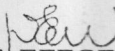


**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2012**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

**ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial referente aos contratos de serviços de limpeza de terrenos, desbaste e acerto de declive na barreira de terra e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara.

**AUTUAÇÃO:** Aos três dias de agosto de dois mil e doze, autuo o Processo Tomada de Contas Especial Nº 01/2012, de folhas 01 a 247 protocolizado sob número quinhentos e um, de onze de junho de 2012, que trata dos procedimentos Administrativos referentes a Tomada de Contas Especial.

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Presidente

Comissão de Tomada de Contas Especial

*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)


OF. 1/TCE/ CMDM-ES

Em 3 de agosto de 2012.

Ao Exmo. Senhor Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo  
Vitória - ES

Em cumprimento ao Termo de Notificação Nº 0662/2012, encaminhamos os documentos referentes aos procedimentos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Respeitosamente,

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

22772012 - CONTAS ES - Nº 03-290-2012 - SARE 01/087

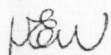


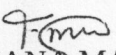
Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

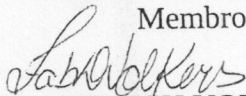
### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012

Conforme Art. 9º da Instrução Normativa TC nº 08/2008, segue documentação para compor os autos da Tomada de Contas Especial nº 1/2012, instaurada pela Portaria nº 65/2012 com o objetivo de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços de limpeza de terrenos, desbaste e acerto de declive na barreira de terra e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara, a saber:

- a) – ficha de qualificação do responsável;
- b) – termo formalizador do convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres e respectivos anexos;
- c) – demonstrativo financeiro do débito;
- d) – relatório da comissão;
- e) – cópia do relatório da comissão de inquérito;
- f) – cópia da notificação de cobrança expedida ao responsável e recebida pelo mesmo;
- g) – manifestação do responsável pelo órgão de controle interno;
- h) – outros documentos considerados necessários ao processo.

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

  
FABIANA MARIA UHL  
Membro

  
FABIANE DITTRICH VOLKERS WAIANDT  
Membro



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**Ficha de qualificação do responsável**





Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**Termo formalizador do convênio, acordo, ajuste ou  
instrumento congênere e respectivos anexos**



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdnartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdnartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### CONTRATO Nº 15 /2009

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Domingos Martins e Sebastião Xavier da Silva, de prestação de serviços de limpeza de terreno e desbaste de barreira, de acordo com o ato autorizativo nº 22/2009.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Domingos Martins, situada à Avenida Kurt Lewin, nº 60, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 27.477.447/0001-02, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Osmar José de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 449.917.897-53 residente em Perobas, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins, Espírito Santo.

**CONTRATADO:** Sebastião Xavier da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 789.396.231-20, RG nº 1.900.334 SPTC-ES, residente em Domingos Martins, Espírito Santo.

Os acima qualificados, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo, resolvem ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A **CONTRATANTE** emprega os serviços profissionais do **CONTRATADO** objetivando a limpeza de terreno e desbaste e acerto de declive na barreira de terra do mesmo, com a finalidade de prevenir possíveis desabamentos.

**Cláusula Segunda** – O prazo de vigência do presente contrato está previsto para início em 05 de novembro de 2009 e término em 20 de novembro de 2009, podendo ser dissolvido a qualquer tempo, mediante eventual descumprimento do objeto da cláusula primeira.

**Cláusula Terceira** – Pelo presente instrumento, o **CONTRATADO** se compromete a executar os serviços de maneira adequada para a solução do problema.

**Cláusula Quarta** – Em pagamento aos serviços profissionais contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) após a conclusão dos serviços.

*Sebastião Xavier da Silva*

*Osmar José de Oliveira*



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Cláusula Quinta – O descumprimento ao atendimento aos serviços, por parte do CONTRATADO, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, implicará na rescisão do mesmo.

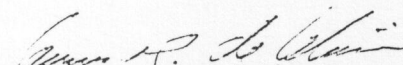
Cláusula Sexta – As despesas constantes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

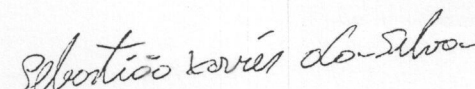
Cláusula Sétima– As partes elegem o foro da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

Cláusula Oitava – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Domingos Martins, ES, 05 de novembro de 2009.

  
Osmar José de Oliveira  
CONTRATANTE

  
Sebastião Xavier da Silva  
CONTRATADO



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **CONTRATO Nº 8/2010**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, FINALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por este instrumento particular de contrato, os abaixo assinados, de um lado, H.A. COMUNICAÇÕES LTDA ME – MONTANHAS CAPIXABAS, com sede à Av. Presidente Vargas, 590, sala 305, Centro; Domingos Martins – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.503.643/0001-74, neste ato denominado **CONTRATADO**, e a Câmara Municipal de Domingos Martins – ES, situada à Avenida Kurt Lewin, no. 60 – Centro – Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ sob o no. 27.477.447/0001 – 02 neste ato denominado **CONTRATANTE**, de acordo com o Ato Autorizativo nº 10/2010 têm justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços de propaganda e publicidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a prestação dos seguintes serviços;

- inserção de um link na capa do portal ([www.montanhascapixabas.com.br](http://www.montanhascapixabas.com.br)) com acesso direto ao site da Câmara de Domingos Martins);
- Apoio ao setor de assessoria e comunicação da Câmara de Domingos Martins;



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

- Produção e impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares de um informativo institucional da Câmara de Domingos Martins contendo ações do legislativo, em formato fechado 230x315 mm, 01 lâmina (4 páginas) em couche fosco 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**

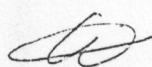
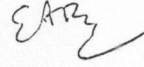
O **CONTRATADO** obriga – se a prestar os serviços acima descritos de acordo com suas especificações, entregando-os no prazo estabelecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** obriga – se a utilizar exclusivamente os serviços do **CONTRATADO**, durante o prazo de vigência deste contrato, pagando pelo mesmo no prazo convencionado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

Os serviços desenvolvidos pelo **CONTRATADO** serão remunerados no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos da seguinte forma: o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) relativo a produção e impressão do informativo constitucional será pago até o dia 15 de setembro de 2010 e cinco parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Link no portal [www.montanhascapixabas.com.br](http://www.montanhascapixabas.com.br) e serviços de apoio ao setor de assessoria de comunicação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

O **CONTRATANTE** obriga – se a utilizar exclusivamente os serviços do **CONTRATADO**, durante o prazo de vigência deste contrato, pagando pelo mesmo no prazo convencionado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços desenvolvidos pelo **CONTRATADO** serão remunerados no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos da seguinte forma: o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) relativo a produção e impressão do informativo constitucional será pago até o dia 15 de setembro de 2010 e cinco parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Link no portal [www.montanhascapixabas.com.br](http://www.montanhascapixabas.com.br) e serviços de apoio ao setor de assessoria de comunicação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

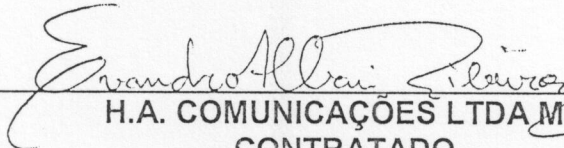
Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo se dissolvido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas, bastando para tanto que se faça a necessária e obrigatória comunicação escrita com 60 ( sessenta ) dias de antecedência, sob pena de não produzir efeitos a dissolução do contrato.

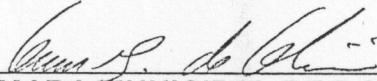
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

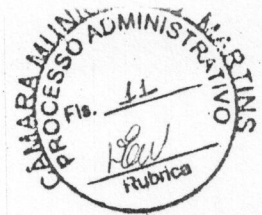
Fica eleito o foro da comarca de Domingos Martins, para dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução e/ou inexecução deste contrato no todo ou em parte.

Assim, estando justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Domingos Martins, ES, 02 de agosto de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
H.A. COMUNICAÇÕES LTDA ME  
CONTRATADO

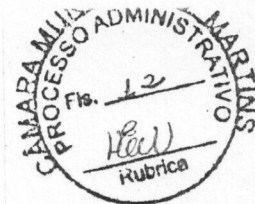
  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
CONTRATANTE



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

## **Demonstrativo financeiro do débito**



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE DÉBITO**

**a) Valor original:**

- Da primeira contratação para limpeza do terreno: R\$ 1.000,00
- Da segunda contratação para limpeza do terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra: R\$ 2.500,00
- Da contratação para diagramação, finalização e impressão da publicação periódica: R\$ 7.000,00

**Valor original total: R\$ 10.500,00**

**b) Origem e data de ocorrência:**

- Da primeira contratação para limpeza do terreno: Maio de 2009
- Da segunda contratação para limpeza do terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra: Contrato nº 15/2009, novembro de 2009
- Da contratação para diagramação, finalização e impressão da publicação periódica: Contrato nº 8/2010, agosto de 2010.

**c) Parcelas recolhidas e respectivas datas de recolhimento:**

Segue cópias dos cheques referentes aos pagamentos dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
 PROCESSO Nº. 13  
 Rubrica

## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS</b>	MATRÍCULA(C.N.P.J. ou INSS) <b>27.477.447/0001-02</b>
--	--

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de manutenção, drenagem e limpeza de terreno da Câmara Municipal, a importância de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), conforme descrição abaixo:

Salário base	taxa	Valor para INSS
1.000,00	20%	200,00

Valor Descontado em Outras Empresas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 128.87924.29-1
NO CPF: 007.816.937-21

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Número	Órgão emissor
CP 68.255	ES

LOCALIDADE	DATA
Domingos Martins - ES	/ /2009

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
I - Valor do serviço prestado:.....	R\$ 1.000,00
II - .....	R\$ 0,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

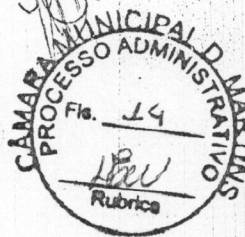
<b>DESCONTOS:</b>	
III - ISS:.....	R\$ 50,00
IV - INSS: .....	R\$ 110,00
V - IRRF: .....	R\$ 0,00
<b>Total dos Descontos.....</b>	<b>R\$ 160,00</b>
<b>Valor Líquido.....</b>	<b>R\$ 840,00</b>

ASSINATURA
<i>Jonas D'Arc Vilvoeck</i>
NOME COMPLETO
Jonas D'Arc Vilvoeck

Autuando e quarenta reais

# 840,00 # 06

Jonas D. da Silva  
D. M. de 08 maio



CÓPIA DE CHEQUE Nº 7369 VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO Boneltes

UTILIZADO PARA Jonas

VISTOS			CAIXA	
		CONTADOR	CI/ CORRENTE	
			TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR

*Jonas D. da Silva*  
*[Signature]*

SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
 PROCESSO Nº 15  
 Rubrica

## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO – RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS</b>	MATRÍCULA(C.N.P.J ou INSS) <b>27.477.447/0001-02</b>
--	---

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de limpeza de terreno e acerto em barreira do mesmo, conforme contrato nº 15/2009, a importância de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme descrição abaixo:

Salário base	taxa	Valor para INSS
2.500,00	20%	500,00

Valor Descontado em Outras Empresas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Nº INSS:
Nº CPF: 789.396.237-20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
---------------------

Número	Órgão emissor
1.900.334	SSP -ES

LOCALIDADE	DATA
Domingos Martins – ES	/11 /2009

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
I – Valor do serviço prestado:.....	R\$ 2.500,00
II - .....	R\$ 0,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

<b>DESCONTOS:</b>	
III – ISS:.....	R\$ 125,00
IV – INSS: .....	R\$ 275,00
V – IRRF: .....	R\$ 64,91
<b>Total dos Descontos.....</b>	<b>R\$ 464,91</b>
<b>Valor Líquido.....</b>	<b>R\$ 2.035,09</b>

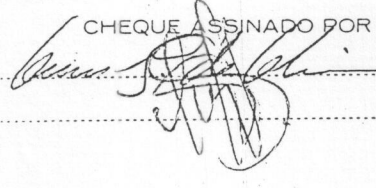
ASSINATURA
<i>Sebastião Xavier da Silva</i>
NOME COMPLETO
<b>SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA</b>

CAMA PROXY Fr. 16  
 MARTINS STRATIVO  
 Rubrica

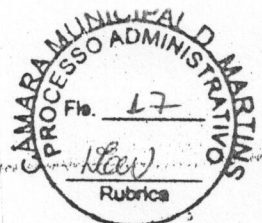
compar. Dais mil e trezentos e cinco reais e nove centavos  
 subscricao Xavier da Silva  
 J. Martin of Dezembro 2009

CÓPIA DE CHEQUE N. 7752 VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO   
 DO BANCO Comunidade  
 UTILIZADO PARA Subscricao

VISTOS			CAIXA
		CONTADOR	C/ CORRENTE
			TALÃO N.º

CHEQUE ASSINADO POR  


FORON:



BANESTES S/P 02/09/2010 10:38.33

PAPELARIA CAMPINHO  
002.464.459/0001-71

COMPROVANTE DE DEPOSITO - CONTA CORRENTE  
\*\*\*

AGENCIA 0049 CONTA 00018.164.178  
NOME H. A. COMUNICACOES  
DATA 08/09/2010 VALOR(R\$) R\$ 600,00

6660201009080001.018379  
Autenticacao Digital  
40535445546.26276687A7D  
68677465757.46673424A4E

Operacao efetuada apos o encerramento do movimento, em final de semana ou em feriado nacional sera efetivada com data do proximo dia util.

www.graficas.com.br  
capixabas

# H. A. Comunicações Ltda. ME

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas  
Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
Série: A Modelo: 9  
CNPJ: 11.503.643/0001-74  
Insc. Estadual: Isenta  
Insc. Munc.: 30.687

0014

Data de Emissão  
31 / 08 / 10

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES  
Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 27.477.447/0001-02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

1ª via branca - Destinatário - 2ª via amarela - Destinatário - 3ª via verde - Contabilidade - 4ª via azul - Arquivo

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
INSERÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DIGITAL TAM. 145x70 PIXELS CAPA SITE + ASS.COM.		600,00
CONTA PARA DEPOSITO:		
BANESTES		
AGÊNCIA : 0049		
CONTA: 18.164.178		
ATO AUTORIZATIVO N.º 10/2010		
I Valor Total dos Serviços		600,00
II Retenção do ISS na Fonte		
III Outras Retenções		
IV Valor a Pagar I - (II + III)		

CÂMARA DE PROCE...  
 Nº 18  
 Rubrica  
 MARTINS

5 mil reais

# 600,00

H. A. comunico a D. A. em 15 setembro 2010

CÓPIA DE CHEQUE Nº 8129 VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO *Banqueira*

UTILIZADO PARA *H. A.*

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR

*[Handwritten Signature]*



BANESTES S/A 05/10/2010 14:51:02

PAPELARIA CAMPINHO  
002.464.459/0001-71

\*\*\*

COMPROVANTE DE DEPOSITO - CONTA CORRENTE

\*\*\*

AGENCIA 0049 CONTA 00018.164.178

NOME H. A. COMUNICACOES

DATA 05/10/2010 VALOR(R\$) R\$ 600,00

6660201010050002.041087

Autenticacao Digital

4A635445556.2656F657B7B

68677465757.4667343414E

Operacao efetuada apos o encerramento do movimento, em final de semana ou em feriado nacional sera efetivada com data do proximo dia util.



www.mondomartins.com.br  
**capixabas**  
**H. A. Comunicações Ltda. ME**  
 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas  
 Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
 Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
 Série: A Modelo: 9  
 CNPJ: 11.503.643/0001-74  
 Insc. Estadual: Isenta  
 Insc. Munc.: 30.687

0060  
 Data de Emissão  
 30 / 09 / 2010

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
 Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
 Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DIGITAL COM LINK (CAPA 145x70) + ASSESSORIA		600,00
CONTRATO Nº 8 / 2010		
ATO AUTORIZATIVO Nº 10 / 2010		
* CONTA PARA DEPÓSITO:		
BANESTES		
AGÊNCIA : 0049		
CONTA : 18.164.178		
I Valor Total dos Serviços		600,00
II Retenção do ISS na Fonte		
III Outras Retenções		
IV Valor a Pagar I - (II + III)		600,00

1ª via branca - Destinatário - 2ª via amarela - Destinatário - 3ª via verde - Contabilidade - 4ª via azul - Arquivo

GI - Central dos Impressos Ltda. - CNPJ 04.369.051/0001-08 - Insc. Est. 082.092.27-3 - Insc. Mun. 3.0260 - Marechal Floriano - ES - Telefax: (27) 3288-1400 - e-mail: contalio@grafisana.com.br  
 05 BIs. (50X4) de 1 a 250 - Aut. 274/10 de 07/04/2010 - Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES

Suavemente

R\$ 500,00

09

H.A. comunicacional

500 reais

2010



CÓPIA DE CHEQUE Nº 8186

VISADO SIM  NÃO

CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO

Banco

UTILIZADO PARA

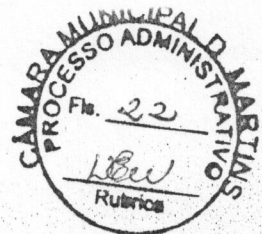
H.A.

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

SÃO DOMINGOS

CHEQUE ASSINADO POR

[Handwritten signature]



DEPÓSITO

- CONTA CORRENTE
- POUPANÇA

*[Handwritten signature]*

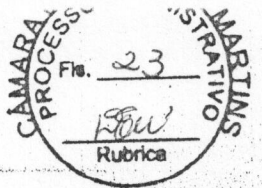
Nº CONTA CORRENTE		Nº POUPANÇA	
CÓDIGO (Depósito Identificado)		NOME DO ARQUIVO (Depósito On Line)	
DINHEIRO	CHEQUE	TOTAL	

"Utilize o Auto Depósito. Mais rapidez para você".

Mod.: 01.01.01903/4 - 04/2010

119101 0069 BRD\*\*\*\*\*600,00R 05/11/10

CONTA: 18.164.178 NOME: H. A. COMUNICACOES  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



em cheques somente  
 decorridos os prazos de  
 Sistema Nacional de  
 Banco o direito de  
 não cobrados quando, a  
 ipadamente liberado.

www.montanhas  
**CAPIXABAS**.com.br

**H. A. Comunicações Ltda. ME**

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,  
 jornalismo e relações públicas  
 Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
 Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
 Série: A Modelo: 9  
 CNPJ: 11.503.643/0001-74  
 Insc. Estadual: Isenta  
 Insc. Munc.: 30.687  
 0067  
 Data de Emissão  
 30 / 10 / 2010

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
 Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
 Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

1ª via branca - Destinatário - 2ª via amarela - Destinatário - 3ª via verde - Contabilidade - 4ª via azul - Arquivo

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DIGITAL COM LINK (CAPA 145x70) + ASSESSORIA IMPR.		600,00
CONTRATO Nº 8 / 2010		
ATO AUTORIZATIVO Nº 10 / 2010		
CONTA PARA DEPÓSITO:		
BANESTES		
AGÊNCIA : 0049		
CONTA : 18.164.178		
I Valor Total dos Serviços		600,00
II Retenção do ISS na Fonte		
III Outras Retenções		
IV Valor a Pagar I - (II + III)		600,00

seu nome: Paula


# 500,00

H.A comunicada pela

J. Maria em aberto

2010



cópia de cheque nº <u>8254</u>		<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	<u>Banqueira</u>		
Utilizado para	<u>H.A</u>		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por: 
		C/Corrente	
		Talão	

tilibra



**BANESTES**

DEPÓSITO

CONTA CORRENTE  
 POUPANÇA

Nº CONTA CORRENTE		Nº POUPANÇA	
CÓDIGO (Depósito Identificado)		NOME DO ARQUIVO (Depósito On Line)	
DINHEIRO	CHEQUE	TOTAL	
		600,00	

"Utilize o Auto-Depósito. Mais rapidez para você!"  
CARTÃO: 18.104.170 - RUA L. H. H. - COMUNICACOES

Mod.: 01.01.01503/4 - 04/2010

7106219 0217 BRC\*\*\*\*\*600,00R 07/12/10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



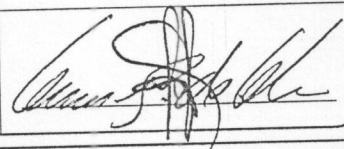
#600,00#

Conta Real

H.A. comunicações

J. Wilson de Aguiar

2010

cópia de cheque nº <input type="text" value="8310"/>				<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	Banco				
Utilizado para	H.A.				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por: 	
			C/Corrente		
			Talão		

tilibra



www.domingosmartins.com.br  
**capixabas**  
**H. A. Comunicações Ltda. ME**  
 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,  
 jornalismo e relações públicas  
 Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
 Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
 Série: A Modelo: 9  
 CNPJ: 11.503.643/0001-74  
 Insc. Estadual: Isenta  
 Insc. Munc.: 30.687

0079  
 Data de Emissão  
 30 / 12 / 10

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
 Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
 Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 27.477.447/0001.02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS (QUANTIDADE: 5000 u.)		4.000,00
CONTRATO Nº 8 / 2010		
ATO AUTORIZATIVO Nº 10 / 2010		
CONTA PARA DEPÓSITO BANESTES		
AGÊNCIA: 0049		
CONTA: 18.164.178		

I	Valor Total dos Serviços	<b>RECEBEMOS</b>	
II	Retenção do ISS na Fonte	31 112 12010	
III	Outras Retenções	<i>Julio Razon B...</i>	
IV	Valor a Pagar I - (II + III)		4.000,00

1\* via branca - Destinatário - 2\* via amarela - Destinatário - 3\* via verde - Contabilidade - 4\* via azul - Arquivo

# H. A. Comunicações Ltda. ME

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

### NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série: A Modelo: 9

CNPJ: 11.503.643/0001-74

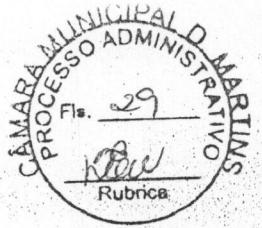
Insc. Estadual: Isenta

Insc. Munc.: 30.687

0078

Data de Emissão

29 / 12 / 10



Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO

Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_

CNPJ: 27.477.447/0001-02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

1ª via branca - Destinatário - 2ª via amarela - Destinatário - 3ª via verde - Contabilidade - 4ª via azul - Arquivo

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DIGITAL COM LINK (CAPA 145 x 70) + ASS. IMPR.		600,00
CONTRATO N.º 8/2010		
ATO AUTORIZATIVO N.º 10/2010		
CONTA PARA DEPÓSITO:		
BANQUES		
AGÊNCIA: 0049		
CONTA: 13.164.178		

RECEBEMOS	
I Valor Total dos Serviços	30 / 12 / 2010
II Retenção do ISS na Fonte	
III Outras Retenções	
IV Valor a Pagar I - (II + III)	600,00

Quatro mil e quinhentos reais 4.500,00

H.A. comunicacões

31 Dezembro 2010



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco   
Utilizado para

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		
			Talão		

tilibra



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

## **Relatório da comissão**



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

### RELATÓRIO CONCLUSIVO

#### 1 - INTRODUÇÃO

Esta COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Portaria nº 65/2012, foi constituída em razão da Notificação de nº 0662/2012 do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de auferir e quantificar o dano causado com a contratação dos serviços de limpeza no terreno da Câmara, bem como na aquisição de informativos.

Instruiu os trabalhos desta Comissão cópia dos autos dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investigaram os fatos.

#### 2 – DA QUANTIFICAÇÃO DO DANO

No que diz respeito à apuração dos fatos e identificação dos responsáveis, não resta nenhuma dúvida de que a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, já averiguou tais fatos, ficando evidenciado que o ex-Presidente da Casa, Vereador Osmar José de Oliveira, é o responsável pelos danos causados ao erário.

A CPI ainda apontou com integral clareza quais teriam sido as normas legais e regulamentadoras infringidas.

Vejamos o que ficou relatado pela CPI:

*“Quanto ao serviço de limpeza que pretensamente teria sido realizado em maio de 2009, primeira contratação, não há nenhuma informação de que realmente ocorreram, muito pelo contrário, o que se verificou na oitiva dos funcionários da Casa é de que tais serviços não existiram.*

*Quanto ao segundo serviço de limpeza, que ocorreu em novembro de 2009, as testemunhas foram unânimes em afirmar que o mencionado serviço foi realizado exclusivamente no que tange a limpeza (roçada) do terreno, inexistindo qualquer acerto ou desgaste da barreira, como era previsto no contrato”*

*Lew*

*Carabekars*



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Portanto, o prejuízo oriundo das pretensas limpezas do terreno foi de R\$3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), haja vista que a primeira limpeza de R\$1.000,00 (mil reais) não teria ocorrido, já a segunda limpeza no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), foi superfaturada, pois, o valor de tal serviço é de R\$70,00 (setenta reais), como comprova a documentação em anexo.

Quanto aos informativos o prejuízo ao erário foi de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), valor referente aos 4.000 (quatro mil) exemplares adquiridos indevidamente, haja vista que a resolução interna da Casa somente permitia a confecção de 1.000 exemplares e não 5.000 como acabou ocorrendo.

### 3 – DAS NOTIFICAÇÕES

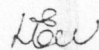
O ex-Presidente da Casa, Vereador Osmar José de Oliveira, foi pessoalmente Notificado, como se denota no Termo de Notificação em anexo, todavia, o mesmo não se pronunciou sobre a quitação do valor do dano, bem como não solicitou o parcelamento.

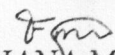
### CONCLUSÕES

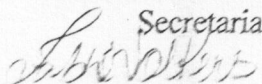
Esta Comissão conclui seus trabalhos, quantificando os danos ao erário no valor de R\$6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais), nos mesmos termos que Comissão Parlamentar de Inquérito avaliou o prejuízo.

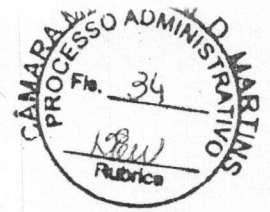
É o relatório.

Domingos Martins-ES, 1º de agosto de 2012.

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Presidente

  
FABIANA MARIA UHL  
Secretaria

  
FABIANE VOLKERS DITTRICH WAIANDT  
Membro



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**Cópia do relatório da comissão de inquérito**

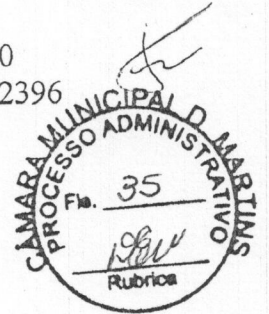


Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 472  
Em 7/16/2011

*[Handwritten Signature]*  
Servidor - Matrícula

002

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)



REQUERIMENTO Nº 26 /2011

AUTORIA: Ivan Luiz Paganini  
Júlio Maria dos Santos  
Manoel de Oliveira Barcelos Júnior

Exmº Sr. Presidente da CMDM  
Eduardo José Ramos

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins, a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que terá prazo de 120 dias, com a finalidade de apurar dos seguintes fatos:

- contratação de serviço de limpeza do terreno e drenagem de águas pluviais acumuladas no terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, em favor do Senhor Jonas D'arc Vilvock, em data de 08 de maio de 2009.
- serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra do terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ocorrido em data de 07 de dezembro de 2009.
- prestação de serviço e diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara Municipal, com a empresa H.A Comunicações Ltda ME, cujo contrato foi registrado nesta Casa sob o nº8/2010.

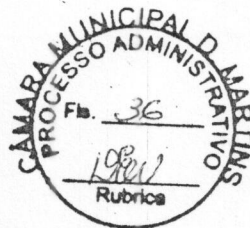
A justificativa para instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito está presente na configuração de graves indícios de que os valores dos serviços contratados, referentes limpeza do terreno da Câmara foram exorbitantes, pois, muito superiores ao valor de mercado, como se observa nos orçamentos que instruem o presente.

Deverá ainda ser investigado se os serviços de desbaste e acerto de declive na barreira foram executados.

Quanto à contratação dos serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara Municipal, com a empresa H.A Comunicações Ltda ME, há severos indícios de irregularidade, tendo em vista que tais serviços foram contratados exatamente no período eleitoral, quando o então Presidente da Câmara Osmar José de Oliveira, estava concorrendo às eleições municipais para Deputado Estadual em 2010, o que levou o mesmo a obter vantagem pessoal com a tiragem dos exemplares dos mencionados periódicos.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

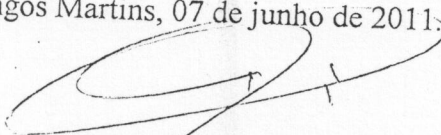


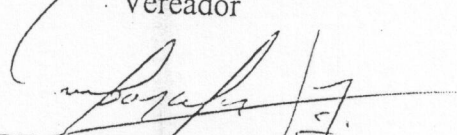
003  
J

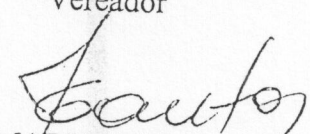
Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

Deverá ainda ser investigada a irregularidade no número de tiragem dos exemplares, tendo em vista que a Resolução nº11, de 1º de março de 2007, permite apenas 1.000 (mil) exemplares, sendo que foi feita na mencionada ocasião, a tiragem de 5.000,00 (cinco mil) exemplares.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 07 de junho de 2011.

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
Vereador

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Vereador



005  
✓

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## DESPACHO


ASSUNTO: Requerimento nº 26/2011, assinado pelos vereadores Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria dos Santos e Manoel de Oliveira Barcelos Júnior, Requerendo a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

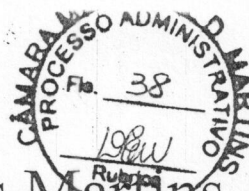
## PROVIDÊNCIAS

À SEGA para elaborar ofício convocando todos os vereadores para reunião em data de 30 de junho de 2011, com a finalidade de escolher os membros que irão compor a CPI.

Ivan Luiz Paganini - Presidente;  
Júlio Maria dos Santos - Relator;  
Jefferson Hand - Secretário;  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente;  
Arno Alves Nascimento – 2º Suplente.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de junho de 2011.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



000  
8

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 249/2011/GP/CMDM-ES

Domingos Martins, 28 de junho de 2011.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Domingos Martins - ES

Convocamos Vossas Excelências para uma reunião no dia 30 de junho de 2011 (quinta-feira), após a Sessão Ordinária, no Plenário Paulo Lorenzoni, com a finalidade de escolher os membros que farão parte da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme o requerimento nº26/2011 de autoria dos vereadores Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria dos Santos e Manoel de Oliveira Barcelos Júnior.

Respeitosamente,

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

Rogério Luiz Kröhling

Wellington Bleidorn

Osmar José de Oliveira

Arno Alves de Nascimento

Ivan Luiz Paganini

Jefferson Hand

Manoel de Oliveira Barcelos Júnior

Júlio Maria dos Santos



1  
906  
8

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ATA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 2011.

Em data de trinta de junho de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Domingos Martins, no Plenário "Paulo Lorenzoni", reuniram-se os vereadores desta Casa: Arno Alves do Nascimento, Júlio Maria dos Santos, Jefferson Hand, Osmar José de Oliveira, Rogério Luiz Kröhling, Wellington Bleidorn e Ivan Luiz Paganini. Ausência justificada do Vereador Manoel de Oliveira Barcelos Júnior. Conduzido pelo Presidente Eduardo José Ramos foi aberta a reunião para escolha dos membros da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, criado na forma do requerimento número vinte e seis de dois mil e onze, que terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de apurar dos seguintes fatos: - contratação de serviço de limpeza do terreno e drenagem de águas pluviais acumuladas no terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, em favor do Senhor Jonas D'arc Vilvock, em data de oito de maio de dois mil e nove; - serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra do terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ocorrido em data de sete de dezembro de dois mil e nove; - prestação de serviço e diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara Municipal, com a empresa H.A Comunicações Ltda ME, cujo contrato foi registrado nesta Casa sob o número oito de dois mil e dez. A justificativa para instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito está presente na configuração de graves indícios de que os valores dos serviços contratados, referentes limpeza do terreno da Câmara foram exorbitantes, pois, muito superiores ao valor de mercado, como se observa nos orçamentos que instruem o presente. Deverá ainda ser investigado se os serviços de desbaste e acerto de declive na barreira foram executados. Quanto à contratação dos serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara Municipal, com a empresa H.A Comunicações Ltda ME, há severos indícios de irregularidade, tendo em vista que tais serviços foram contratados exatamente no período eleitoral, quando o então Presidente da Câmara Osmar José de Oliveira, estava concorrendo às eleições municipais para Deputado Estadual em dois mil e dez, o que levou o mesmo a obter vantagem pessoal com a tiragem dos exemplares dos mencionados periódicos. Deverá ainda ser investigada a irregularidade no número de tiragem dos exemplares, tendo em vista que a Resolução número onze, de primeiro de março de dois mil e sete, permite apenas 1.000 (mil) exemplares, sendo que foi feita na mencionada ocasião, a tiragem de 5.000,00 (cinco mil) exemplares. O senhor Presidente informou que será necessário a formação da comissão conforme artigo cinquenta e dois, parágrafo terceiro-A do Regimento Interno. Após as informações foram designados os seguintes membros: Ivan Luiz Paganini; Júlio Maria dos Santos; Jeferson Hand; Manoel de Oliveira Barcelos Junior e Arno Alves Nascimento. Em seguida foi feita a escolha entre os membros designados, que elegeram o presidnete, relator, secretário e suplentes da comissão. Ficando assim constituídas: Ivan Luiz Paganini - Presidente; Júlio Maria dos Santos - Relator; Jeferson Hand - Secretário; Manoel de Oliveira Barcelos Junior - primeiro Suplente; e, Arno Alves Nascimento - segundo Suplente. O senhor Presidente então encaminhou as decisões tratadas

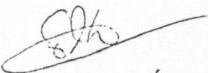


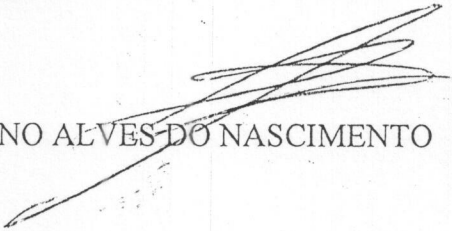
2

007  
X

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

nesta reunião a Secretaria Geral Administrativa para elaboração da Resolução e nomeação dos membros e publicação. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Do que para constar, eu Auricéia Batista Rocha Brzesky, servidora designada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
PRESIDENTE

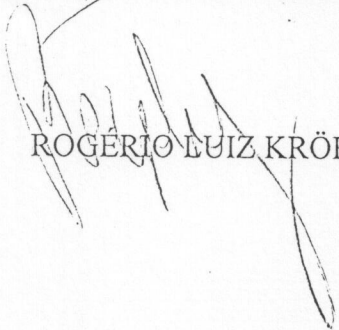
  
ARNO ALVES DO NASCIMENTO

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

JEFFERSON HAND

  
IVAN LUIZ PAGANINI

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

  
ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

  
WELLINGTON BLEIDORN



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1º DE JULHO DE 2011

*Nomeia membros para compor a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios de irregularidades na contratação pertinentes à contratação de serviço de limpeza do terreno e drenagem de águas pluviais acumuladas no terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra do terreno da Câmara e prestação de serviço e diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins acatou o Requerimento Nº 26, de 7 de junho de 2011, de autoria dos Vereadores: Ivan Luiz Paganini, Manoel de Oliveira Barcelos Junior e Júlio Maria dos Santos e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente da Câmara, nos termos do § 3º-A do art. 52 do Regimento Interno, combinado com o inciso V do art. 23 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam nomeados 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, para comporem a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do Requerimento Nº 10/2010, com a finalidade de apurar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, que poderá ser prorrogável por igual prazo havendo necessidade, contados da data de instalação dos trabalhos da CPI, os fatos e responsabilidades pertinentes à contratação de serviço de limpeza do terreno e drenagem de águas pluviais acumuladas no terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, em favor do Senhor Jonas D'arc Vilvock, em data de 08 de maio de 2009; serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra do terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ocorrido em data de 07 de dezembro de 2009 e prestação de serviço e diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara Municipal, com a empresa H.A Comunicações Ltda ME, cujo contrato foi registrado nesta Casa sob o nº8/2010.

*Parágrafo único.* Os membros da CPI citados no presente artigo foram escolhidos em de 30 de junho de 2011, sendo os seguintes vereadores:

- I – Ivan Luiz Paganini -Presidente;
- II – Júlio Maria dos Santos - Relator;
- III – Jefferson Hand - Secretário;
- IV – Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente;



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

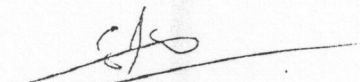
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

V – Arno Alves Nascimento – 2º Suplente.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de julho de 2011.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



010  
f

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Ofício nº 238/2011/GP/CMDM-ES

Domingos Martins, 1º de julho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor Júlio Maria dos Santos  
Vereador da Câmara Municipal de Domingos Martins

Excelentíssimo,

Conforme Resolução nº 55, de 1º de julho de 2011, Vossa Excelência está compondo a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do requerimento nº 26/2011.

Respeitosamente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Ofício nº 242/2011/GP/CMDM-ES

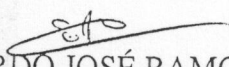
Domingos Martins, 1º de julho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor Ivan Luiz Paganini  
Vereador da Câmara Municipal de Domingos Martins

Excelentíssimo,

Conforme Resolução nº 55, de 1º de julho de 2011, Vossa Excelência está compondo a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do requerimento nº 26/2011.

Respeitosamente

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



Odal  
J

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 243/2011/GP/CMDM-ES

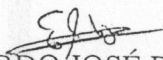
Domingos Martins, 1º de julho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor Jefferson Hand  
Vereador da Câmara Municipal de Domingos Martins

Excelentíssimo,

Conforme Resolução nº55, de 1º de julho de 2011, Vossa Excelência está compondo a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do requerimento nº 26/2011.

Respeitosamente

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



013  
/

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Parecer Jurídico

Trata-se da análise da Consulta, onde é questionada a obrigatoriedade do Vereador de participar de Comissão Parlamentar de Inquérito, quando designado formalmente pelo Presidente da Casa.

As questões internas da Câmara são regulamentadas pelo seu Regimento Interno, que nada mais é do que um conjunto de regras estabelecidas para regulamentar o seu funcionamento.

No art.89, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, destaca-se:

*Art.89 – São deveres do Vereador, entre outros:*

*IV – exercer a contento o cargo que lhe seja conferido na Mesa ou em Comissão, não podendo escusar-se ao seu desempenho, salvo o disposto nos arts.29 e 61.*

Como se observa, o dispositivo legal acima mencionado, não possibilita que o Vereador se negue a participar de qualquer Comissão quando designado, pois, fica evidenciado que se agisse desta forma, estaria infringindo um dever inerente ao exercício de seu mandato, podendo inclusive responder perante a Comissão de Ética desta Casa.

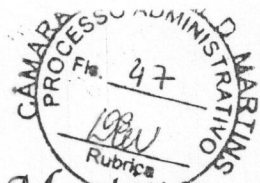
Cabe apenas esclarecer que a situação aqui exposta, varia de uma Câmara para outra, pois, existem Regimentos Internos que permitem que o Vereador se recuse a participar de Comissões quando não tenha interesse.

Pelo exposto, opino no sentido de que o vereador desta Casa, não pode recusar-se a participar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo disposto no art,89, IV, do seu Regimento Interno.

Domingos Martins – ES, 11 de julho de 2011.

É o parecer.

Emerson Endlich Araripe Melo  
Procurador



47

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 246/2011/GP/CMDM-ES

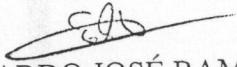
Domingos Martins, 1º de julho de 2011.

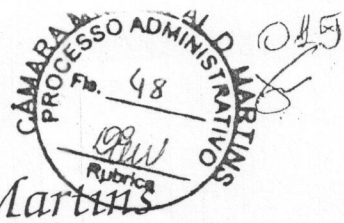
Ao Excelentíssimo Senhor Arno Alves Nascimento  
Vereador da Câmara Municipal de Domingos Martins

Excelentíssimo,

Conforme Resolução nº55, de 1º de julho de 2011, Vossa Excelência está compondo a  
Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do requerimento nº 26/2011.

Respeitosamente

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 247/2011/GP/CMDM-ES

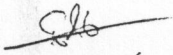
Domingos Martins, 1º de julho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor Manoel de Oliveira Barcelos Júnior  
Vereador da Câmara Municipal de Domingos Martins

Excelentíssimo,

Conforme Resolução nº55, de 1º de julho de 2011, Vossa Excelência está compondo a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do requerimento nº 26/2011.

Respeitosamente

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



016  
*[Handwritten mark]*

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 1/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 20 de julho de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *[Handwritten signature]*  
Jeferson Hand - Secretário  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente  
Arno Alves Nascimento – 2º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a instalação dos trabalhos desta CPI, criada com o objetivo de apurar indícios de irregularidades na contratação pertinentes à contratação de serviço de limpeza do terreno e drenagem de águas pluviais acumuladas no terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins, serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra do terreno da Câmara e prestação de serviço e diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara, em data de 22 de julho de 2011, às 9 horas, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



017  
1

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

ATA DA REUNIÃO DA CPI - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, EM 22 DE JULHO DE 2011.

Em data de vinte e dois de julho de dois mil e onze, reuniram-se as nove horas na Sede da Câmara Municipal os membros da desta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalando os trabalhos, onde foi constatada a necessidade de requisição de alguns documentos que irão embasar os serviços desta Comissão, devendo ser requisitado o seguinte: requisição ao Setor de Tesouraria desta Casa, a cópia do cheque no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) emitido em favor de Jonas D'arc Vilvock, pertinente aos serviços de limpeza de terreno da Câmara; requisição do contrato de prestação de serviço firmado entre a Câmara e a Empresa H.A Comunicações, pertinente a impressão dos periódicos desta Casa, cópia da Resolução número onze de dois mil e sete, e cópia do cheque que pagou a empresa H.A pelos serviços, bem como da nota fiscal emitida pela referida empresa. Deliberou ainda a Comissão que será ouvida a pessoa de Osmar José de Oliveira no dia **vinte e nove de julho de dois mil e onze, às nove horas**, nas dependências da Câmara Municipal. Compareceram a presente reunião Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, ausente o Secretário – Jefferson Hand, presente o primeiro Suplente – Manoel de Oliveira Barcelos Júnior, que substituiu o Secretário. Presentes ainda Auricéia Batista Rocha Brzesky - Secretária e Emerson Endlich Araripe Melo - Advogado.

  
IVAN LUIZ PAGANINI

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR



51  
f

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 3/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 22 de julho de 2011.

Ao Senhor Vereador  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Senhor Vereador,

Convocamos Vossa Excelência para prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito, dia 29 de julho, às 9h, nesta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI  
EM 22/07/2011



0110  
S

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 4/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 22 de julho de 2011.


Ao Servidor Lézio Pereira Barcellos  
Chefe de Tesouraria

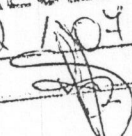
Senhor Servidor,

A fim de embasarmos os trabalhos da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitamos:

- cópia do cheque no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) emitido em favor de Jonas D'arc Vilvock, pertinente aos serviços de limpeza de terreno da Câmara e também do contrato de limpeza do mesmo;
- cópia do contrato de prestação de serviço firmado entre a Câmara e a Empresa H.A Comunicações, pertinente a impressão dos periódicos desta Casa;
- cópia do cheque que pagou a empresa H.A. pelos serviços, bem como da nota fiscal emitida pela referida empresa.

Atenciosamente,

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI  
EM 22 / 07 / 11  




1111  
X

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 5/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 22 de julho de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *fauto*  
Jeferson Hand - Secretário  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente  
Arno Alves Nascimento – 2º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 29 de julho de 2011, às 9 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



021  
X

*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem: 06/TESOURARIA/CMDM-ES

Domingos Martins, 28 de julho de 2011.

Ao Presidente da CPI  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Câmara Municipal de Domingos Martins

Conforme Ofício n° 4/2011/CPI/CMDM-ES, de 22 de julho de 2011, encaminho as cópias de cheques e de contratos requeridos no ofício.

Atenciosamente,

LÉZIO PEREIRA BARCELLOS  
Chefe de Tesouraria



0212 06  
J  
[Signature]

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### CONTRATO Nº 15 /2009

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Domingos Martins e Sebastião Xavier da Silva, de prestação de serviços de limpeza de terreno e desbaste de barreira, de acordo com o ato autorizativo nº 22/2009.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Domingos Martins, situada à Avenida Kurt Lewin, nº 60, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 27.477.447/0001-02, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Osmar José de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 449.917.897-53 residente em Perobas, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins, Espírito Santo.

**CONTRATADO:** Sebastião Xavier da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 789.396.237-20, RG nº 1.900.334 SPTC-ES, residente em Domingos Martins, Espírito Santo.

Os acima qualificados, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADO, de comum acordo, resolvem ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A CONTRATANTE emprega os serviços profissionais do CONTRATADO objetivando a limpeza de terreno e desbaste e acerto de declive na barreira de terra do mesmo, com a finalidade de prevenir possíveis desabamentos.

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do presente contrato está previsto para início em 05 de novembro de 2009 e término em 20 de novembro de 2009, podendo ser dissolvido a qualquer tempo, mediante eventual descumprimento do objeto da cláusula primeira.

Cláusula Terceira – Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se compromete a executar os serviços de maneira adequada para a solução do problema.

Cláusula Quarta – Em pagamento aos serviços profissionais contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) após a conclusão dos serviços.

*Sebastião Xavier da Silva*

*[Handwritten signature]*



023 of  
Handwritten initials and a signature.

## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Cláusula Quinta – O descumprimento ao atendimento aos serviços, por parte do CONTRATADO, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, implicará na rescisão do mesmo.

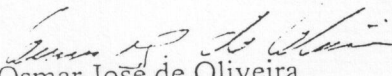
Cláusula Sexta – As despesas constantes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

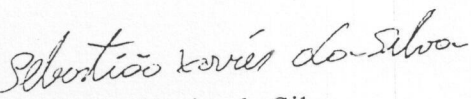
Cláusula Sétima – As partes elegem o foro da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

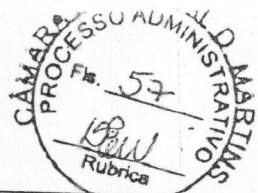
Cláusula Oitava – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Domingos Martins, ES, 05 de novembro de 2009.

  
Osmar José de Oliveira  
CONTRATANTE

  
Sebastião Xavier da Silva  
CONTRATADO



024  
10/11

# RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

MATRÍCULA(C.N.P.J ou INSS)

27.477.447/0001-02

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de limpeza de terreno e acerto em arreia do mesmo, conforme contrato nº 15/2009, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme descrição abaixo:

Salário base	taxa	Valor para INSS
2.500,00	20%	500,00

Valor Descontado em Outras Empresas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
INSS  
PF: 789.396.237-20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Número	Órgão emissor
1.900.334	SSP -ES

LOCALIDADE	DATA
Domingos Martins - ES	/11 /2009

**ESPECIFICAÇÃO:**

I - Valor do serviço prestado:.....	R\$ 2.500,00
II - .....	R\$ 0,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**DESCONTOS:**

III - ISS:.....	R\$ 125,00
IV - INSS: .....	R\$ 275,00
V - IRRF: .....	R\$ 64,91
<b>Total dos Descontos.....</b>	<b>R\$ 464,91</b>
<b>Valor Líquido.....</b>	<b>R\$ 2.035,09</b>

ASSINATURA  
*Sebastião Xavier da Silva*  
NOME COMPLETO  
SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA

cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos  
 #2035,09#  
 subscricao Xavier da Silva  
 07 de Dezembro

Handwritten signature

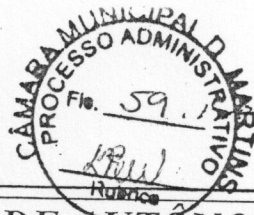


CÓPIA DE CHEQUE N.º 7752 VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO   
 DO BANCO Cometes  
 UTILIZADO PARA subscricao

VISTOS		CONTADOR	CAIXA	
				C/ CORRENTE
			TALÃO N.º	

CHEQUE ASSINADO POR

FORON:



# RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

MATRÍCULA(C.N.P.J. ou INSS)  
**27.477.447/0001-02**

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de manutenção, drenagem e limpeza de terreno da Câmara Municipal, a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme descrição abaixo:

Salário base	taxa	Valor para INSS
1.000,00	20%	200,00

Valor Descontado em Outras Empresas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
INSS: 128.87924.29-1
CPF: 007.816.937-21

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Número	Órgão emissor
CP 68.255	ES

LOCALIDADE	DATA
Domingos Martins - ES	/ /2009

### ESPECIFICAÇÃO:

I - Valor do serviço prestado:.....	R\$ 1.000,00
II - .....	R\$ 0,00
Soma.....	R\$ 1.000,00

### DESCONTOS:

III - ISS:.....	R\$ 50,00
IV - INSS: .....	R\$ 110,00
V - IRRF: .....	R\$ 0,00
<b>Total dos Descontos.....</b>	<b>R\$ 160,00</b>
<b>Valor Líquido.....</b>	<b>R\$ 840,00</b>

ASSINATURA  
*Jonas D'Arc Vilvoek*  
NOME COMPLETO  
**Jonas D'Arc Vilvoek**



Handwritten initials and scribbles in the top right corner.

Outomros e proxima Anis

Rubrica \$ 340,00

Jonas D'ora J. Martins 08 Maio 2009

CÓPIA DE CHEQUE Nº 7369

VISADO SIM  NÃO

CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO Bonetel

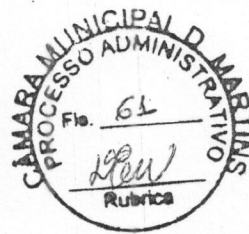
UTILIZADO PARA Jonas

VISTOS			CAIXA	
		CONTADOR	C/ CORRENTE	
			TALÃO	

SÃO DOMINGOS

CHEQUE ASSINADO POR

Handwritten signature and stamp of the signatory.



02/18  
[Signature]

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### CONTRATO Nº 8/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, FINALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

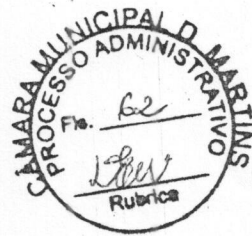
Por este instrumento particular de contrato, os abaixo assinados, de um lado, H.A. COMUNICAÇÕES LTDA ME – MONTANHAS CAPIXABAS, com sede à Av. Presidente Vargas, 590, sala 305, Centro, Domingos Martins – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.503.643/0001-74, neste ato denominado **CONTRATADO**, e a Câmara Municipal de Domingos Martins – ES, situada à Avenida Kurt Lewin, no. 60 – Centro – Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ sob o no. 27.477.447/0001 – 02 neste ato denominado **CONTRATANTE**, de acordo com o Ato Autorizativo nº 10/2010 têm justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços de propaganda e publicidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação dos seguintes serviços;

- inserção de um link na capa do portal ([www.montanhascapixabas.com.br](http://www.montanhascapixabas.com.br)) com acesso direto ao site da Câmara de Domingos Martins);
- Apoio ao setor de assessoria e comunicação da Câmara de Domingos Martins;

[Signature] 8/13



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

- Produção e impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares de um informativo institucional da Câmara de Domingos Martins contendo ações do legislativo, em formato fechado 230x315 mm, 01 lâmina (4 páginas) em couche fosco 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O **CONTRATADO** obriga – se a prestar os serviços acima descritos de acordo com suas especificações, entregando-os no prazo estabelecido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga – se a utilizar exclusivamente os serviços do **CONTRATADO**, durante o prazo de vigência deste contrato, pagando pelo mesmo no prazo convencionado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços desenvolvidos pelo **CONTRATADO** serão remunerados no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos da seguinte forma: o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) relativo a produção e impressão do informativo constitucional será pago até o dia 15 de setembro de 2010 e cinco parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Link no portal [www.montanhascapixabas.com.br](http://www.montanhascapixabas.com.br) e serviços de apoio ao setor de assessoria de comunicação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

 E. A. R. 



030  
/

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

O CONTRATANTE obriga – se a utilizar exclusivamente os serviços do CONTRATADO, durante o prazo de vigência deste contrato, pagando pelo mesmo no prazo convencionado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços desenvolvidos pelo CONTRATADO serão remunerados no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos da seguinte forma: o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) relativo a produção e impressão do informativo constitucional será pago até o dia 15 de setembro de 2010 e cinco parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Link no portal [www.montanhascapixabas.com.br](http://www.montanhascapixabas.com.br) e serviços de apoio ao setor de assessoria de comunicação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo se dissolvido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas, bastando para tanto que se faça a necessária e obrigatória comunicação escrita com 60 ( sessenta ) dias de antecedência, sob pena de não produzir efeitos a dissolução do contrato.

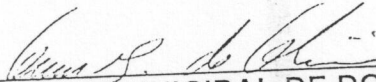
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Domingos Martins, para dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução e/ou inexecução deste contrato no todo ou em parte.

Assim, estando justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Domingos Martins, ES, 02 de agosto de 2010.

  
H.A. COMUNICAÇÕES LTDA ME  
CONTRATADO

  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
CONTRATANTE





032  
L

*suicídio Brasil*  
*H.A. comunicação de*  
*J. Martins de Almeida* 2010  
# 60000-#

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco *Banque*

Utilizado para *H.A.*

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	

*[Signature]*

tilibra



024

www.mocodigital.com.br  
capixabas

**H. A. Comunicações Ltda. ME**

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série: A Modelo: 9  
CNPJ: 11.503.643/0001-74  
Insc. Estadual: Isenta  
Insc. Munc.: 30.687

0079

Data de Emissão

30 / 12 / 10

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 27.477.447/0001.02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

1ª via branca - Destinatário. 2ª via amarela - Destinatário. 3ª via verde - Contabilidade. 4ª via azul - Arquivo

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS (QUANTIDADE: 5000 u.)		4.000,00
CONTRATO Nº 8 / 2010 ATO AUTORIZATIVO Nº 10 / 2010		
CONTA PARA DEPÓSITO BANESTES AGÊNCIA: 0049 CONTA: 18.164.178		

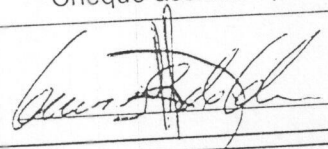
I	Valor Total dos Serviços	<b>RECEBEMOS</b>	
II	Retenção do ISS na Fonte	31 112 12010	
III	Outras Retenções	Julio Cesar Bucker	
IV	Valor a Pagar I - (II + III)		4.000,00

CÂMARA DE  
PROCESSO  
67  
RUBRICA

0334

Quanto aos honorários advocatícios R\$ 1100,00

H.A. comunicada em 31 dezembro 2010

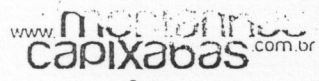
cópia de cheque nº <u>8362</u>				<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	<u>Banco</u>				
Utilizado para	<u>H.A. comunicada</u>				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por: 	
			C/Corrente		
			Talão		

tilibra



03/10  
2

depositadas em cheques soma  
após decorridos os prazos  
pelo Sistema Nacional  
ado ao Banco o direito d  
ues não cobrados quando, a  
ntecipadamente liberado.



### A. Comunicações Ltda. ME

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa,  
jornalismo e relações públicas  
Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série: A Modelo: 9  
CNPJ: 11.503.643/0001-74  
Insc. Estadual: Isenta  
Insc. Munc.: 30.687

0067

Data de Emissão

30 / 10 / 2010

0,00

2010

limpa

1ª via branca - Destinatário - 2ª via amarela - Destinatário - 3ª via verde - Contabilidade - 4ª via azul - Arquivo

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 27.477.447/0001-02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DIGITAL COM LINK (CAPA 145x70) + ASSESSORIA IMPR.		600,00
CONTRATO Nº 8 / 2010 ATO AUTORIZATIVO Nº 10 / 2010		
CONTA PARA DEPÓSITO: BANESTES AGÊNCIA : 0049 CONTA : 18.164.178		

ido  Cruzado

equé assinado por



I	Valor Total dos Serviços	
II	Retenção do ISS na Fonte	
III	Outras Retenções	
IV	Valor a Pagar I - (II + III)	600,00

CÂMARA  
PROCES  
Fls. 69  
Rubrica  
ATIVO  
PASSIVO

0316  
X

~~700,00~~

seiscentos reais

H.A. comunicados pela

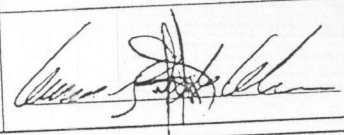
Qualificação em andamento

2010

**cópia de cheque nº**   Viçado  Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		
			Talão		

tilibra

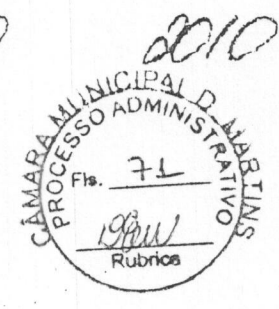


038  
E

seiscentos reais 21

~~R\$ 600,00~~

H.A. comunicavel para - 1/4  
D. Martins os outros



CÓPIA DE CHEQUE Nº 8186 VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO *Banqueira*  
UTILIZADO PARA *H.A.*

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

SAO DOMINGOS

CHEQUE ASSINADO POR  
*[Signature]*



0394  
8

Este comprovante é emitido em papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de cinco anos, mas é preciso tomar alguns cuidados não expor o papel a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

**H. A. Comunicações Ltda. ME**

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas  
Av. Presidente Vargas, 590 - Centro  
Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
Série: A Modelo: 9  
CNPJ: 11.503.643/0001-74  
Insc. Estadual: Isenta  
Insc. Munc.: 30.687

0014

Data de Emissão

31 / 08 / 10

100 dt

0010

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES  
Endereço: AV. KURT LEWIN, 60, CENTRO  
Cidade: DOMINGOS MARTINS Estado: ES Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 27.477.447/0001-02 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

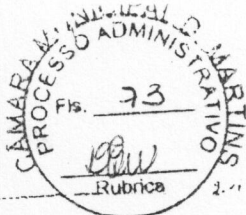
1ª via branca - Destinatário - 2ª via amarela - Destinatário - 3ª via verde - Contabilidade - 4ª via azul - Arquivo

Descrição dos Serviços	Preço	
	Unit.	Total
INSERÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DIGITAL TAM 145x70 PIXELS CAPA SITE + ASS.COM.		600,00
NTA PARA DEPÓSITO: BANESIES AGÊNCIA: 0049 CONTA: 18.164.178		
ATO AUTORIZATIVO Nº 10/2010		

O SIM  NÃO

ASSINADO POR  
*[Signature]*

I	Valor Total dos Serviços	
II	Retenção do ISS na Fonte	
III	Outras Retenções	
IV	Valor a Pagar I - (II + III)	600,00



040

*Susana de Saal*

*7500,00*

*H. A. Comunicação de Pagamento, 10 de Junho 2010*

*2010*

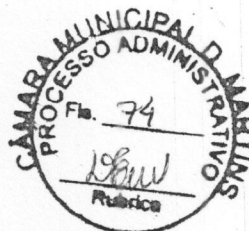
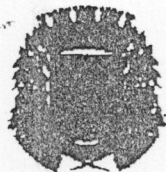
CÓPIA DE CHEQUE Nº *8129* VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO *Banqueira*  
UTILIZADO PARA *H. A.*

VISTOS			CAIXA	
		CONTADOR	CI CORRENTE	
			TALAO	

SAO DOMINGOS

CHEQUE ASSINADO POR  
*[Signature]*



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396  
www.camaradomingosmartins.es.gov.br  
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2007

*Altera o § 2º do art. 1º da Resolução nº 7, de 6 de agosto de 2004.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

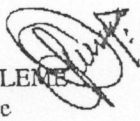
### RESOLUÇÃO:

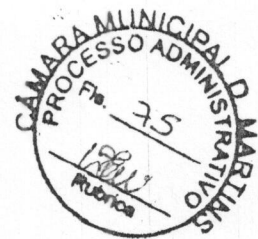
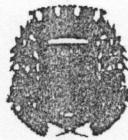
**Art. 1º** O § 2º do art. 1º da Resolução nº 7, de 6 de agosto de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
§ 1º A tiragem do informativo será de mil exemplares."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 1º de março de 2007.

  
RICARDO SALEME  
Presidente



042  
/

## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 7/2004

*Cria o Informativo da Câmara Municipal.*

*Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** Fica criado o Informativo da Câmara Municipal, com a finalidade de divulgar as ações da Câmara e outras informações de caráter sócio-cultural.

§ 1º A edição do Informativo criado na forma do presente artigo será semestral.

§ 2º A tiragem do Informativo será de duzentos e cinquenta exemplares.

**Art. 2º** Na parte superior da face do Informativo deverá conter as seguintes descrições:

I - série numérica do exemplar;

II - ano;

III - quantidade de tiragem.

**Art. 3º** O Presidente da Câmara editará Ato designando comissão para coordenar os trabalhos de organização das matérias a serem inseridas no Informativo.

**Art. 4º** A elaboração do Informativo será produzida pelos servidores da Câmara Municipal.

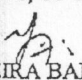
**Art. 5º** O nome do Informativo será escolhido pelos servidores da Câmara e submetido à apreciação do Presidente e Vereadores.

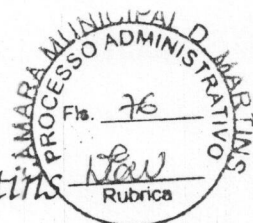
**Art. 6º** A impressão do Informativo poderá ser confeccionada em empresa prestadora de serviços gráficos.

**Art. 7º** Para a execução dos serviços citados na forma do art. 6º, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.3.90.39.000.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 06 de agosto de 2004.

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR



1

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

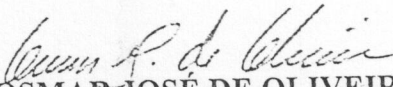
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

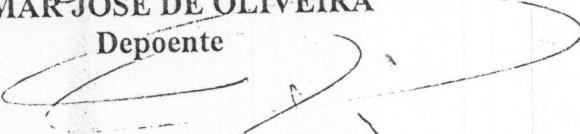
### TERMO DE DEPOIMENTO

Depoente: Vereador Osmar José de Oliveira.

Às nove horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e onze, nas dependências da Câmara o Vereador Osmar José de Oliveira, compareceu para prestar seu depoimento, tendo sido comunicado de seus direitos constitucionais, passou a dizer o seguinte: Que em maio de dois mil e nove, ao que se lembra o depoente, foi feita uma solicitação verbal sobre a necessidade de que fossem realizados alguns serviços no terreno da câmara, que era necessário que fosse realizada uma arrumação nas prateleiras e outros objetos que encontram-se até o presente momento depositados no terreno, que existe um barraco dentro do terreno que também necessitava de reparos, que foi contratada a pessoa de Jonas D'arc Vilvock, cujo valor dos serviços foi de R\$1.000,00 (mil reais), que Jonas é apenas conhecido do depoente, pois é morador de Perobas, que o mesmo foi contratado em razão de ser pedreiro, pois os serviços que eram necessários eram pertinentes a sua profissão; que o depoente não sabe se foi realizada coleta de preços na ocasião, mas acredita que isto ocorreu, pois, era prática da Câmara; que o depoente não sabe em quantos dias o serviço foi realizado, Que em novembro de 2009 o Sr. Sebastião Xavier da Silva, foi contratado pela Câmara para limpar o terreno, tendo sido cortadas as árvores de toda a barreira desde baixo até em cima, quando faz divisa com Ricardo Simon, tendo em vista que as mesmas ameaçavam cair, que também acertou o declive da barreira, e também limpeza de capina; que o prazo do serviço foi de 15 dias; que não se recorda se foi realizada coleta de preços na ocasião, porém acredita que isto foi feito pois era prática da Casa; Que o Sr. Sebastião é morador próximo a Perobas, sendo conhecido do depoente, que Sebastião é agricultor; Que quanto ao serviço de diagramação, finalização e impressão do periódico da Câmara o depoente realmente contratou a impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares, que foram distribuídos cerca de 30% dos referidos exemplares, que o restante não foi distribuído tendo em vista que o vereador Manoel de Oliveira Barcelos Júnior, requereu em Plenário que os exemplares fossem recolhidos, que não sabe onde encontram-se guardados os exemplares; Que a tiragem de 5.000 exemplares, foi decidida em razão do depoente não ter feito nenhum informativo durante sua gestão como Presidente, Que os informativos custaram o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), Que a contratação foi tratada junto ao Setor de Contabilidade, que não sabe se existiu alguma consulta ao jurídico, e acredita que foi feita coleta de preços, pois uma prática da Câmara, que o depoente não tem nada mais a acrescentar, sendo encerrado o seu depoimento.

  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

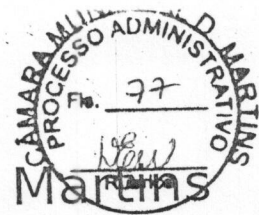
Depoente

  
IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator



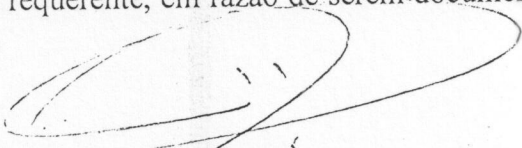
# Câmara Municipal de Domingos Martins

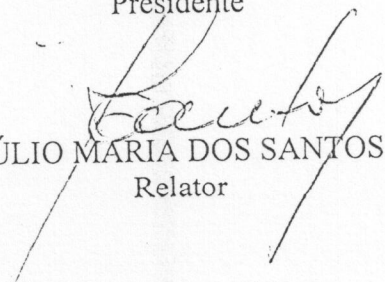
Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de vinte e nove de julho de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, ausente o Secretário – Vereador Jefferson Hand. Nesta data foi tomado o depoimento do Vereador Osmar José de Oliveira, sendo deliberado que no dia cinco de agosto de dois mil e onze, às nove horas, nas dependências desta Câmara serão tomados os depoimentos do Sr. Sebastião Xavier da Silva e Jonas D'arc Vilvock, que deverão ser notificados pessoalmente. Foi solicitado pelo Vereador Osmar José de Oliveira, cópias dos documentos que instruem esta Comissão, sendo permitida a extração das cópias e entrega ao requerente, em razão de serem documentos públicos. Neste ato é encerrada a presente reunião.

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator



045  
X

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 6/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 29 de julho de 2011.

Ao Senhor  
Jonas D'arc Vilvock

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 09:00 horas da manhã, do dia 05 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara, que o Senhor foi contratado no ano de 2009.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

Recebido em 29-7-2011  
Jonas D'arc Vilvock



118  
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 7/2011/CPI/CMDM-ES

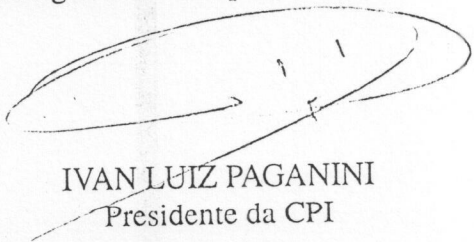
Domingos Martins, 29 de julho de 2011.

Ao Senhor  
Sebastião Xavier da Silva

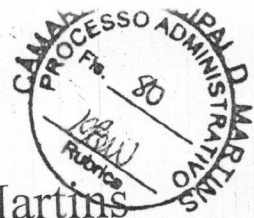
Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 09:00 horas da manhã, do dia 05 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara, que o Senhor foi contratado no ano de 2009.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

Recebi em 29.07.2011  
Sebastião Xavier da Silva



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 8/2011/CPI/CMDM-ES

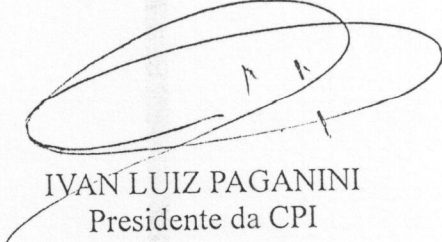
Domingos Martins, 29 de julho de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *Facilita*  
Jeferson Hand - Secretário  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente  
Arno Alves Nascimento – 2º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 5 de agosto de 2011, às 9 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



1

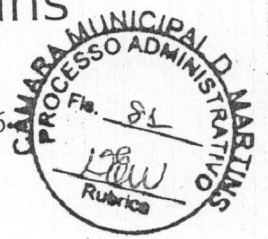
# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

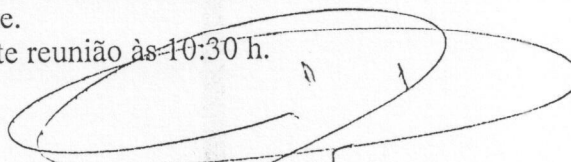
Em data de cinco de agosto de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, ausente o Secretário – Vereador Jefferson Hand, substituído pelo seu suplente Manoel de Oliveira Barcelos Júnior, que foi convocado para este ato.

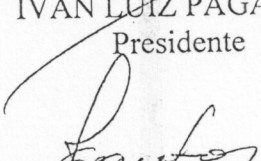
Nesta data, às 9:00 horas, seriam tomados os depoimentos do Sr. Sebastião Xavier da Silva e Jonas D'arc Vilvock, que foram notificados pessoalmente por esta Comissão, todavia, os mesmos não compareceram, nem justificaram o motivo da ausência.

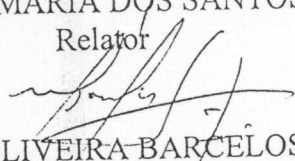
O Suplente de Secretário Manoel de Oliveira Barcelos Júnior, às 9:30 horas, entrou em contato via telefone com a esposa de Jonas D'arc Vilvock, Daniela de Oliveira, objetivando saber se o mesmo iria comparecer perante Comissão, sendo informado de que o mesmo não iria vir até Domingos Martins, dizendo ainda que se os vereadores quisessem falar com ele que fossem atrás do mesmo, após as 17:30 horas quando estaria em casa.

Ante a ausência dos notificados, esta Comissão delibera no sentido de novamente notificar pessoalmente os Senhores Sr. Sebastião Xavier da Silva e Jonas D'arc Vilvock, para que os mesmos compareçam para prestar depoimento, na data de 09 de agosto às 15:30 horas na Sede desta Câmara. Na mesma data e horários ainda serão ouvidos os servidores desta Casa: Nelson Koehler e Lézio Pereira Barcellos, bem como Maria da Penha de Oliveira Saibel, ex-contadora desta Casa, o que também será feito em data de 09 de agosto às 15:30 horas, devendo os mesmos serem notificados pessoalmente.

Neste ato é encerrada a presente reunião às 10:30 h.

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
Secretário



0112  
A

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 9/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 5 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Sebastião Xavier da Silva

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 15h30, do dia 09 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara, que o Senhor foi contratado no ano de 2009.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

Recebido  
05-8-2011  
Sebastião Xavier da Silva

RECEBI  
EM 05/08/2011  
Sebastião Xavier da Silva



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 10/2011/CPI/CMDM-ES


Domingos Martins, 5 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Jonas d'Arc Vívock

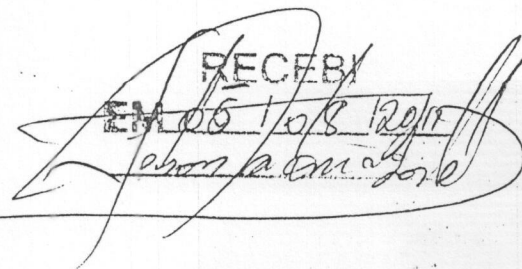
Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 15h30, do dia 09 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara, que o Senhor foi contratado no ano de 2009.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



RECEBI  
EM 05/08/2011  
Jonas d'Arc Vívock



091  
*[Handwritten mark]*

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 11/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 5 de agosto de 2011.

A Senhora  
Maria da Penha Oliveira Saibel

Senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 15h30, do dia 09 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI  
EM 05 / 08 / 11  
*[Handwritten signature]*



032  
8

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 12/2011/CPI/CMDM-ES

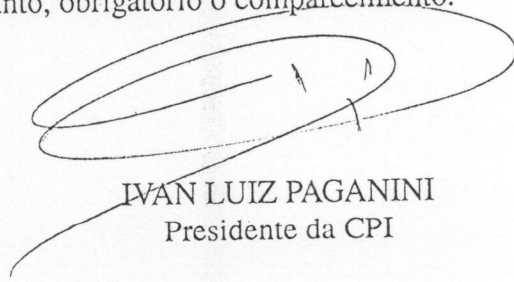
Domingos Martins, 5 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Lézio Pereira Barcellos

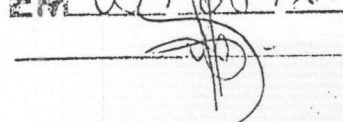
Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 15h30, do dia 09 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI  
EM 05/08/11  




*[Handwritten mark]*

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 13/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 5 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Nelson Farias Santos Koehler

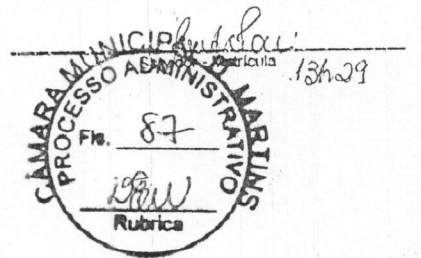
Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 15h30, do dia 09 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI  
EM 08 X 08 12011  
*[Handwritten signature]*



Ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Vereador  
Ivan Luiz Paganini - ES

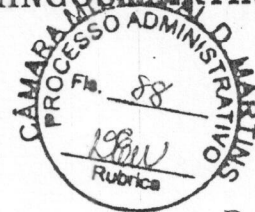
Eu, Jeferson Hand, vereador desta Casa de Leis, venho pelo presente requerer, por razões de foro íntimo, a minha renúncia e afastamento do cargo de Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades no que tange a limpeza do terreno da Câmara Municipal.

Domingos Martins-ES, 09 de agosto de 2011.

*Jeferson Hand*  
Jeferson Hand  
Vereador

*Recebido em  
09/08/2011 AS  
15:45*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO-CPI DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.



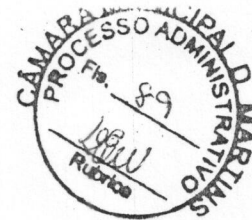
Protocolo

**Assunto:** COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

**SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado NO Distrito de Parajú, Domingos Martins-ES, vem perante a honrada e culta presença de Vossa Excelência REQUERER o que se segue com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

O requerente foi intimado para comparecer a esta Ilibada Casa Legislativa no dia 09.08.2011, às 15h:30min a fim prestar os esclarecimentos sobre os fatos relevantes a Comissão Parlamentar de Inquérito.

*Sebastião Xavier da Silva*



Todavia, o requerente até a presente data não constituiu advogado para que possa acompanhá-la durante o depoimento perante a comissão, conforme dispõe o § 2º, art. 3 da 1.579/52. Além disso, é assegurado constitucionalmente a presença de advogado em todas as fases do processo administrativo conforme art. 5º, inciso LV da CF/88.

Por todo exposto, requer a Vossa Excelência que receba o presente pedido, a fim de REDESIGNAR nova data para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito em curso nesta Casa de Leis. Por fim, pugna por todas as providências pertinentes no intuito de preservar a lisura deste procedimento.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Domingos Martins-ES, 09 de agosto de 2011.

*Sebastião Xavier da Silva*

**SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA**

**Depoente**



097  
K

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Parecer jurídico:

Trata-se de questionamento realizado pela pessoa de Sebastião Xavier da Silva, endereçada ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Questiona o ilustre cidadão que não constituiu advogado para acompanhá-lo na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando seria ouvido como testemunha.

Não há razão nas alegações, tendo em vista que o Sr. Sebastião não é investigado, mas tão somente testemunha, sendo desnecessária a participação e constituição de advogado para acompanhá-lo em seu depoimento.

Quanto ao pedido de suspensão da reunião marcada para esta data, entendo que tal medida objetiva tão somente procrastinar os trabalhos da Comissão, inexistindo motivos para que sejam suspensos os trabalhos, até mesmo porque o prazo para entrega de relatório final já se aproxima.

Dom . Martins – ES, 09 de agosto de 2011.

Emerson Endlich Araripe Melo  
Procurador

*Luiz Carlos*  
Sargento - Matrícula 19438

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO - CPI DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
DOMINGOS MARTINS-ES.



Protocolo

URGENTE

**Assunto:** COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

**OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, separada judicialmente, vereador municipal, residente e domiciliado no Distrito de Parajú, Domingos Martins-ES, vem perante a honrada e culta presença de Vossa Excelência REQUERER o que se segue com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Na qualidade de Vereador municipal e cumpridor do Regimento Interno desta ilibada Casa de Leis, Requer a Vossa Excelência vistas/acesso ao procedimento investigativo, inclusive, todos os anexos, instaurado pela Câmara Municipal na qual figuro como investigado por suposto ato irregular no exercício constitucional de minhas funções, como membro do Poder Legislativo Municipal.

*Osmar José de Oliveira*



059

X

Insta ressaltar, que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito não foi instaurada em acordo com o Regimento Interno (Resolução nº. 08 de 2000), tendo em vista a ausência necessária de assinaturas de vereadores para instauração da comissão, conforme redação do art. 52 e seguintes da citada resolução.

Diante deste fato, é imprescindível a manifestação do Procurador Jurídico desta augusta Casa de Leis no sentido de avaliar os requisitos legais inerentes a instauração e procedimento da CPI.

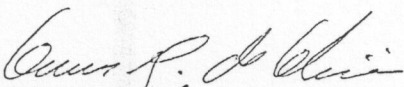
Assim, diante da irregularidade apontada, requer a Vossa Excelência de imediato a suspensão da AUDIÊNCIA designada para a data de hoje (09.08.2011), sob pena de nulidade de todos os atos realizados por aquela Comissão.

Por todo exposto, requer a Vossa Excelência que receba o presente pedido, **a fim de determinar de imediato a suspensão da AUDIÊNCIA designada para a data de hoje (09.08.2011), bem como conceder acesso/vistas ao procedimento investigativo (inclusive anexos)**, para que assim se possa garantir a plenitude do princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurados constitucionalmente, por fim, pugna por todas as providências pertinentes no intuito de preservar a lisura deste procedimento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Domingos Martins-ES, 09 de agosto de 2011.

  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador



VER  
X

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Parecer jurídico:

Trata-se de questionamento realizado pelo ilustre Vereador Osmar José de Oliveira, endereçada ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Questiona o ilustre Vereador que a Comissão Parlamentar de Inquérito não foi instalada de forma correta, tendo sido infringindo o art.52 do regimento Interno da Casa.

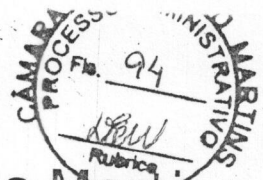
Não há razão nas alegações, tendo em vista que três vereadores assinaram o requerimento de instauração da CPI.

Quanto ao pedido de suspensão da reunião marcada para esta data, entendo que tal medida objetiva tão somente procrastinar os trabalhos da Comissão, inexistindo motivos para que sejam suspensos os trabalhos, até mesmo porque o prazo para entrega de relatório final já se aproxima.

Quanto ao pedido de cópias dos documentos, estes devem ser franqueados ao vereador investigado, em consonância com o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório.

Dom . Martins – ES, 09 de agosto de 2011.

Emerson Endlich Ararípe Melo  
Procurador



1

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396


Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

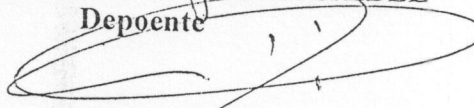
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## TERMO DE DEPOIMENTO


Depoente: Maria da Penha de Oliveira Saibel.

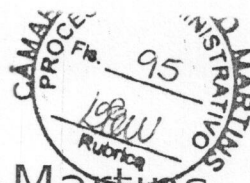
Às dezesseis horas e 20 minutos do dia nove de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Câmara, compareceu perante esta Comissão a Sra. Maria de Penha Oliveira Saibel, brasileira, viúva, servidora pública municipal aposentada, portadora do CPF 880.945.027-20, que foi advertida de suas prerrogativas constitucionais, disse: Que foi chefe de serviços contábeis desde 03 de outubro de 1989 até a data de 31 de dezembro de 2010; que tem conhecimento por ouvir dizer que esta Comissão está apurando o pagamento dos serviços pertinentes a limpeza do terreno da Câmara; que quanto ao serviço da primeira limpeza do terreno no valor de R\$1.000,00 em maio de 2009, não foi promovida a confecção de contrato, pois o ex-presidente assim desejou, mesmo não seguindo a recomendação da depoente; quanto a segunda limpeza do terreno em novembro de 2009, no valor de R\$2.500,00, o ex-presidente Osmar José de Oliveira solicitou a depoente que providenciasse o pagamento referente a limpeza do terreno, que a depoente informou o mesmo sobre os procedimentos legais, tais como a existência de um contrato, bem como a documentação da pessoa contratada, que inclusive a referida documentação foi entregue pelo ex-presidente até a depoente; que o preço do serviço de limpeza foi passado pelo ex-presidente a depoente; que foram pagos dois serviços de limpeza do terreno; que foi perguntado a depoente se os objetos dos serviços eram semelhantes, tendo a mesma respondido que em parte eram iguais, que inclusive os referidos serviços foram empenhados na mesma rubrica orçamentária; que a depoente informa que orientou o ex-presidente sobre a necessidade de realizar coleta de preços, a fim de atender a orientação do Tribunal de Contas, para resguardar o princípio da economicidade; que a depoente não atestou sobre a realização dos serviços; que se recorda que o serviço de R\$2.500,00 foi contratado em favor de Sebastião Xavier da Silva; que perguntada se sabe que o Senhor Sebastião Xavier da Silva em fevereiro de 2010 passou a exercer cargo em comissão nesta Casa, disse a depoente que não tem conhecimento de tal fato; nada mais havendo é encerrado o depoimento. Que com relação a contratação dos periódicos da casa sabe a depoente que o numero de exemplares foi contratado diretamente pelo ex presidente e a empresa H. A comunicações Ltda - ME

  
MARIA DA PENHA OLIVEIRA SAIBEL  
Depoente

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
Secretário



1

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

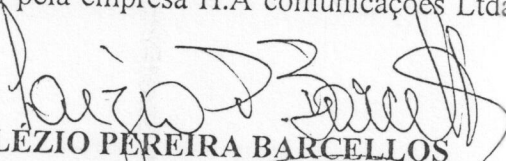
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

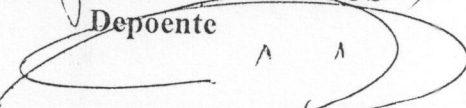
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

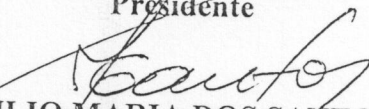
## TERMO DE DEPOIMENTO

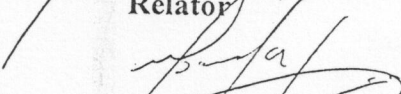
Depoente: Lézio Pereira Barcellos

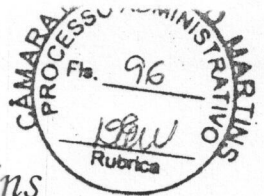
Às dezessete horas e 20 minutos do dia nove de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Câmara, compareceu perante esta Comissão a Sr. Lézio Pereira Barcellos brasileiro, solteiro, servidor pública municipal, ocupando o cargo de Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Domingos Martins desde 01/02/2009, portador do CPF 107.112.857 -48, que foi advertido de suas prerrogativas constitucionais, disse: Que tem conhecimento por ouvir dizer que esta Comissão está apurando o pagamento dos serviços pertinentes a limpeza do terreno da Câmara; e confecção de periódico, disse que sim, que quanto ao serviço da primeira limpeza do terreno no valor de R\$1.000,00 em maio de 2009, foi pago com cheque nominal ao portador na tesouraria desta casa, que não conhecia o Sr. Jonas D'Arc Vilvock que recebeu o cheque; quanto a segunda limpeza do terreno em novembro de 2009, no valor de R\$2.500,00, também pagou com cheque nominal ao portador Sr. Sebastião Xavier da Silva, e conhecia o mesmo na época como sendo sogro do ex-presidente Osmar José de Oliveira, disse ainda o depoente que não sabe se o serviço fora executado antes ou após o pagamento. Que quanto a contratação do serviços referentes aos periódico da câmara o depoente se recorda que os pagamentos terem sido feitos ao responsável pela empresa H.A comunicações Ltda – ME. Não mais disse nem lhe foi perguntado.

  
LÉZIO PEREIRA BARCELLOS  
Depoente

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
Secretário



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de 09 de agosto de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI; reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, ausente o Secretário – Vereador Jefferson Hand, que foi devidamente substituído pelo Vereador Manoel de Oliveira Barcelos – primeiro suplente.

Foi entregue nesta data a Comissão a solicitação do vereador Jeferson Hand pleiteando sua renúncia e afastamento como membro desta Comissão.

A Comissão acatou o pleito do vereador, e neste ato assume como membro efetivo o primeiro suplente o Vereador Manoel de Oliveira Barcelos Júnior.

Nesta data foi tomado o depoimento da ex-servidora Maria da Penha Oliveira Saibel e do servidor Lézio Pereira Barcellos, tendo sido dispensado o depoimento do servidor Nelson Faria Koehler, em razão do adiantado horário.

Não compareceram o senhor Jonas D'arc Vilvock e Sebastião Xavier da Silva, embora tenham sido devidamente intimados para o depoimento.

O requerimento do Senhor Sebastião Xavier da Silva, para que fosse desmarcada a presente reunião, em razão do mesmo não ter contratado advogado para acompanhá-lo no seu depoimento, não foi acatada por esta Comissão, uma vez que o mesmo não é investigado, mas tão somente depoente, sendo desnecessário o acompanhamento de profissional da advocacia.

Esta Comissão irá deliberar na próxima reunião, sobre as novas notificações que serão enviadas aos senhores Jonas D'arc Vilvock e Sebastião Xavier da Silva, uma vez que os mesmos desrespeitaram as duas outras notificações que lhes foram entregues, onde foram intimados a prestarem depoimento.

Será realizada uma nova reunião desta comissão em data de 12 de agosto de 2011 às 9:00h, quando serão ouvidos os servidores Nelson Faria Koehler, bem como Cristiane Maria Gonoring, que serão devidamente intimados.

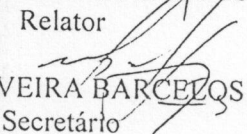
Neste ato é encerrada a presente reunião.

  
IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELLOS JÚNIOR

Secretário



064  
X

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 14/2011/CPI/CMDM-ES

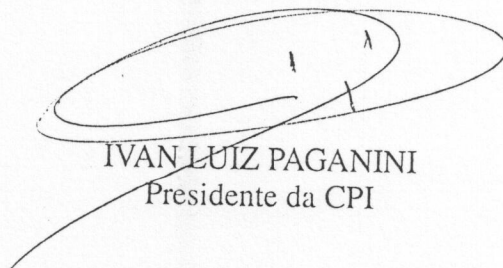
Domingos Martins, 9 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Nelson Farias Santos Koehler

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 9:00 horas, do dia 12 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI EM  
10/08/2011



095  
*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 15/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 9 de agosto de 2011.

A Senhora  
Cristiane Maria Gonoring

Senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 9:30 horas, do dia 12 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

*[Handwritten signature of Ivan Luiz Paganini]*  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

*Recebi em 30/08/2011  
Cristiane Ma. fern.*



066  
*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 16/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 9 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Nelson Farias Santos Koehler

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, requer a Vossa Senhoria, que seja promovido a coleta de preço junto a 03 pessoas devidamente qualificadas, no que tange a prestação de serviços pertinentes a limpeza, debaste e acerto de declive na barreira, existente no terreno da Câmara, com o objetivo de prevenir possíveis desabamentos.

Solicitamos que a referida coleta seja feita no prazo máximo de 48 horas, tendo em vista a necessidade de que os serviços desta Comissão sejam encerrados de forma mais breve possível.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI EM  
10/08/2011

*[Handwritten Signature]*  
Sargento - Matrícula 14208

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO-CPI DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.



**Assunto:** COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

**JONAS D' ARC VILVOCK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Parajú, Domingos Martins-ES, vem perante a honrada e culta presença de Vossa Excelência REQUERER o que se segue com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

O requerente foi intimado para comparecer a esta Ilibada Casa Legislativa no dia 09.08.2011, às 15h:30min a fim prestar os esclarecimentos sobre os fatos relevantes a Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI.

*[Handwritten Signature]*



CB8  
K

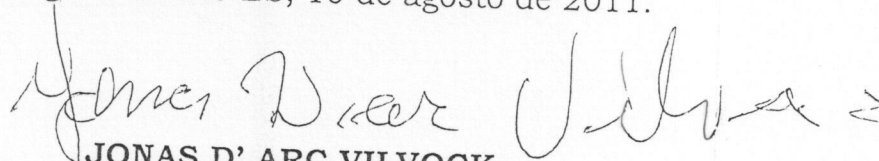
Todavia, o requerente até a presente data não constituiu advogado para que possa acompanhá-lo durante o depoimento perante a comissão, conforme dispõe o § 2º, art. 3 da 1.579/52. Além disso, é assegurado constitucionalmente a presença de advogado em todas as fases do processo administrativo conforme art. 5º, inciso LV da CF/88.

Ademais, o requerente pretende esclarecer a esta comissão que está sendo coagido por um vereador desta casa, na qual terá seu nome revelado durante o depoimento, por isso, também deixou de comparecer nos dias 05 e 09 de agosto do ano corrente para o ato.

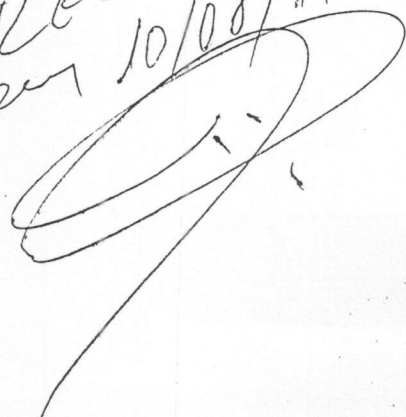
Por todo exposto, requer a Vossa Excelência que receba o presente pedido, a fim de REDESIGNAR nova data para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito em curso nesta Casa de Leis. Por fim, pugna por todas as providências pertinentes no intuito de preservar a lisura deste procedimento.

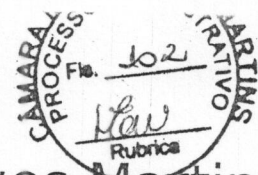
Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Domingos Martins-ES, 10 de agosto de 2011.

  
**JONAS D' ARC VILVOCK**

Depoente

Recebido  
em 10/08/11  




069  
Jr

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Parecer Jurídico

Trata-se de questionamento realizado pela pessoa de Jonas D'Arc Vilvock, endereçada ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

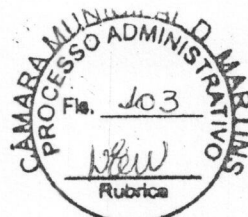
Questiona o ilustre cidadão que não constitui advogado para acompanhá-lo na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando seria ouvido como testemunha.

Não há razão nas alegações, tendo em vista que o Sr. Sebastião não é investigado, mas tão somente testemunha, sendo desnecessária a participação e constituição de advogado para acompanhá-lo em seu depoimento.

Quanto ao pedido de suspensão da reunião marcada para esta data, entendo que tal medida objetiva tão somente procrastinar os trabalhos da Comissão, inexistindo motivos para que sejam suspensos os trabalhos, até mesmo porque o prazo para entrega de relatório final já se aproxima.

Domingos Martins/ES, 10 de agosto de 2011.

Emerson Endlich Araripe Melo  
Procurador



040  
J

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 16/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 9 de agosto de 2011.

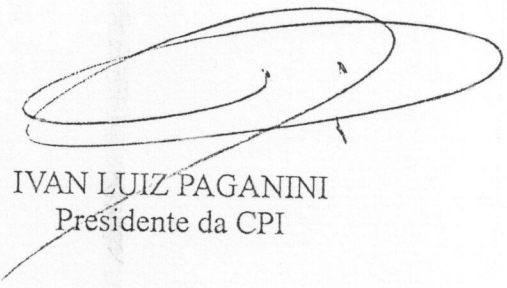
Ao Senhor  
Nelson Farias Santos Koehler

Senhor,

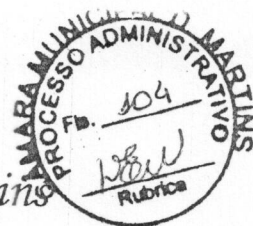
A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, requer a Vossa Senhoria, que seja promovido a coleta de preço junto a 03 pessoas devidamente qualificadas, no que tange a prestação de serviços pertinentes a limpeza, debaste e acerto de declive na barreira, existente no terreno da Câmara, com o objetivo de prevenir possíveis desabamentos.

Também solicitamos que sejam entregues a esta Comissão as coletas de preço referente aos serviços de limpeza do terreno que ocorreu em maio de 2011.

Sugerimos que a referida coleta seja feita no prazo máximo de 48 horas, tendo em vista a necessidade de que os serviços desta Comissão sejam encerrados de forma mais breve possível.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



071  
[Handwritten mark]

*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. Nº25/PA

Em 11 de agosto de 2011.

A Comissão Parlamentar de Inquérito

Atendendo a solicitação do Ofício 16/2011/CPI/CMDM, enviamos anexo resultado de coleta de preço realizada por este setor com três pessoas, referente à prestação de serviço de limpeza, desbaste e acerto de declive na barreira no terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Enviamos também a coleta de preço realizada no mês de maio de 2011, referente aos serviços de limpeza do lote.

Atenciosamente,

  
NELSON FARIA SANTOS KOEHLER  
Almoxarifado, Patrimônio e Compras



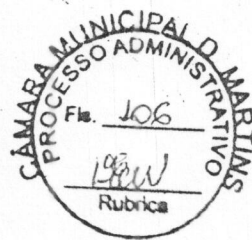
072  
Jc

## ORÇAMENTO

NOME	JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA ARTHUR AUGUSTO PROSCHOLDT, N° 45 - D. MARTINS
TELEFONE	98353330
CPF	867545997-45

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
001	LIMPEZA, DESBASTE E ACERTO DE DECLIVE DE BARREIRA DO LOTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.	01	300,00

João Batista dos Santos  
10/08/2011



073  
J

# ORÇAMENTO

NOME	OSVALDINO SUNDERHUS GOMES -
ENDEREÇO	CURVA DO MORAES, N° 32 - Centro - D. Martins
TELEFONE	-
CPF	020.002.757 - 37

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
001	LIMPEZA, DESBASTE E ACERTO DE DECLIVE DE BARREIRA DO LOTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.	01	400,00

Oswaldino Sunderhus Gomes  
10/08/2011



074  
[Signature]

# ORÇAMENTO

NOME	Adelino Roberto JAHRING
ENDEREÇO	Rua. Oto Koeller Filho s/n - D. Martins
TELEFONE	98653280
CPF	069049447-57

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
001	LIMPEZA, DESBASTE E ACERTO DE DECLIVE DE BARREIRA DO LOTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.	01	250,00

Adelino Roberto Jahring  
11/08/2011



075  
6

Orçamento

Nome: ORNALDO KLIPPEL

CPF. 710.371.957-87

Endereço: RUA: JOÃO MANOEL DE CARVALHO, Nº 65 - D. Martins.

Telefone: 98270128

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$
001	Serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins cuja medição total é de 427 metros quadrados.	01	70,00
Total			70,00

Assinatura Ornaldo Klippel

DATA - 28/04/2011

Confere com o ORIGINAL

*Cristiani Maria Gonoring*  
Cristiani Maria Gonoring  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362



Orçamento  
Nome: MAURO RIBEIRO MARTINEZ DATA - 03/05/2011  
Endereço: RUA: CARLOS GERMANO SCHWAMBACH, 330. D. MARTINS  
Telefone: 99664369 00 32682755 (serviço)  
CPF- 689.924.677-53

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$
001	Serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins cuja medição total é de 427 metros quadrados.	01	160,00
Total			160,00

Assinatura

*Compare com original*  
Cristiani Maria Gonoring  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362



0111  
J

Orçamento

Nome: JOÃO SODRÉ FILHO

- DATA = 11/05/2011

Endereço: RUA: CARLOS GERMANO SCHWAMBACH, N.º 76 - D. MARTINS

Telefone: 99023401

C.I. - 450.794 - ES

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$
001	Serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins cuja medição total é de 427 metros quadrados.	01	250,00
Total			250,00

Assinatura

João Sodré Filho

Conferir com original

Christiane Maria Gonorin  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362





OrtB9  
1  
X

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de 12 de agosto de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator e Vereador Manoel de Oliveira Barcelos – Secretário.

Nesta data foi tomado o depoimento do servidor Nelson Faria Santos Koehler e Cristiane Maria Gonoring.

Quanto ao depoimento de Jonas D'arc Vilvock e Sebatião Xavier da Silva, a comissão decidirá sobre as providências que serão tomadas oportunamente, ante a resistência dos mesmos em comparecer a esta Comissão.

Deliberam os membros que será notificado o vereador Osmar José de Oliveira, para que o mesmo no prazo de 10 dias apresente as provas que deseja produzir, caso haja interesse.

Neste ato é encerrada a presente reunião.

IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELÓS JÚNIOR

Secretário



080  
/

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## TERMO DE DEPOIMENTO

Depoente: Cristiani Maria Gonoring

Às nove horas do dia 12 de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Câmara o servidor desta Casa compareceu a depoente para prestar seu depoimento, tendo sido comunicada de seus direitos constitucionais, passou a dizer o seguinte:

Que no ano de 2009 ocupava o cargo de provimento em comissão de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado; que sabe por ouvir dizer que existiu um pagamento no valor de R\$1.000,00 referente a limpeza do terreno da câmara no mês de maio de 2009, porém, desconhece a formalização de contrato e execução do referido serviço; que não foi procurada para atestar o serviço que teria sido realizado pelo Senhor Jonas D'arc Vilvock; que não visualizou nenhum tipo de serviço ser realizado no terreno da Câmara; que tem conhecimento que em novembro de 2009 foi contratada a pessoa de Sebastião Xavier da Silva para limpar o terreno da Câmara, desbastar e acertar o declive da barreira de terra; que atestou a execução do serviço tão somente no que se refere a limpeza do terreno (capina), inexistindo qualquer outro serviço lá realizado, tal como serviço de desbaste da barreira e reparos no barraco que lá existe; que conhecia o terreno sabendo que o mesmo não era totalmente tomado pelo mato; que o referido mato era rasteiro e existia somente nos cantos do terreno; que não conhece o executor do mencionado serviço; neste momento foi encerrado o depoimento.

*Cristiani Maria Gonoring*  
**CRISTIANI MARIA GONORING**  
Depoente

*Ivan Luiz Paganini*  
**IVAN LUIZ PAGANINI**  
Presidente

*Júlio Maria dos Santos*  
**JÚLIO MARIA DOS SANTOS**  
Relator

*Manoel de Oliveira Barcelos Júnior*  
**MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR**  
Secretário



089  
*[Handwritten mark]*

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## TERMO DE DEPOIMENTO

Depoente: Nelson Faria Santos Koehler

Às nove horas e quarenta minutos do dia 12 de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Câmara o servidor desta Casa compareceu a depoente para prestar seu depoimento, tendo sido comunicada de seus direitos constitucionais, passou a dizer o seguinte:

Que trabalha na câmara a cerca de seis anos, e que no ano de 2009 ocupava o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ouvidoria, auxiliando a Chefe de Patrimônio e Almoxarifado em suas tarefas; que não teve conhecimento sobre a realização de limpezas do terreno da Câmara no ano de 2009; pois sempre que esteve lá tinha alguns matos rasteiros; que tomou conhecimento dos fatos investigados por esta Comissão há cerca de um mês; que não viu nenhum acerto na barreira do terreno ocorrida no ano de 2009; que há cerca de um mês atrás foi realizado o serviço de limpeza e capina do terreno, que junto com a Chefe de Patrimônio realizou a coleta de preço de tal serviço; que na referida coleta o menor preço obtido foi de R\$70,00 (setenta reais); que realizou a coleta de preços referente a limpeza do terreno e desbaste da barreira, como foi pedido por esta comissão, que tais preços obtidos foram os seguintes: R\$400,00 , R\$300,00 e R\$250,00 ; que conhecia o terreno sabendo que o mesmo não era totalmente tomado pelo mato; que o referido mato era rasteiro e existia somente nos cantos do terreno; e apesar do orçamento constar a realização de serviço de desbaste na barreira entende que este serviço nunca foi necessário até a presente, que sempre era necessário se dirigir até o mencionado terreno, pois lá realizava a arrumação de alguns itens que eram colocados no barraco lá existente, que não viu nenhum serviço ser realizado no barraco, estando o mesmo desde que foi construído encontrando-se na mesma situação, neste momento foi encerrado o depoimento.

*[Handwritten signature]*  
NELSON FARIA SANTOS KOEHLER

Depoente

IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

*[Handwritten signature]*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator

*[Handwritten signature]*  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

Secretário



082  
*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 17/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 12 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Osmar José de Oliveira

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, notifica Vossa Senhoria, para que no prazo de 10 dias, apresente formalmente a esta Comissão as provas que deseja produzir, caso haja o interesse.

*[Handwritten signature]*  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI EM  
23/08/2011  
*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

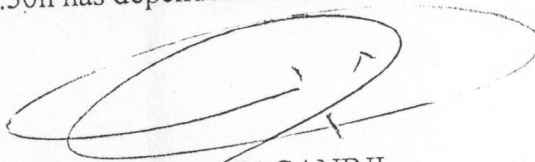
Ofício nº 18/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 17 de agosto de 2011.

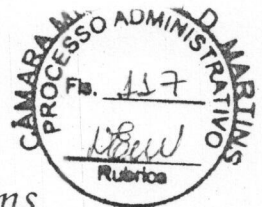
Aos Senhores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos – Relator *Manoela*  
Manoela de Oliveira Barcelos Júnior - Secretário

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião que se realizará no dia 23 de agosto de 2011, às 15:30h nas dependências desta Casa.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de 23 de agosto de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator e Vereador Manoel de Oliveira Barcelos – Secretário.

Nesta data o Vereador Osmar José de Oliveira foi notificado pessoalmente para que apresente até esta Comissão as provas que entender necessário.

Informalmente o Vereador Osmar José de Oliveira se comprometeu a trazer os Senhor Jonas D'arc Vilvoek e Sebastião Xavier da Silva, quando entregará aos mesmos a notificação para que comparecem no dia 28 de agosto às 9:00h para prestarem esclarecimentos.

Ficam os membros desde já intimados a comparecerem na referida data para oitiva das referidas testemunhas.

Neste ato é encerrada a presente reunião.

IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

Secretário



087  
/

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 19/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 23 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Sebastião Xavier da Silva

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 9h, do dia 26 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara, que o Senhor foi contratado no ano de 2009.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

Recebi em 24-08-2011

Sebastião Xavier da Silva



OK  
X

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 20/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 23 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
Jonas d'Arc Vívock

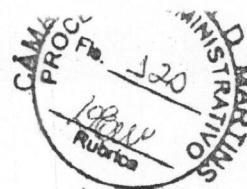
Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, NOTIFICA E INTIMA, Vossa Senhoria, a comparecer nas dependências desta Câmara, às 9h, do dia 26 de agosto de 2011, para prestar depoimento referente aos serviços de limpeza do terreno da Câmara, que o Senhor foi contratado no ano de 2009.

Fica advertido de que o não comparecimento, importará em descumprimento as normas legais, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI EM  
24/08/2011  
Jonas d'Arc Vívock



084

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 21/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 23 de agosto de 2011.

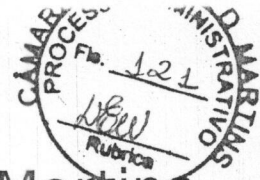
Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *João*  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior + 1º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 26 de agosto de 2011, às 9 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

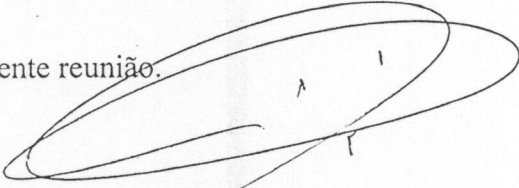
Em data de 26 de agosto de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, ausente de forma justificada o Vereador Manoel de Oliveira Barcelos – Secretário.

Nesta data foi tomado o depoimento de Jonas D'arc Vilvock e Sebastião Xavier da Silva.


Deliberam os membros que o prazo concedido ao vereador Osmar José de Oliveira, ainda está em curso, sendo que expirará em 02 de setembro, portanto, após esta data, a comissão se reunirá em 06 de setembro às 15 horas, para futuras deliberações, caso exista algum requerimento do vereador Osmar.

Inexistindo requerimento do Vereador Osmar, na referida data a Comissão irá deliberar sobre o Relatório final.

Neste ato é encerrada a presente reunião.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente



JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator



1

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## TERMO DE DEPOIMENTO

Depoente: *Sebastião Xavier da Silva*

Às 10 horas do dia 26 de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Câmara compareceu o depoente para prestar seu depoimento, acompanhado de seu advogado Getúlio José Machado Júnior, portador da OAB/ES 16.574, tendo sido comunicado de seus direitos constitucionais, passou a dizer o seguinte:

Que ao que se lembra que no final de 2009 realizou serviços no terreno da Câmara, que roçou, capinou, juntou os matos e espalhou “montinhos de terra no terreno”, que os serviços duraram cerca de 15 dias, que roçou o barranco, bem como o plano existente em cima do barranco; que recebeu a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que recebe o cheque do pagamento na tesouraria da Câmara; que descontou o cheque diretamente na agência bancária; que assinou um contrato referente aos serviços que seriam prestados; que é reside próximo a Perobas; que é pai da ex-companheira do ex-presidente da Câmara Osmar José de Oliveira; que na época do serviço o ex-presidente e sua filha estavam separados; que em fevereiro de 2010 o depoente foi contratado para trabalhar na câmara como vigia; que ficou empregado na Câmara até o final do ano de 2010; que nenhum funcionário da câmara supervisionou o serviço; que enquanto realizava o serviço; somente manteve contato com a funcionária Lacy, que lhe entregava a chave quando chegava para fazer o serviço; encerrado o depoimento, inexistindo por parte do depoente quaisquer esclarecimentos a fazer.

*Sebastião Xavier da Silva*  
**SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA**  
Depoente

*Ivan Luiz Paganini*  
**IVAN LUIZ PAGANINI**  
Presidente

*Júlio Maria dos Santos*  
**JÚLIO MARIA DOS SANTOS**  
Relator

*12/27/11 16:57 16574*



1

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## TERMO DE DEPOIMENTO

Depoente: *Jonas D'arc Vilvock*

Às nove horas e quarenta minutos do dia 26 de agosto de dois mil e onze, nas dependências da Câmara compareceu o depoente para prestar seu depoimento, acompanhado de seu advogado Getúlio José Machado Júnior, portador da OAB/ES 16.574, tendo sido comunicado de seus direitos constitucionais, passou a dizer o seguinte:

Que ao que se lembra que em meados de 2009 realizou serviços no terreno da Câmara, tendo trocado o telhado do barraco que existe no terreno, bem como arrumou prateleiras existente no barraco; que os serviços duraram cerca de 10 dias, que não roçou o terreno e não fez capina, bem como não desbastou a barreira existente no terreno; que recebeu a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), que assinou um contrato de prestação de serviços na casa do ex-presidente Osmar de Oliveira na localidade de Perobas, que o pagamento foi feito através de um cheque do Banestes; que sacou o cheque na boca do caixa; que recebeu o cheque na sua casa pelo ex-presidente da Casa Osmar José de Oliveira, portanto, não esteve na Câmara para receber o cheque; que quando recebeu o cheque não se recorda de ter assinado algum documento; que é amigo do ex-presidente Osmar, vizinho do mesmo; que o terreno onde foi feito o serviço é o localizado ao lado da Câmara; que nenhum funcionário da câmara supervisionou o serviço; que não manteve contato com nenhum servidor da Câmara enquanto realizava o serviço; encerrado o depoimento, inexistindo por parte do depoente quaisquer esclarecimentos a fazer.

*Jonas D'arc Vilvock*

JONAS D'ARC VILVOCK

Depoente

IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

*Julio Maria dos Santos*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator

*25*  
02/27/ES. 16574



0919  
*[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 22/2011/CPI/CMDM-ES

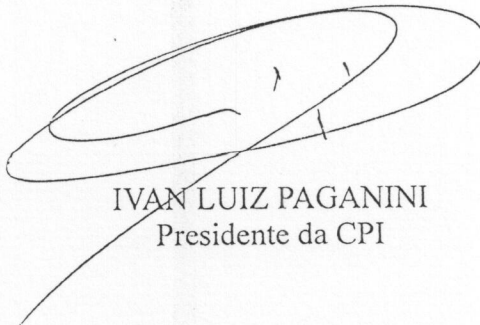
Domingos Martins, 26 de agosto de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *[Handwritten signature]*  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior - 1º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 6 de setembro de 2011, às 15 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

*José Carlos*  
Sargento - Matrícula 10647



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS -- EDUARDO JOSÉ RAMOS

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, vereador desta casa, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a cópia dos documentos referente ao Processo da (PI, do serviços de limpeza do terreno da Câmara, serviços de desbaste da barreira, infiltração no telhado do depósito, solicitando as cópias para análise.

Termos em que,

P. Deferimento

Domingos Martins, 30 de agosto de 2011.

*Osmar José de Oliveira*  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Ciente

30 / 08 / 2011

*Eduardo José Ramos*  
Presidente

*Enc. minho para prosse  
Nossa*



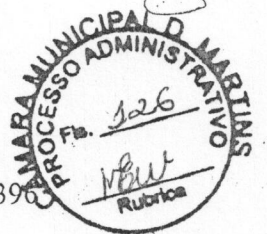
## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



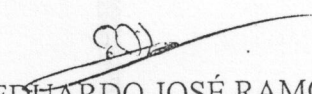
### DESPACHO

ASSUNTO: Requerimento do vereador Osmar José de Oliveira do dia 30 de agosto de 2011, requerendo cópia do processo da CPI do serviço de limpeza do terreno da Câmara, serviços de desbaste da barreira, infiltração no telhado do depósito.

### PROVIDÊNCIAS

À SEGA / Setor Jurídico para emitir parecer sobre o assunto e orientar quanto a decisão.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de agosto de 2011.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



019  
X

*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Parecer Jurídico:

O Vereador Osmar José de Oliveira, requer extração de cópias dos autos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Hely Lopes Meirelles, preleciona em sua Obra Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo, ano 1998, pp.562/563:

“a defesa compreende a ciência da acusação, a vista dos autos na repartição, a oportunidade para oferecimento de contestação e provas ...”

Desta feita, opino no sentido de que seja oportunizada ao requerente a vista dos autos dentro da Câmara, todavia, não se aplica ao presente caso a extração de cópias como pleiteado.

É o parecer, S.M.J

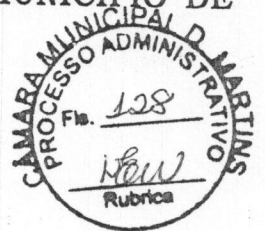
Domingos Martins – ES, 01 de setembro de 2011.

Emerson Endlich Araripe Melo  
Procurador

095  
X

*J. de Oliveira*  
14h37

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO - CPI DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
DOMINGOS MARTINS-ES.



**Assunto:** COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

**OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, vereador municipal, residente e domiciliado no Distrito de Parajú, Domingos Martins-ES, vem perante a honrada e culta presença de Vossa Excelência REQUERER o que se segue com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Não obstante a abertura de prazo para a manifestação do ilustre vereador desta Casa observa-se que fora concedida ANTES do término do procedimento de oitiva das testemunhas convocadas pelos membros desta comissão parlamentar de inquérito.

*Osmar J. de Oliveira*



046  
/

Dessa forma, a manifestação do investigado sobre os últimos depoimentos bem como o acervo probatório produzido, restará totalmente comprometido, vez que a este procedimento se aplica as normas previstas no Código de Processo Penal e que, conseqüentemente, não permite a inversão dos mencionados atos.

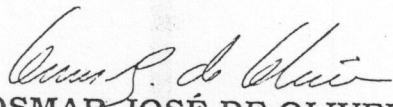
Cabe esclarecer a Vossas Excelências, ainda, que a oitiva das partes envolvidas na confecção dos informativos da Câmara Municipal não foi realizada, o que poderá ensejar na perda do objeto desta comissão.

Nesse limiar, requer a Concessão de novo prazo para manifestação do investigado, por ser medida de justiça.

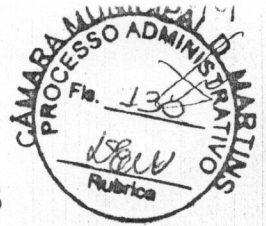
Por todo exposto, requer a Vossa Excelência que receba o presente pedido, ***a fim de conceder novo prazo para a imediata manifestação do investigado***, para que assim se possa garantir a plenitude do princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurados constitucionalmente, por fim, pugna por todas as providências pertinentes no intuito de preservar a lisura deste procedimento.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Domingos Martins-ES, 02 de setembro de 2011.

  
**OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 22/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 26 de agosto de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *J. Santos*  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior - 1º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 6 de setembro de 2011, às 15 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de 06 de setembro de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, Manoel de Oliveira Barcellos Júnior Secretário.

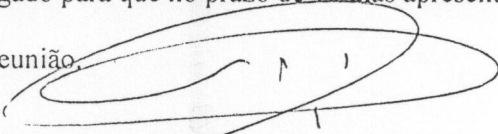
A Comissão é informada nesta data que o Vereador Osmar de Oliveira, requereu a oitiva de um dos sócios da empresa H.A Comunicações Ltda ME, requerendo também novo prazo para vista dos autos e posterior manifestação.

Esta Comissão com vistas a acelerar os trabalhos, manteve neste momento contato telefônico com o Sr. Júlio Huber, sócio da Empresa H.A Comunicações, para que o mesmo se apresentasse espontaneamente no dia 08 de setembro às 9 horas na Sede desta Casa, com a finalidade de prestar depoimento, o que foi aceito pelo mesmo.

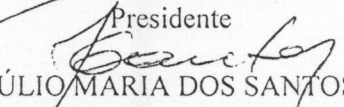
Desta forma ficam todos os membros desde já intimados para comparecerem no dia 08 de setembro de 2011, nas dependências da Câmara, para que seja feita a oitiva do Senhor Júlio Huber.

Esta Comissão notificará o investigado para que no prazo de 10 dias apresente sua defesa final.


Neste ato é encerrada a presente reunião.

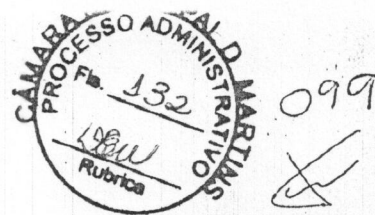
  
IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 23/2011/CPI/CMDM-ES

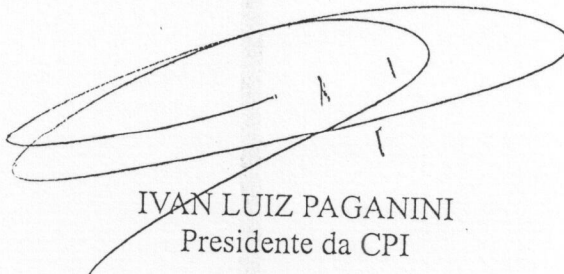
Domingos Martins, 6 de setembro de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator *July*  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 8 de setembro de 2011, às 9 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



100  
12

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de 08 de setembro de dois mil e onze, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, ausente de forma justificada o Vereador Manoel de Oliveira Barcelos – Secretário.

Nesta data foi tomado o depoimento de Júlio Cezar Huber, que segue em anexo.

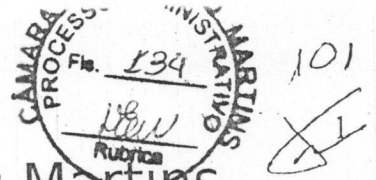
Deliberam os membros que o prazo concedido ao vereador, Osmar José de Oliveira, estará em curso após a notificação do mesmo.

Desta forma, a Comissão somente irá se reunir para apresentação do relatório final, após o decurso do prazo ofertado ao Vereador Osmar José de Oliveira.

Neste ato é encerrada a presente reunião.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## TERMO DE DEPOIMENTO

Depoente: Júlio Cezar Huber

Às nove horas do dia 08 de setembro de dois mil e onze, nas dependências da Câmara compareceu o depoente, tendo sido comunicado de seus direitos constitucionais, passou a dizer o seguinte:

Que é sócio da empresa H.A Comunicações Ltda ME; que o ex-presidente Osmar José de Oliveira, fez na segunda quinzena de julho de 2010 um contato com a empresa do depoente solicitando orçamento produção e impressão de informativo de ações e divulgação das principais ações da Câmara no site montanhas capixabas, com dois links para o site oficial da Câmara; que dias depois a ex-servidora Penha, chefe de serviços contábeis entrou em contato com o depoente comunicando o mesmo que o preço de seus serviços foi o menor e por esta razão seria assinado o contrato; que o pagamento dos serviços foi realizado conforme a execução dos serviços; que o informativo foi entregue na última semana de dezembro de 2010; que tal atraso ocorreu em razão da morosidade do repasse das informações acerca das ações dos vereadores para que fosse feito o informativo; que no que se refere a quantidade de informativos a empresa não sabia que existia uma limitação na quantidade, tendo em vista que tratava-se de uma Resolução Interna da Câmara; que no informativo foi tentado abordar as ações de todos os vereadores, inexistindo privilégio para qualquer vereador; neste momento encerrado o depoimento.

*Júlio Cezar Huber*  
JULIO CEZAR HUBER

Depoente

*IVAN LUIZ PAGANINI*  
IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente

*Júlio Maria dos Santos*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)


Ofício nº 24/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 8 de setembro de 2011.

Ao Senhor  
Osmar José de Oliveira

Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Domingos Martins, notifica Vossa Senhoria, para que no prazo de 10 dias, apresente por escrito a esta Comissão a defesa final, caso haja o interesse, ante o término da oitiva das testemunhas.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

RECEBI EM  
12/09/2011  
*Osmar José de Oliveira*



102  
103  
X

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Parecer Jurídico

Trata-se da análise do requerimento do Vereador Osmar José de Oliveira, referente a Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades na limpeza do terreno da câmara.

O requerimento já foi deliberado na última reunião da Comissão, tendo o ilustre vereador sido intimado das decisões que foram tomadas.

É o parecer, S.M.J

Domingos Martins – ES, 12 de setembro de 2011.

É o parecer.

Emerson Endlich Araripe Melo  
Procurador

*André Loui*  
Sancionador - Matrícula 16645

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-CPI.



PROTOCOLO

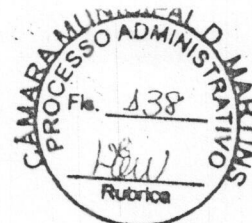
**Assunto:** COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

**OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, vereador municipal, residente e domiciliado no Distrito de Parajú, Domingos Martins-ES, vem perante a honrada e culta presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer com base nos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos.

Não obstante a publicação da Resolução de nº. 55 de 01 de julho de 2011, nomeando os membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar supostas irregularidades apontadas em um relatório frágil e desprovido de embasamento legal, denota se que os princípios constitucionais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório não foram cabalmente preservado, colocando sobremaneira sobriedade e legalidade desta comissão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



104  
105  
[Signature]

Segundo consta nos autos, através do Requerimento de nº. 26/2011, três vereadores solicitaram a instauração de CPI com a finalidade de apurar os seguintes fatos: contrato de serviço de terreno em Maio de 2009 e outro serviço de limpeza e acerto de declive do terreno em Dezembro de 2009 e, por fim, o contrato de serviço e diagramação e impressão de periódicos referente ato do legislativo municipal. Daí concluir que estes são os objetos da presente comissão.

No caso da Comissão Parlamentar de Inquérito, segundo informa o Princípio da Finalidade, uma investigação tem que haver quanto a um fato determinado. Isto quer dizer que as comissões de investigação parlamentar são constituídas visando a apuração de fato determinado.

Nessa linha, a Constituição Federal no art. 58, § 3º, revela que deverá a comissão ser instaurada para a apuração de fatos determinados. Assim, não poderá ser instaurada para apurar fatos vagos ou imprecisos, meras conjecturas sobre valores de serviços. É inerente que haja relevante interesse para a vida pública, econômica, jurídica e social do país, em especial, ao município.

Nesse passo, no que tange a finalidade da instauração da presente CPI, esta se revela inócua e desprovida de provas robustas sobre o aspecto do Processo Penal e muito aquém de atingir sua finalidade constitucional, visto que as condutas descritas supostamente cometidas pelo investigado, não se revelaram ilícitas ou imorais.

Cumprе relembrar a Vossa Excelência que de inúmeros contratos realizados durante a gestão do investigado e de outros presidentes do Legislativo Municipal pretéritos, são de quantia expressiva que não foram objeto de questionamento por esta comissão.

[Signature]

[Signature]



106  
/

Ademais, o ano que se aproxima é ano em que haverá eleições municipais, e neste momento, lamentavelmente, não se pode deixar se contaminar pelo querer o "Poder" político e impingir ao investigado a pecha de malfeitor do dinheiro público.

É degradante para a sociedade em que se reflete este tipo de conduta, a dilapidação dos membros desta casa para apuração de fatos que estão cabalmente pautados e executados conforme a legalidade.

Face ao exposto, não há razões, do ponto de vista legal e jurídico, para prosperar o pedido de CPI, sendo à medida que se impõe o arquivamento do presente autos. E que acredita, que o relatório final, e sua conclusão, não se concluirá pela pedido de investigação.

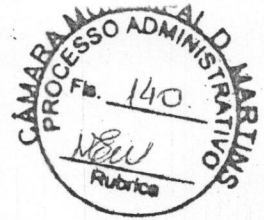
#### DOS CONTRTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Relevante destacar que a contratação dos serviços executados ocorreu estritamente dentro da legalidade bem como todos os serviços foi cabalmente executado.

Fato é que não se pode olvidar que a Câmara Municipal de Domingos Martins-ES é cumpridora de todas as normas vigentes, por isso, não pratica qualquer ato sem primeiro consultar suas respectivas atribuições, digo, o setor jurídico e contábil.

Quanto ao contrato do Sr. Jonas D'Arc Vilvock, seus serviços foram efetivamente executados e, que, inclusive, duraram cerca de 10 (dez) dias, conforme seu depoimento:

"que em meados de 2009 realizou serviços na câmara, tendo trocado o telhado do barranco que existe no terreno, bem com arrumou prateleiras



107

existente no barranco, que os serviços duraram cerca de 10 dias (...)"

Vale ressaltar que nenhum outro funcionário do legislativo ficou encarregado de supervisionar os serviços executados pelo depoente acima, tanto é verdade que no seu depoimento assim ficou registrado:

**"(...) que nenhum funcionário da câmara supervisionou o serviço, que não manteve contato com nenhum servidor enquanto prestava os serviços (...)"**

Assim, se durante a execução dos serviços nenhum funcionário daquela Casa de Leis compareceu para acompanhar os serviços, não será neste momento, o mais acertado para falar de fatos pretéritos. Isto é, não se pode em sede de CPI querer que funcionários ocupantes de cargo comissionado se pronunciem a respeito de fatos ocorridos a mais de 2 (dois) anos, não é crível.

Quanto ao contrato do Sr. Sebastião Xavier da Silva, seus serviços foram efetivamente executados e, que, inclusive, duraram por volta de 15 (quinze) dias, conforme se confere no seu depoimento:

**"que no final de 2009 realizou serviços na câmara, que roçou, capinou, juntou os matos e "espalhou os montinhos de terra", que os serviços duraram cerca de 15 dias, que roçou o barranco, bem como o plano existente em cima do barranco (...)"**

Vale ressaltar que nenhum funcionário do legislativo ficou encarregado de supervisionar os serviços executados pelo depoente acima, tanto é verdade que no seu depoimento assim ficou registrado:



108  
E

“(…) que nenhum funcionário da câmara supervisionou o serviço, que enquanto realizava os serviço; somente manteve contato com a funcionaria Lacy (…)”

Assim, se durante a execução dos serviços nenhum funcionária daquela Casa de Leis compareceu para acompanhar os serviços, não será neste momento, o mais acertado para falar de fatos pretéritos.

Quanto ao contrato com a Empresa H.A  
COMUNICAÇÕES ME LTDA, representada pelo sócio Sr. Julio Cezar Huber,  
seus serviços foram efetivamente executados e, que, inclusive, com o menor preço de mercado, conforme se confere no seu depoimento, senão vejamos:

“que dias depois a ex- servidora Penha, chefe de serviços contábeis entrou em contato com o depoente comunicando o mesmo que o preço de seus serviços foi o menor e por esta razão seria assinado o contrato; que o pagamento seria realizado conforme a execução dos serviços, que o informativo foi entregue na última semana de dezembro de 2010 que tal atraso ocorreu em razão da morosidade do repasse acerca das ações dos vereadores para que fosse feito o informativo; inexistindo privilégio para qualquer vereador (…)”.

O depoimento acima é um dos sócios da empresa contratada, cujo teor é bastante esclarecedor e expõe toda a verdade dos fatos.

Insta lembrar que a CPI foi instaurada para apurar a confecção de panfletos na época de campanha eleitoral pelo investigado. No entanto, padece da verdade tal requerimento.



109  
[Signature]

Resta incontroverso que os informativos foram entregues em Dezembro de 2010, quando neste momento já se havia encerrado qualquer campanha eleitoral.

Nesse limiar, o investigado desconhece campanha eleitoral que perdurou até o mês de dezembro de 2010.

Portanto, quando a Constituição Federal no seu art. 58 § 3º, fala em apurar fato determinado e não mera conjectura, ao que parece, esta CPI tem por finalidade, infelizmente, apenas objetivos escusos da mesquinha política da qual se embebedam alguns parlamentares em nosso país, em especial, em nosso município. Ou seja, inexistente objeto a presente CPI, mas, por outro lado, sobeja picuinha política, lamentavelmente.

Além disso, ficou asseverado que no conteúdo dos informativos não havia qualquer privilégio para vereador e que, todos tiveram a oportunidade de apresentar suas ações naqueles.

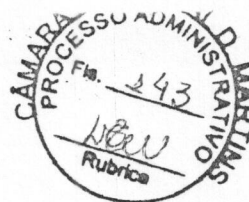
No que tange a suposta irregularidade na quantidade de exemplares confeccionados, resta dizer que o contrato foi executado conforme parecer jurídico emitido, da qual autorizou a elaboração dos mesmos.

Insta registrar que o ex-presidente da Câmara sempre pautou suas ações pela legalidade e que toda execução dos contratos firmados durante a gestão do investigado passaram pelo crivo do jurídico e setor contábil.

Ademais, razão não há para a irregularidade na confecção dos mesmos, posto que a Resolução apenas regula a quantidade mínima e não a máxima a ser produzida, bem como não estipula em quais períodos poderá ou não ser executada bem como sua forma de produção, além de não esclarecer seu conteúdo a serem seguidos.

[Signature]

[Signature]



110  
/

Denota se que esta CPI, com a devida *maxima vênia*, não está comprometida com a verdade e que apenas tenda de forma maquiavélica macular a imagem e bom trabalho desenvolvido pelo investigado, na qualidade de vereador municipal.

Por estas razões apresentadas, e por tudo que conta nos autos, à medida que se impõe é o arquivamento desta CPI por lhes faltar provas de qualquer irregularidade apresentada.

Além destas falhas destacadas *prima facie*, cumpre destacar outros pontos da instrução em que não se verificou a plenitude de defesa ao investigado, cuja previsão é assegurada constitucionalmente

#### **NULIDADE DO DEPOIMENTO DO INVESTIGADO**

Insta registrar que o investigado foi interrogado no dia 29.07.2011, por essa comissão a respeito dos fatos contidos na reunião que deliberou pela instauração da mesma.

Denota se que o investigado NÃO estava assistido por advogado, e que na qualidade de investigado, o acompanhamento é imprescindível, sob pena de vilipendiar as disposições constitucionais, conforme preconiza o art. 5º. LV da CF/88.

Quanto a esta necessidade, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assim se manifesta:

**HABEAS CORPUS. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.** Direito ao silêncio, garantia contra a auto-incriminação e direito de assistência por advogado. Aplicabilidade plena e extensível a futuras convocações. O fato de o paciente já ter prestado declarações à CPI, não acarreta prejudicialidade do *writ* quando ainda



111  
/

existir a possibilidade de futuras convocações para prestação de novos depoimentos. É jurisprudência pacífica desta corte a possibilidade de o investigado, convocado para depor perante CPI, permanecer em silêncio, evitando-se a auto-incriminação, além de ter assegurado o direito de ser assistido por advogado e de comunicar-se com este durante a sua inquirição. Precedentes.

Considerando a qualidade de investigado convocado por CPI para prestar depoimento, é imperiosa a dispensa do compromisso legal inerente às testemunhas. Direitos e garantias inerentes ao privilégio contra a auto-incriminação podem ser previamente assegurados para exercício em eventuais reconvoções. Precedentes. Ordem concedida. (STF; HC 100.200; DF; Tribunal Pleno; Rel. Min. Joaquim Barbosa; Julg. 08/04/2010; DJE 27/08/2010; Pág. 29)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. NÃO OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO. COMPOSIÇÃO. APURAÇÃO DE FATO CERTO. INVESTIGAÇÃO AMPLA. PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS. FALTA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO. CERCEAMENTO DE DEFESA. ATO ILEGAL E ABUSIVO. Cabe mandado de segurança contra ato dos membros da CPI que a conduzem sem observância do devido processo legal. A participação proporcional dos partidos com representação na Edilidade, na composição da Mesa, só é assegurada na medida do possível. Não se pode confundir a abertura

/

/



112  
X

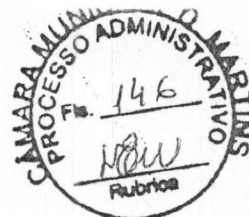
de CPI para apuração de fato indeterminado e procedimento investigatório amplo para apuração de fato certo. É legal a prorrogação dos trabalhos da CPI, ainda que não determinada por ato específico, seja porque a Constituição assim autoriza, seja porque o próprio ato que a instaurou já a previu, acaso necessária. Constitui ato ilegal e abusivo a realização de audiências, por Comissão Parlamentar de Inquérito, nas quais, dentre outros procedimentos, procedeu-se à oitiva de testemunhas, sem a intimação do advogado da autoridade cujos atos são objetos de investigação, pois tais comissões, por força de Lei, devem obedecer, no que diz respeito à intimação da defesa, ao que preceitua a legislação penal. (TJMG; AC 1.0000.00.196443-6/000; Arcos; Terceira Câmara Cível; Rel. Des. José Antonino Baía Borges; Julg. 03/05/2001; DJMG 18/05/2001)

Assim, a ausência de advogado acarreta a nulidade do ato praticado, ou seja, nos trabalhos da CPI bem como o termo de depoimento.

Por outro lado, rebatendo futuras indagações, caberia ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, *NOMEAR um advogado* dativo para acompanhar os trabalhos durante o depoimento do investigado, atitude que não providenciou.

Ainda, cumpre lembrar que, quanto ao rito das CPI's aplica se, no que couberem as disposições do Código de Processo Penal, e este preconiza que a presença de advogado é imprescindível no depoimento dos investigados, sob pena de nulidade.

*[Handwritten signature]*



113

Nesse limiar, resta evidente a nulidade dos trabalhos desta comissão que não providenciaram a nomeação de advogado dativo para o acompanhamento do investigado durante seu depoimento, pelo que requer a declaração de nulidade de todos os atos praticados sucessivamente.

A presente CPI também colheu os depoimento de outros funcionários do Poder Legislativo a fim de apurar as supostas irregularidades, entretanto, estas não esclarecem nenhum fato relevante, como abaixo restará questionado.

O depoimento do Sr. Lézio Pereira Barcelos, ocupante do cargo de chefia de Tesouraria da Câmara Municipal desde 01/02/2009, esclarece muito bem a conduta ilibada e respeitosa do investigado no que tange aos tramites de pagamento ao prestadores de serviço, senão vejamos:

**“(...) que quanto ao serviço da primeira limpeza do terreno no valor de R\$ 1000,00 em maio de 2009, foi pago com cheque nominal o portador na tesouraria desta casa, que não conhecia o Sr. Jonas D’ Arc Vilvock que recebeu o cheque; quanto a segunda limpeza do terreno em novembro de 2009, no valor de R\$ 2.500,00, também pagou com um cheque nominal ao portador Sr. Sebastião Xavier da Silva; que quanto a contratação do serviço referente aos periódicos da câmara o depoente se recorda que os pagamentos terem sido feitos aos responsáveis pela empresa H.A comunicações Ltda-ME (...)”**

Consoante o depoimento do Chefe de Tesouraria da Casa de Leis, na época da execução dos serviços, os pagamentos referentes aos contratos foram pagos de acordo com as normas legais e em perfeita consonância com as resoluções do Tribunal de Contas de Nosso Estado.



114

Dessa forma, não se vislumbra qualquer possibilidade desta comissão parlamentar de inquérito prosperar, eis que as provas colhidas são frágeis e inservíveis para embasar a condenação do investigado.

Por outro lado, o depoimento da Sr<sup>a</sup>. Maria da Penha de Oliveira Saibel, é extremamente conflitante com as provas existentes nos autos da CPI, bem como a verdade dos fatos, senão vejamos:

**“(...) que quanto ao serviço da primeira limpeza do terreno no valor de R\$ 1.000,00 em maio de 2009, não foi promovida a confecção de contrato, pois o ex-presidente assim desejou, mesmo não seguindo a recomendação da depoente, quanto a segunda limpeza do terreno em novembro de 2009, no valor de R\$ 2.5000,00 (...)”**

A depoente não nega o fato das prestações de serviço pelas pessoas contratadas, no entanto, afirma que não foi procedida a confecção de contrato em determinada situação.

Tal depoimento se mostra frágil e revela a leviana acusação ao presidente da daquela Casa no período de sua gestão.

Na qualidade do setor contábil, é evidente que ela não poderia agir em flagrante descumprimento das normas legais, mormente, no que envolve erário público.

Ora, a alegação da depoente de que o ex-presidente, “manda fazer aquilo” ou “manda fazer assim” é um tanto quanto desprovida de verdade, posto que não existe no Estado Democrático de Direito em que vivemos a subordinação tal como relatada pela depoente. Ou seja, observa-se que o seu depoimento é tendencioso e somente visa macular a imagem do investigado.



115

Caso esta CPI concluía pela existência de qualquer irregularidade, o que sinceramente não acretida, a Depoente é pessoa Co-Autora ou co-responsável pelas irregularidades apontadas, posto que não poderia ser conivente e aprovar essas irregularidades declinadas no seu depoimento.

Adiante, o depoimento do Sr. Nelson Faria Santos Koelher, ocupante de cargo em comissão de Assessor de Ouvidoria, pouco esclarece a esta comissão referente aos fatos apurado.

O depoente nada sabe esclarecer e que por às vezes realiza coleta de preços e que atualmente apenas sabe que existem alguns matos no terreno da câmara.

No que tange as coletas de preço realizadas pelo depoente (Sr. Nelson), este se mostra tendencioso e desprovido de qualquer critério técnico.

Primeiro que, as coletas de preço juntada aos autos da CPI, não se vislumbra a força probante dos mesmos, eis que não consta a quantidade de serviços a ser executado seja por hora/trabalho, seja por dia/trabalho.

Assim, a descrição dos serviços estampadas nas coletas de preço são extremamente subjetiva, o que não deveria ser, deveria no mínimo constar as especificações de cada serviço a ser realizado.

Ponto que merece destaque é a condição Sr. Nelson de prestar depoimento, ocupando cargo de provimento em comissão.

Destarte, o Depoimento da Sr<sup>a</sup>. Cristiane Maria Gonoring, que também ocupa cargo de provimento em comissão, afirma com



116  
*[Handwritten mark]*

fragilidade a respeito dos contratos executados sem qualquer fundamento, e não sabe informar se ocorreu qualquer formalidade a respeito.

Ora, denota-se muitas contradições nos depoimentos colhidos por esta CPI, principalmente naqueles onde o depoente é ocupante de cargo em comissão.

É extremamente curioso, que ninguém daquela Casa de Leis acompanhou os serviços executados no terreno, no entanto, todos depoentes sabem dizer que “existe poucos matos no terreno” e que “sabem dos pagamentos dos contratos”, entretanto, não “sabem afirmar que tipo de serviço foi executado”.

A par destas conclusões contraditórias e divorciadas da verdade, resta cristalino que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não atinge sua finalidade objetiva de investigar fato determinado.

Por todo exposto, requer a Vossa Excelência que receba a presente Defesa, pugnando pelo arquivamento da CPI, ante a ausência de provas robustas da supostas irregularidade apontadas, por ser medida da mais lúdima justiça.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Domingos Martins-ES, 21 de setembro de 2011.

*[Handwritten signature]*  
**OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador

*[Handwritten signature]*  
**GETÚLIO JOSÉ MACHADO JÚNIOR**  
OAB/ES 16.574



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ofício nº 25/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 23 de setembro de 2011.

Aos Senhores Vereadores  
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Júlio Maria dos Santos - Relator  
Manoel de Oliveira Barcelos Junior – 1º Suplente

Senhores Vereadores,

Convocamos Vossas Excelências para a reunião desta comissão em data de 27 de setembro de 2011, às 14 horas, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

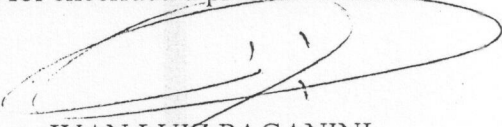
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em data de 27 de setembro de dois mil e onze, às 14h, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ivan Luiz Paganini – Presidente, Júlio Maria dos Santos – Relator, - Vereador Manoel de Oliveira Barcelos – Secretário.


Nesta data foi analisado o Relatório Final, o qual foi aprovado pelos membros.

Após deliberação do Relatório, será feito um ofício ao senhor Presidente desta Casa, encaminhando o Relatório Final desta CPI, nesta mesma data.

Inexistindo outro assunto a tratar foi encerrada a presente reunião.

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 881  
Em 24 / 9 / 11

Sargento - Matrícula

1648

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Ofício nº 26/2011/CPI/CMDM-ES

Domingos Martins, 27 de setembro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins-ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, para as devidas providências, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Atenciosamente,

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente da CPI

Clerto  
04 / 10 / 11  
SA  
Presidente



Protocolizado sob o nº 881  
Em 27/1/9

Escondor - Matrícula 16248 1

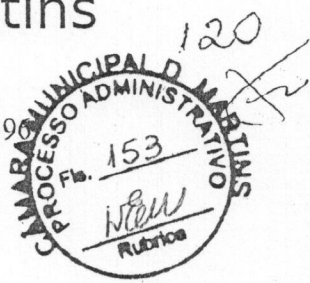
# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-239

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A LIMPEZA DO TERRENO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA AQUISIÇÃO DOS INFORMATIVOS PUBLICITÁRIOS

### RELATÓRIO FINAL

#### 1 - INTRODUÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao tomar como tarefa a apuração de irregularidades pertinentes ao pagamento dos serviços de limpeza do terreno da Câmara, ocorridos no ano de 2009, bem como da aquisição de informativos publicitários, tratou inicialmente de solicitar documentação pertinente aos processos administrativos que lastream as contratações e pagamentos.

Após a juntada dos referidos documentos, esta Comissão colheu formalmente o depoimento do investigado o ex-presidente desta Casa e vereador o Sr. Osmar José de Oliveira.

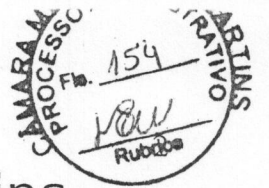
Com o teor dos documentos juntados e do depoimento do ex-presidente, esta Comissão entendeu que seria necessária a oitiva das pessoas de Jonas D'arc Vilvock e Sebastião Xavier da Silva, que foram contratadas para efetuar a limpeza do terreno da Câmara, bem como dos servidores Lézio Pereira Barcellos, chefe de serviços de Tesouraria, Nelson Faria Koehler e Cristiane Maria Gonoring, servidores responsáveis pelo Setor de Patrimônio e Maria da Penha Oliveira Saibel, ex-servidora da Casa que na época dos fatos era a Chefe de Serviços Contábeis.

Quanto aos informativos, foi ouvida a pessoa de Júlio Huber, um dos proprietários da empresa H.A Comunicações, empresa que foi contratada para fazer os serviços.

Foi ainda solicitado que o Setor de Patrimônio desta Casa formalizasse coleta de preços pertinentes aos serviços de limpeza e desbaste da barreira do terreno da Câmara, com o objetivo de que fosse permitida uma verificação de possível superfaturamento nos serviços realizados em 2009.

Muito embora os Senhores Jonas D'arc Vilvock e Sebastião Xavier da Silva tenham sido devidamente intimados pessoalmente para comparecerem até esta Comissão em duas oportunidades, os mesmos somente compareceram após a terceira intimação.

Em defesa final o investigado alega em síntese: que a contratação dos serviços ocorreu em conformidade com a Lei, que os serviços de limpeza do terreno foram devidamente realizados, e que o procedimento desta Comissão é nulo em razão do mesmo ter prestado seu depoimento sem a presença de seu advogado.



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

121

Quanto à legalidade dos trabalhos desta Comissão em razão do investigado ter prestado depoimento sem a presença de seu advogado, é importante ressaltar que o mesmo no momento em que prestou seu depoimento não havia constituído profissional da advocacia para defendê-lo, fato que ocorreu no decorrer dos trabalhos investigativos.

Se o investigado quisesse ser novamente ouvido por esta Comissão, poderia ter solicitado tal providência, que com certeza, teria seu pleito atendido, porém, se não pediu é porque nada tem acrescentar em seu depoimento.

Portanto, não houve qualquer irregularidade na condução dos serviços desta Comissão.

## 2 - DAS IRREGULARIDADES

Em primeiro passo cumpre esclarecer que no ano de 2009 foram contratados dois serviços de limpeza do terreno da Câmara.

### 2.1 – Da primeira contratação

A primeira contratação se deu em maio de 2009, tendo sido contratada a pessoa de Jonas D'arc Vilvock, que limparia o terreno e desbastaria a barreira pelo valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Esta Comissão ao analisar o processo administrativo pertinente a primeira contratação constatou que não existiu contrato entre as partes, bem como atestado de realização dos serviços. Verifica-se que o processo foi extremamente simplificado, existindo tão somente um ato do ex-Presidente autorizando o pagamento dos serviços, o que foi feito pelo setor de Tesouraria.

Maria da Penha Oliveira Saibel, ex-servidora da Casa que a época era a Chefe de Serviços Contábeis, disse em seu depoimento que orientou o ex-presidente sobre a necessidade do mesmo formalizar um contrato por escrito, porém, o mesmo não deu importância a tal procedimento.

Vejamos o que disse Maria da Penha de Oliveira Saibel:

*“que quanto ao serviço da primeira limpeza do terreno no valor de R\$1.000,00 em maio de 2009, não foi promovida a confecção de contrato, pois o presidente assim desejou, mesmo não sendo recomendação da depoente”.*

No que se refere à execução dos serviços estes sequer ocorreram, como testemunharam Cristiane Maria Gonoring e Nelson Farias Santos, vejamos:

Cristiane Maria Gonoring disse:



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

122  
X

*“ que no ano de 2009 ocupava o cargo de provimento em comissão de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado; que sabe por ouvir dizer que existiu um pagamento no valor de R\$1.000,00 referente a limpeza do terreno da câmara no mês de maio de 2009, porém, desconhece a formalização de contrato e execução do referido serviço; que não foi procurada para atestar o serviço que teria sido realizado pelo Senhor Jonas D'arc Vilvock que não visualizou nenhum tipo de serviço ser realizado no terreno da Câmara”.*

Nelson Faria Santos Koehler afirmou:

*“ que trabalha na Câmara a cerca de seis anos, e que no ano de 2009 ocupava o cargo de provimento em comissão de Ouvidoria, auxiliando a Chefe de Patrimônio e almoxarifado em suas tarefas; que não tem conhecimento sobre a realização de limpezas do terreno da Câmara no ano de 2009”.*

Em seu depoimento o Senhor Jonas D'arc Vilvock, confirma que não roçou o terreno, bem como não desbastou a barreira:

*“que ao que se lembra que em meados de 2009 realizou serviços no terreno da Câmara, tendo trocado o telhado que existe no barraco que existe no terreno, bem como arrumou prateleiras existentes no barraco; que os serviços duraram cerca de 10 dias; que não roçou o terreno e não fez capina, bem como não desbastou a barreira existente no terreno”*

Em seu depoimento o Senhor Jonas D'arc Vilvock, diz que teria assinado um contrato de prestação de serviços na casa do ex-presidente e que teria recebido o pagamento também na casa do mesmo, o que demonstra e comprova como a coisa pública foi tratada de forma irresponsável.

*“que assinou um contrato de prestação de serviços na casa do ex-presidente Osmar José de Oliveira na localidade de Perobas ... que recebeu o cheque na sua casa pelo ex-presidente Osmar José de Oliveira”.*

## 2.2 - Da segunda contratação

Já a segunda contratação ocorreu em novembro de 2009, nesta ocasião foi formalizado um contrato por escrito, que previa como objeto a limpeza, desbaste e acerto do declive na barreira, e como contratado a pessoa de Sebastião José Xavier, que recebeu pelo serviço a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cristiane Maria Gonoring disse:

*“que tem conhecimento que em novembro de 2009 foi contratada a pessoa de Sebastião Xavier da Silva para limpar o terreno da Câmara, desbastar e acertar*

*fauto*



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

*o declive da barreira de terra; que atestou a execução do serviço tão somente no que se refere a limpeza do terreno (capina); inexistindo qualquer outro serviço lá realizado, tal como serviço de desbaste da barreira e reparos no barraco que lá existe; que conhecia o terreno sabendo que o mesmo não era totalmente tomado pelo mato, que o referido mato era rasteiro e existia tão somente nos cantos do terreno”.*

O Senhor Sebastião Xavier da Silva, na tentativa de justificar o pagamento de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) disse que trabalhou durante 15 dias, roçando o terreno, capinando, juntando matos, espalhando a terra, dizendo ainda que roçou a barreira.

“que ao que se lembra que no final de 2009 realizou serviços no terreno da Câmara, que roçou, capinou, juntou os matos e espalhou “montinhos de terra”, que os serviços duraram cerca de 15 dias, que roçou o barranco, bem como o plano existente em cima do barranco”.

## 2.3 Do parentesco por afinidade do ex-presidente com Sebastião Xavier da Silva

Outra irregularidade observada por esta Comissão é de que o Senhor Sebastião Xavier da Silva na época da contratação dos serviços era sogro do ex-presidente Osmar José de Oliveira, existindo, portanto, um parentesco por afinidade, tratando-se de um caso de nepotismo, fato que é vedado pela nossa legislação.

O servidor Lezio Pereira Barcellos, assim afirmou em seu depoimento:

*“também pagou com cheque nominal ao portador Sebastião Xavier da Silva, e que conhecia o mesmo na época como sendo sogro do ex-presidente Osmar José de Oliveira”.*

## 2.4 - Dos serviços que realmente foram prestados

Quanto ao serviço de limpeza que pretensamente teria sido realizado em maio de 2009, primeira contratação, **não há nenhuma informação de que realmente ocorreram**, muito pelo contrário, o que se verificou na oitiva dos funcionários da Casa é de que tais serviços não existiram.

No depoimento do Senhor Jonas D'arc Vilvock, o mesmo na tentativa de justificar o pagamento, afirma que teria trabalhado 10 dias, para trocar o telhado de um barraco e arrumar prateleiras, serviço que seria realizado em no máximo 02 dias.

Quanto ao segundo serviço de limpeza, que ocorreu em novembro de 2009, as testemunhas foram unânimes em afirmar que o mencionado serviço foi realizado **exclusivamente no que tange a**

*fauto*



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [emdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:emdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

limpeza (roçada) do terreno, inexistindo qualquer acerto ou desbaste da barreira, como era previsto no contrato.

## 2.4 - Do superfaturamento

Não há dúvidas de que os serviços foram superfaturados, como se verifica nas coletas de preços que estão anexados aos presentes autos.

Em primeiro plano é importante revelar que esta Casa contratou no decorrer deste ano, mais precisamente no mês de maio de 2011, serviço de limpeza do terreno, onde foram feitas 03 coletas de preços, sendo que os preços apresentados foram: R\$ 70,00 R\$ 160,00 e R\$250,00, sendo obviamente contratado o profissional que apresentou o menor preço.

Esta Comissão ainda solicitou ao Setor de Patrimônio desta Casa que providenciasse coleta de preços, cujo objeto fosse idêntico ao descrito no contrato firmado em novembro de 2009 com Sebastião Xavier da Silva, sendo que os preços apresentados foram: R\$ 300,00; R\$400,00 e 250,00.

Desta forma não paira qualquer dúvida de que os preços pagos pela Câmara pelos serviços de limpeza do terreno foram superfaturados.

Nelson Farias Santos Koehler disse:

*“que a cerca de um mês atrás foi realizado o serviço de limpeza e capina do terreno, que junto com o chefe de patrimônio realizou a coleta de preços de tal serviço; que na referida coleta o menor preço foi de R\$70,00 (setenta reais); que realizou coleta de preços referente a limpeza do terreno e desbaste da barreira, como foi pedido por esta Comissão, que tais preços obtidos foram os seguintes: R\$400,00; R\$300 e R\$250,00; que conhecia o terreno sabendo que o mesmo não era totalmente tomado pelo mato; que o referido mato era rasteiro e existia somente pelos cantos do terreno, e apesar do orçamento constar a realização de serviço de desbaste na barreira entende que este serviço nunca foi necessário até a presente data”.*

*“que não viu nenhum serviço ser realizado no barraco, estando o mesmo desde que foi construído encontra-se na mesma situação”.*

## 2.5 – Dos periódicos



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Quanto à contratação dos informativos ocorrida em agosto de 2010, resta evidenciado que o ex-Presidente desta Casa descumpriu com as normas existentes na Resolução nº 07/2004, que foi alterada pela Resolução 11/2007, uma vez que a mesma permite a aquisição de no máximo 1000 (mil) exemplares, sendo que foram adquiridos 5.000 (cinco mil).

Importante ainda trazer aos autos a informação de que os referidos periódicos não foram totalmente entregues a população, em uma demonstração evidente de que o investigado tratava a coisa pública com total desleixo e desrespeito, tanto que no início deste ano, ainda existia grande quantidade de informativos nas dependências da Câmara. Na oportunidade o Vereador Manoel de Oliveira Barcelos Júnior requereu ao Plenário que os informativos fosse recolhidos e guardados em local seguro, pois, representavam prova incontestante de como o dinheiro público foi gasto sem zelo e prudência.

### 3 - DO VALOR DO PREJUÍZO

#### 3.1 – Do prejuízo do erário com as limpezas do terreno

Tendo em vista que a primeira contratação de limpeza do terreno, ocorrida em maio de 2009, não ocorreu, como acima foi exposto, entendemos que houve um prejuízo ao erário no valor de R\$1.000,00 (mil reais), valor que foi pago ao Senhor Jonas D'arc Vilvock.

Já no que tange a segunda contratação de limpeza do terreno, ocorrida em novembro de 2009, entendemos que naquela oportunidade ocorreu somente a limpeza do terreno (capina), inexistindo acerto do declive ou desbaste da barreira, como previa o contrato, assim, o valor para tal serviço deveria ter sido na importância de R\$70,00 (setenta reais), como contratou a Câmara em data de maio de 2011.

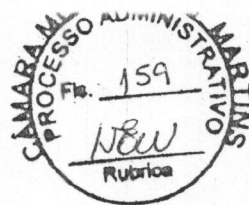
Assim, quanto à segunda limpeza do terreno o prejuízo ao erário foi de R\$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), que corresponde à diferença do valor recebido e do real valor devido.

#### 3.2 – Do prejuízo do Erário com a Aquisição dos Informativos

Quanto aos informativos não resta dúvida de que o ex-Presidente deveria adquirir somente 1.000 (mil) exemplares e não 5.000 (cinco mil), pois, inexistia autorização legal para aquisição de volume tão elevado de exemplares.

Desta forma o prejuízo do erário foi de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), valor referente aos 4.000 (quatro mil) exemplares adquiridos indevidamente.

#### 3.3 – Total do Prejuízo



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

7

126

O valor total do prejuízo foi de R\$3.430,00 referentes às contratações das limpezas do terreno; e de R\$3.200,00 referentes aos periódicos que foram indevidamente adquiridos, o que importa em R\$6.630,00.

## 4 - DOS ASPECTOS LEGAIS

### DA CONDUTA DO VEREADOR OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

A conduta irregular do ex-Presidente Osmar José de Oliveira, encontra-se tipificada no caput do art.10 da Lei nº8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

**Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei.**

Ante a tipificação da sua conduta, o Presidente Osmar José de Oliveira, deverá sofrer a pena de ressarcir integralmente o dano sofrido pelo Município, referente aos serviços indevidamente contratados.

É patente ainda que o referido Vereador poderá ainda ter suspensos os seus direitos políticos.

**Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:**

I - na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

8

127

circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

## CONCLUSÕES

Das conclusões dos trabalhos verifica-se a necessidade de que este relatório seja enviado ao representante do Ministério Público desta Comarca, Tribunal de Contas do Estado, bem como a Mesa Diretora desta Casa, para que os mesmos possam conhecer do conteúdo das informações apuradas, e caso entendam ser pertinente, promover a responsabilidade civil ou criminal do infrator, com a possível punição da perda da função pública e suspensão dos direitos políticos.

É o relatório.

Domingos Martins-ES, 27 de setembro de 2011.

  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator



128  
K

## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### DESPACHO

ASSUNTO: OF: nº 26/2011/CPI/CMDM-ES do dia 27 de setembro de 2011,  
encaminhando o relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

### PROVIDÊNCIAS

À SEGA para incluir na Pauta da sessão do dia 29 de setembro de 2011.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de setembro de 2011.

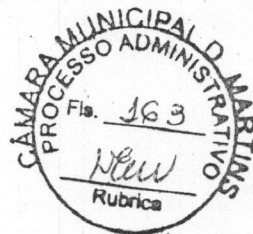
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**Cópia da notificação de cobrança expedida ao responsável e recebada pelo mesmo**



## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, representada neste ato pela sua Presidente Diana Effgen Waiandt, servidora efetiva da Câmara Municipal de Domingos Martins - ES.

**NOTIFICADO:** OSMAR JOSÉ DE OLIVIERA, brasileiro, divorciado, vereador municipal, residente e domiciliado em Perobas, município de Domingos Martins - ES.

PREZADO SENHOR,

Vossa Senhoria fica notificado e ciente de que esta Comissão apurou, que o valor total do prejuízo foi de R\$3.430,00 referentes às contratações das limpezas do terreno; e de R\$3.200,00 referentes aos periódicos que foram indevidamente adquiridos, o que importa em R\$6.630,00, em conformidade com os fatos apurados na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desta forma fica o notificado ciente, que no prazo de 05 (cinco) dias, promova a restituição dos referidos valores ao erário ou se manifeste sobre a intenção do parcelamento do débito, conforme dispõe o art.9º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 08/2008 do Tribunal de Contas deste Estado

Domingos Martins-ES, 27 de julho de 2012.

*Diana Effgen Waiandt*

\_\_\_\_\_  
Diana Effgen Waiandt  
Presidente da Comissão

RECEBI EM

27/07/2012

*Osmar José de Oliveira*



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**Manifestação do responsável pelo órgão de controle interno**



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Em 02 de agosto de 2012.

Despacho Controladoria,

Trata-se de análise do Processo de Tomada de Contas Especial intitulado sob nº 1/2012, referente à Notificação nº 0662/2012 - Processo TCEES nº 3539/2011; Assunto: Denúncia; Interessado: Osmar José de Oliveira e Outros, protocolizado sob nº 501 de 11 de junho de 2012, nesta Câmara Municipal de Domingos Martins.

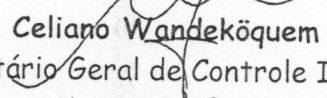
Comissão designada na forma da portaria nº 65/2012, normatizando os membros a comporem a Tomada de Contas Especial: Diana Effgen Waiandt - Presidente, Fabiana Maria Uhl - Secretária e Fabiane Dittrich Volkers Waiandt - Membro, servidoras pertencentes ao quadro efetivos desta Casa de Leis.

Após análise da Tomada de Contas Especial que fora enviada a esta Controladoria, através do memorando nº 14/TCE/CMDM - ES, onde a Presidente comunica a conclusão da referida Tomada de Contas Especial.

Verifico que nos autos do processo foi identificado o Senhor Osmar José de Oliveira, na época Presidente da Câmara Municipal de Domingos como responsável pelo prejuízo causado ao erário. E, também, a apuração em moeda corrente do valor do prejuízo a ser devolvido ao erário.

Conforme consta no "Relatório Conclusivo" da Tomada de Contas Especial, a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, já havia apontado o ex-presidente como responsável pelos danos causados ao erário.

Ante o exposto, opino favoravelmente a decisão da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 1/2012, pela legalidade de todo o teor do processo da TCE-CMDM, na qual foi procedida análise.

  
Celiano Wandeköquem  
Secretário Geral de Controle Interno  
Matricula nº 410



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

**Outros documentos considerados necessários ao  
processo**



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

Cópia do Termo de Notificação nº 0662/2012 e do Parecer Jurídico que trata  
da análise do Termo de Notificação

*[Assinatura]*  
Servidor Matrícula 15616



## TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662/2012

PROCESSO: TC - 3539/2011  
ASSUNTO: DENÚNCIA  
INTERESSADO: OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS

Fica o Sr. **Eduardo José Ramon**, Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, **NOTIFICADO** da Decisão TC-2528/2012, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Denúncia.

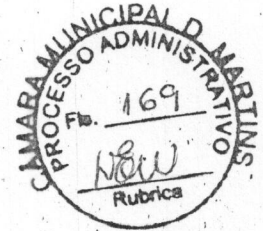
Acompanham este Termo cópias da Decisão TC-2528/2012 e do voto do Relator, Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun.

Vitória, 30 de maio de 2012.

*[Assinatura]*

**ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
(Por delegação - Portaria N nº 021/2011)

Isr



DECISÃO TC- 2528/2012

PROCESSO - TC-3539/2011

ASSUNTO - DENÚNCIA:

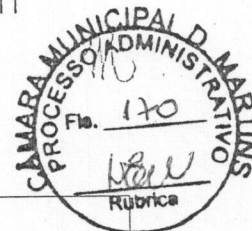
DENUNCIANTE: MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR E OUTROS (VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS) - DENUNCIADO: OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA (EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL) – INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Considerando que é da competência deste Tribunal decidir sobre denúncia, conforme o disposto no artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar 32/93 c/c o artigo 91 do Regimento Interno deste Tribunal;

**DECIDE** o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 37ª Sessão Ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Faria Chamoun, que integra esta Decisão, **determinar** ao atual gestor que instaure Tomada de Contas Especial para quantificação de possível dano e identificação do(s) responsável(is) nos moldes do artigo 3º da Instrução Normativa 08/2008 deste Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Presidente



<b>PROCESSO :</b>	<b>TC - 3539/2011</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>EXERCÍCIOS:</b>	<b>2009 E 2010</b>
<b>PROCEDÊNCIA:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA</b>

Trata o processo de Denúncia formulada pelo Sr. Manoel de Oliveira Barcelos Junior e outros vereadores da Câmara Municipal de Domingos Martins, em face de possíveis irregularidades em algumas contratações realizadas no âmbito daquele legislativo municipal, de responsabilidade do Sr. Osmar José de Oliveira, especificamente na contratação de serviços de limpeza de terrenos, desbaste e acerto de declive na barreira de terra (Contrato nº 15/2009) e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara (Contrato nº 08/2010).

Tendo em vista que os fatos denunciados abrangiam dois exercícios, de relatorias diversas, a Presidência desta Casa encaminhou os presentes autos à Secretaria Geral das Sessões para que fosse procedido sorteio de único relator, resultando como Relator responsável a Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas (fls.97).

Ato contínuo, a ilustre Conselheira proferiu voto no sentido de receber a denúncia, nos termos do art. 91 da Resolução TC 182/02, e apurar os fatos denunciados, na forma de Auditoria Especial, conforme o disposto no art. 133, § 3º da Resolução TC 182/02 (fls. 100/101).

Adiante, decidiu o Plenário deste Tribunal em conformidade como o referido voto da Conselheira Relatora, consubstanciada na Decisão TC 3954/2011 (fls. 103), encaminhando o processado à área técnica para a avaliação da operacionalidade da Auditoria Especial deferida, nos termos regimentais dispostos no art. 7º, inciso XVI.

Instada a se manifestar a 6ª Controladoria Técnica estimou 132 horas para a realização da auditoria e confecção de relatório (fls. 106/107).

*R*



GABINETE CONS. RODRIGO CHAMOUN

Neste íterim, foi juntada aos autos cópia do relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, acostada às fls. 112/119, na qual concluíram pela irregularidade das contratações, com imputação de responsabilidade do ex-presidente da Câmara de Domingos Martins, Sr. Osmar José de Oliveira, tipificada no art. 10 da Lei nº 8.429/92, com apenamento pela devolução dos valores relativos ao dano sofrido pelo município, bem como suspensão dos seus direitos políticos, nos termos do art. 12, incisos I e II do referido diploma legal.

Seguidamente, veio o Presidente à época, e. Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (fls. 127), registrar o significativo quantitativo de processos que tramitam neste Tribunal relativos às Auditorias Especiais deferidas e ainda para apuração (131 processos), bem como os carentes de Instruções Técnicas Conclusivas (436 processos), Relatórios Técnicos Contábeis (418 processos) e Instruções de Recursos (58 processos).

Por fim, a 6ª Controladoria Técnica foi solicitada a apresentar nova análise de viabilidade da Auditoria Especial deferida, tendo a mesma se pronunciado, ante o decurso do tempo dos fatos denunciados, o valor do possível dano frente ao custo de uma auditoria a ser deflagrada, e ainda, a quantidade de auditorias pendentes de realização, pela instauração de Tomada de Contas Especial por parte da Câmara Municipal de Domingos Martins, com base no art. 3º da IN 08/2008, visando a identificação do responsável e quantificação do dano, bem como as medidas adotadas para recomposição do erário municipal.

**É o relatório. Segue o VOTO.**

Examinando os autos verifico que, apesar de apontar para um dano ao erário, o relatório conclusivo apresentado pela Câmara Municipal não traz elementos de convicção suficientes para a formação de juízo deste órgão julgador, razão pela qual entendo pertinente a instauração da Tomada de Contas Especial, para quantificação do dano e identificação do(s) responsável(is), conforme previsto no art. 1º da citada IN 08/2008.

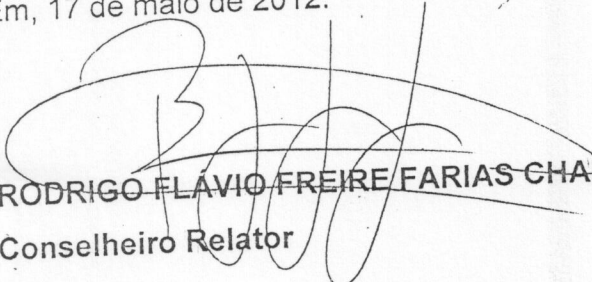


GABINETE CONS. RODRIGO CHAMOUN

Ademais, resta mais adequado o procedimento da Tomada de Contas Especial, tendo em vista os argumentos trazidos pela 6ª Controladoria Técnica, no que diz respeito ao número expressivo de demanda represada de Auditoria Especial no âmbito desta Corte, e, em especial, pelo tempo decorrido da execução dos serviços oriundos dos contratos em questão, o que supostamente iria prejudicar a análise in loco por parte do nosso corpo técnico.

Ante o exposto, com base no artigo 12, inciso III, da Resolução nº 182/2002<sup>1</sup>, **VOTO**, acompanhando a área técnica, pela instauração de Tomada de Contas Especial, nos moldes do art. 3º da citada IN 08/2008<sup>2</sup>.

Em, 17 de maio de 2012.

  
**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup>Art. 12, III - apresentar, relatar, votar ou diligenciar, no prazo regimental, os processos que lhe forem distribuídos;

<sup>2</sup> Art. 3º - Não atendida a medida estabelecida no caput do artigo anterior, o Tribunal de Contas, ao tomar conhecimento da omissão de instaurar a tomada de contas, determinará ao órgão de controle interno competente, ou equivalente, a instauração da tomada de contas especial, no prazo de 15 (quinze) dias.



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 509  
Em 13 / 6 / 2012

*André*  
Servidor Municipal  
11458

Parecer jurídico

Trata-se da análise do termo de Notificação nº0662/2012 de autoria do Tribunal de Contas deste Estado, requerendo a instauração de Tomadas de Contas Especial.

Verifico que a mencionada Notificação é baseada nos relatos provenientes dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investigam os fatos concernentes a contratação de limpeza do terreno da Câmara, bem como serviços de diagramação e impressão de periódicos da Casa.

Requer o Tribunal de Contas, que a Tomada de Contas Especial, tenha a finalidade de auferir e quantificar o dano causado ao erário público, bem como quais seriam os responsáveis.

Assim, opino no sentido de que seja imediatamente designada uma Comissão para início dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, cujos membros deverão ser servidores efetivos. Deverá ser observado o prazo de 15 dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que a referida designação dos membros da comissão seja feita, bem como que tal ato seja comunicado ao Tribunal de Contas.

Devem ser observadas as normas dispostas nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa TC nº08/2008.

Instaurados os trabalhos, a comissão deverá concluí-lo, bem como encaminhá-lo ao Tribunal de Contas em um prazo de 90 dias.

Domingos Martins-ES, 13 de junho de 2012.

É o parecer.

Emerson Endlich Araripe Melo

Procurador

Ciente

24 / 06 / 12



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

Portaria nº 65 de 18 de junho de 2012 que instaura a Tomada de Contas  
Especial e designa comissão



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 545  
Em 18 / 6 / 12

*[Handwritten signature]*  
Aprovador - Mag. Zilda: 11156

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

*Instaura Tomada de Contas Especial nº 1/2012 com o objetivo de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços conforme Contratos nº 15/2009 e 08/2010 firmados pela Câmara Municipal e designa servidores para conduzir os trabalhos da comissão.*

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais e especialmente, com respaldo no Termo de Notificação Nº 0662/2012, do Tribunal de Contas Estadual, combinado com os artigos 1º, 2º e caput do art. 5º da Instrução Normativa TC Nº 08, de 31 de julho de 2008 do Tribunal de Contas Estadual e art. 48, IV da Lei Complementar nº 32, de 14 de janeiro de 1993 e alterações posteriores do Tribunal de Contas Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial nº 1/2012, com a finalidade de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra, conforme Contrato nº 15/2009, e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara, conforme Contrato nº 08/2010.

**Art. 2º.** O processo de Tomada de Contas Especial será conduzido por comissão composta de servidores do quadro efetivo da Câmara, sob a presidência do primeiro colocado, sendo eles:

- I- Diana Effgen Waiandt, nº de matrícula 444;
- II- Fabiana Maria Uhl, nº de matrícula 447;
- III- Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, nº de matrícula 371.

**Art. 3º.** A Comissão instituída na forma do artigo 2º terá o prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para produzir relatório conclusivo sobre a apuração dos fatos.

§1º - O relatório de que trata este artigo deverá ser encaminhado a esta presidência, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, para as possíveis diligências.

§2º - Os membros da Comissão terão livre acesso a todos documentos e informações na esfera da Câmara que possam orientá-los no desempenho dos trabalhos.

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2398

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



§ 3º - Os membros da Comissão não poderão manifestar nenhum interesse alheio, no resultado dos procedimentos da apuração objeto da Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de junho de 2012.

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

Processo de despesa referente à limpeza do terreno realizada em 2011



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2399

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



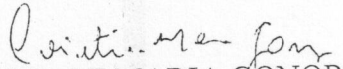
Mem. 19/PAC

Em 13 de julho de 2011.

Ao Presidente da Comissão de Licitação

Enviamos documentação em anexo para elaboração do contrato de prestação de serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,

  
CRISTIANI MARIA GONORING  
Chefe de Patrimônio, Almoxarifado e Compras  
Matrícula 362





## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-23

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 95/CPL

Em 13 de julho de 2011.

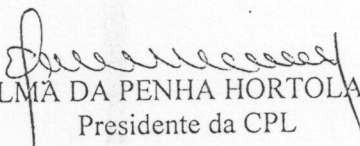
Ao Procurador Jurídico,

Com a finalidade de contratação do Senhor Orinaldo Klippel, contratação de Profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241.

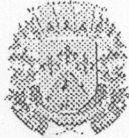
Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Nestes termos solicitamos o Parecer.

Atenciosamente,

  
ELMA DA PENHA HORTOLANI  
Presidente da CPL





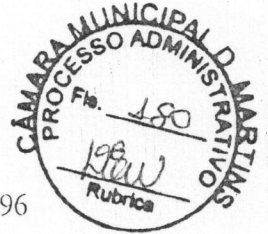
## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



### MINUTA

A Câmara Municipal de Domingos Martins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.477.447/0001-02, com sede à Avenida Kurt Lewin, nº 60, Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Exmº Senhor pelo seu Presidente, Sr. Eduardo José Ramos, inscrito no CPF sob nº 020:001.787-07, residente em Santa Isabel, Município de Domingos Martins - ES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor xxxxxxxx, inscrita no CPF MF nº xxx.xxx.xxx -xx e RG xxx.xxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (endereço completo), denominada doravante CONTRATADO, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, localizado neste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários

2.1 – Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.3.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 12.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Forma de Pagamento

3.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo das partes contraentes.

3.2 – A CONTRATANTE deduzirá todos os impostos e taxas referentes à execução deste contrato assim especificados: ISS e INSS.

3.3 – A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – Dos Prazos

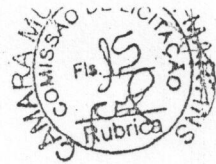
4.1 – O prazo para a execução dos serviços será de 02 (dois) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – Do Reajustamento

5.1 – Os preços propostos serão fixos e irredutíveis.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Fiscalização

6.1 – A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo CONTRATANTE, através da servidora Cristiani Maria Gonoring – Chefe de almoxarifado patrimônio e compras – matrícula nº 0362, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos e condições estabelecidos neste Contrato.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Das Responsabilidades da Contratada**

7.1 – Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo os serviços especificados no Objeto deste instrumento contratual;

7.2 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Domingos Martins;

7.3 – Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Domingos Martins;

7.4 – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível, ou penal, relacionadas a esse contrato e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência;

7.5 – Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

7.6 – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos nos subitens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Câmara Municipal de Domingos Martins, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratante renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Câmara Municipal de Domingos Martins;

7.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com órgãos públicos;

7.8 – Fornecer o número da conta e da agência bancária onde deverão ser depositados os valores relativos à execução dos serviços contratados.

### **CLÁUSULA OITAVA – Das Responsabilidades da Contratante**

8.1 – Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa execução dos serviços a serem prestados;

8.2 – Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;

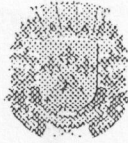
8.3 – Fazer cumprir o prazo contratual;

8.4 – Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preço estabelecidos neste contrato.

### **CLÁUSULA NONA – Das Penalidades**

9.1 – À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilidade por perdas e danos:

*ELK*



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



I – Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços: Multa de mora, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da proposta de preços não cumprida. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor ofertado para o objeto.

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, sendo assegurada defesa prévia:

- a. Advertência;
- b. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2 – As multas previstas nos itens acima serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas a, c e d, do inciso II, do item 9.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b, facultada a defesa prévia da Contratada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – A suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

9.5 – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins será efetivada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

9.6 – A sanção estabelecida na alínea d, do inciso II, do item 9.1 é de competência do Setor responsável pela execução do contrato, facultada a defesa da Contratada, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9.7 – As demais sanções previstas nas alíneas a, b e c, do inciso II, do item 9.1 são de competência do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

9.8 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas neste Edital, bem como da rescisão serão cabíveis:

I – Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato nos casos de:



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



- a. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação relacionada com o contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração de decisão do responsável pela execução do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese da alínea d, do inciso II, do item 9.1.

9.9 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alínea a e no inciso III, ambos do subitem 9.1, será feita mediante publicação no órgão de imprensa.

9.10 – As penalidades previstas neste Edital poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da autoridade competente, se entender as justificativas apresentadas pela Contratada como relevantes.

9.11 – O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos municipais.

9.12 – A Câmara Municipal de Domingos Martins comunicará à CONTRATADA, por escrito, o atraso ocorrido no atendimento ou a continuidade dos problemas com o objeto, bem como os valores que irá cobrar, a título de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1 – O presente contrato será publicado, em resumo, no Mural Oficial desta Casa de Leis, e, no DIO – ES Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vinculação

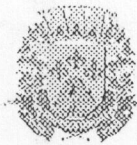
11.1 – Este Contrato está vinculado aos preceitos legais básicos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão

12.1 – O presente Contrato será rescindido, no todo ou em parte, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas pelas partes, sendo causas de rescisão àquelas estabelecidas pelo art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 – A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – Ocorrendo a rescisão com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observar-se-á, no que couber, o disposto no § 2º do art. 79 da Lei em comento, pois, nestes casos, caberá a CONTRATADA o ressarcimento de seus prejuízos e dos custos de desmobilização.



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

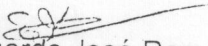
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas relativas a este Contrato.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas presentes.

Domingos Martins/ES, xx de xxxxxx de 2011.

  
Eduardo José Ramos  
Presidente da CMDM  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

---

---



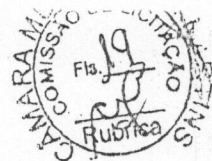
## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



### Parecer Jurídico

Trata-se da análise da contratação de pessoa para prestar serviços de limpeza no terreno urbano de propriedade da Câmara.

Necessário se faz a conservação do patrimônio público, desta forma, entendo que o interesse público para a referida contratação encontra-se presente.

Realizada a coleta de preços, entendo que agiu com correção o setor administrativo ao contratar aquele que apresentou o menor preço.

Dispensada a licitação em razão do valor.

Quanto a minuta do contrato a mesma encontra-se em sintonia com a legislação aplicável ao caso, em especial os ditames previstos na Lei 8.666/93

Ante o exposto, opino favoravelmente pela contratação da pessoa que apresentou o menor preço, bem como pela legalidade da minuta do contrato de prestação de serviços.

Domingos Martins – ES, 14 de julho de 2011.

É o parecer.

Emerson Endlich Araripe Melo  
Procurador



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-239

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 98/CPL

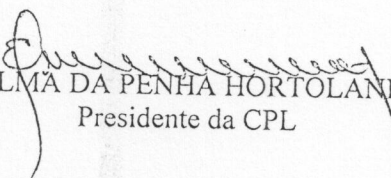
Em 14 de julho de 2011.

Ao Chefe de Serviços Contábeis,

Encaminhamos a este setor contábil a minuta de contrato com o respectivo valor, para a contratação do senhor Orinaldo Klippel, constitui objeto do presente instrumento de contrato a contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241.

Solicitamos informar se existe dotação orçamentária, para que se efetive a devida contratação bem como o programa de trabalho e código da despesa.

Atenciosamente,

  
ELMA DA PENHA HORTOLANI  
Presidente da CPL





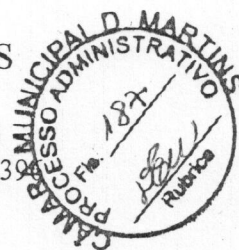
## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-239

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Em 14 de julho de 2011.

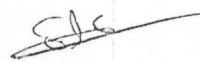
A Presidente da CPL,

Em atendimento ao pedido Mem. 98/CPL, informo que poderá efetivar a devida contratação do senhor Orinaldo Klippel, para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241.

Os recursos necessários correrão por conta do Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 0010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 12.

Atenciosamente,

  
DILCINEIA BÜGE  
Chefe de Serviços Contábeis





# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-23

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



ATO Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2011.

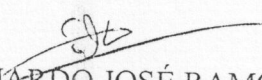
*Autoriza a elaboração de Contrato com o Senhor Orinaldo Klippel.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a lavratura de Contrato com o senhor Orinaldo Klippel, cujo objeto é a Contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, localizado neste município. Conforme especificado no Contrato nº 12/2011, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de julho de 2011.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



### CONTRATO Nº 12/2011

A Câmara Municipal de Domingos Martins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.477.447/0001-02, com sede à Avenida Kurt Lewin, nº 60, Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Exmº Senhor pelo seu Presidente, Sr. Eduardo José Ramos, inscrito no CPF sob nº 020.001.787-07, residente em Santa Isabel, Município de Domingos Martins - ES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor Orinaldo Klippel, inscrita no CPF MF nº 710.371.957-87 e RG 2.019.837, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua João Manoel de Carvalho - centro - Domingos Martins - ES, denominado doravante CONTRATADO, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, localizado neste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários

2.1 – Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.3.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 12.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Forma de Pagamento

3.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo das partes contraentes.

3.2 – A CONTRATANTE deduzirá todos os impostos e taxas referentes à execução deste contrato assim especificados: ISS e INSS.

3.3 – A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – Dos Prazos

4.1 – O prazo para a execução dos serviços será de 02 (dois) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – Do Reajustamento

5.1 – Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Fiscalização

6.1 – A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo CONTRATANTE, através da servidora Cristiani Maria Gonoring – Chefe de almoxarifado patrimônio e compras – matrícula nº 0362, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Orinaldo Klippel



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



### CLÁUSULA SÉTIMA – Das Responsabilidades da Contratada

- 7.1 – Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo os serviços especificados no Objeto deste instrumento contratual;
- 7.2 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Domingos Martins;
- 7.3 – Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Domingos Martins;
- 7.4 – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível, ou penal, relacionadas a esse contrato e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência;
- 7.5 – Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
- 7.6 – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos nos subitens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Câmara Municipal de Domingos Martins, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratante renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Câmara Municipal de Domingos Martins;
- 7.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com órgãos públicos;
- 7.8 – Fornecer o número da conta e da agência bancária onde deverão ser depositados os valores relativos à execução dos serviços contratados.

### CLÁUSULA OITAVA – Das Responsabilidades da Contratante

- 8.1 – Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa execução dos serviços a serem prestados;
- 8.2 – Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;
- 8.3 – Fazer cumprir o prazo contratual;
- 8.4 – Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preço estabelecidos neste contrato.

### CLÁUSULA NONA – Das Penalidades

- 9.1 – À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilidade por perdas e danos:

*Osvaldo Kippell*



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



I – Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços: Multa de mora, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da proposta de preços não cumprida. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor ofertado para o objeto.

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, sendo assegurada defesa prévia:

- a. Advertência;
- b. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada co base na alínea anterior.

9.2 – As multas previstas nos itens acima serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas a, c e d, do inciso II, do item 9.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b, facultada a defesa prévia da Contratada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – A suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

9.5 – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins será efetivada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

9.6 – A sanção estabelecida na alínea d, do inciso II, do item 9.1 é de competência do Setor responsável pela execução do contrato, facultada a defesa da Contratada, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9.7 – As demais sanções previstas nas alíneas a, b e c, do inciso II, do item 9.1 são de competência do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

9.8 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas neste Edital, bem como da rescisão serão cabíveis:

I – Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato nos casos de:

*Orlando Klippel*



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



- a. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação relacionada com o contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração de decisão do responsável pela execução do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese da alínea d, do inciso II, do item 9.1.

9.9 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alínea a e no inciso III, ambos do subitem 9.1, será feita mediante publicação no órgão de imprensa.

9.10 – As penalidades previstas neste Edital poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da autoridade competente, se entender as justificativas apresentadas pela Contratada como relevantes.

9.11 – O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos municipais.

9.12 – A Câmara Municipal de Domingos Martins comunicará à CONTRATADA, por escrito, o atraso ocorrido no atendimento ou a continuidade dos problemas com o objeto, bem como os valores que irá cobrar, a título de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1 – O presente contrato será publicado, em resumo, no Mural Oficial desta Casa de Leis, e, no DIO – ES Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vinculação

11.1 – Este Contrato está vinculado aos preceitos legais básicos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão

12.1 – O presente Contrato será rescindido, no todo ou em parte, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas pelas partes, sendo causas de rescisão àquelas estabelecidas pelo art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 – A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – Ocorrendo a rescisão com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observar-se-á, no que couber, o disposto no § 2º do art. 79 da Lei em comento, pois, nestes casos, caberá a CONTRATADA o ressarcimento de seus prejuízos e dos custos de desmobilização.

Ornamento Klippel

SH



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)




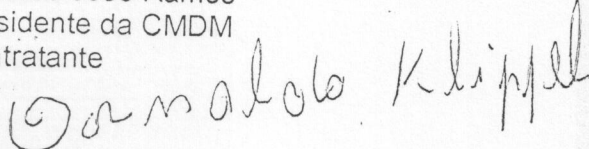
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas relativas a este Contrato.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas presentes.

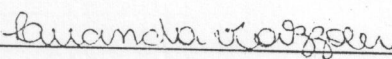
Domingos Martins/ES, 18 de julho de 2011.

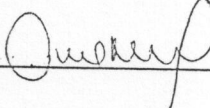
  
Eduardo José Ramos  
Presidente da CMDM  
Contratante



Orinaldo Klippe  
CPF nº 710.371.957-87  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



PORTARIA N° 123, DE 18 DE JULHO DE 2011

*Nomeia Fiscal, para execução do contrato do Senhor Orinaldo Klippel.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. *Resolve:*

**Art. 1°** Nomear, a partir da presente data, a servidora Cristiani Maria Gonoring, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços de n° 12/2011 do senhor Orinaldo Klippel.

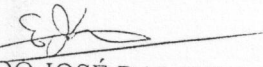
§1° A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do presente contrato em sua totalidade.

§2° A investidura do Fiscal de Contrato será a partir da presente data, até 31 de julho, vedada à recondução da totalidade de seus efeitos, para o período subsequente.

**Art. 2°** O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal n° 8.666/93 e suas demais alterações.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor no dia 18 de julho de 2011.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de julho de 2011.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-239

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 99/CPL

Em 20 de julho de 2011.

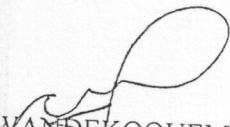
À Secretaria Geral Administrativa,

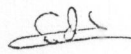
Solicito a gentileza de proceder à publicação do texto anexo, no DIO – ES para o dia 21 de julho de 2011.

Assunto: Resumo do Contrato nº 12/2011 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241.

Sem mais para o momento agradeço a gentileza dispensada.

Atenciosamente,

  
CELIANO WANDEKOQUEM  
Secretário da CPL



**RESUMO DO CONTRATO N° 12/2011**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

**CONTRATADO:** ORNALDO KLIPPEL

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins.

**VALOR:** Global é de R\$ 70,00 (setenta reais).

**VIGENCIA:** A execução do serviço ajustado terá início a partir da data de assinatura do Contrato, até julho de 2011.

**RECURSOS:** 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.3.36.00000 - outros serviços de terceiros, ficha 12.

Domingos Martins, 21 de junho de 2011.

**Eduardo José Ramos**  
Presidente da CMDM

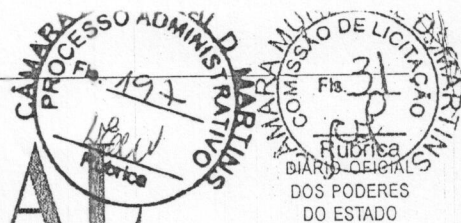
Protocolo nº 49253  
Data de envio: 20.06.2011



*JK*



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Julho de 2011

## MUNICIPALIDADES E OUTROS

### CÂMARAS

#### Anchieta

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Proc. Administrativo nº 87/2011  
 Contrato nº 17/2011  
 Pregão presencial nº 03/2011  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anchieta/ES  
**CONTRATADA:** Vix Office Tecnologia Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição e implantação de software de gerenciamento de backup e aquisição de um servidor.  
**Valor:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 15 dias após publicação.  
 Anchieta/ES, 11 de julho de 2011.  
**DALVA DA MATTA IGREJA**  
 Presidente  
 Protocolo 49306

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2011  
 A Câmara Municipal de Anchieta – ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do certame epigrafado, onde a empresa VIX PLUS TECNOLOGIA LTDA, foi declarada vencedora dos LOTES 01 e 04 e a empresa ROFFES TECNOLOGIA LTDA foi declarada vencedora nos LOTES 02, 03 e 05, sendo os objetos da licitação adjudicados às mesmas e o certame devidamente homologado pela Presidente desta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 20 de julho de 2011.

**Antônio Valente Ferreira Neto**  
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 49309

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 161/2011  
 A Câmara Municipal de Anchieta – ES, por meio de sua Presidente, torna público a contratação da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, para a prestação de serviço relacionado à seleção, contratação e gerenciamento dos estagiários que prestarão serviço a esta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2011.  
**Dalva da Matta Igreja**  
 Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Protocolo 49312

### Domingos Martins

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2011

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.  
**CONTRATADO:** ORNALDO KLIPPEL  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins.  
**VALOR:** Global é de R\$ 70,00 (setenta reais).  
**VIGÊNCIA:** A execução do serviço ajustado terá início a partir da data de assinatura do Contrato, até julho de 2011.  
**RECURSOS:** 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.3.36.00000 - outros serviços de terceiros, ficha 12.

Domingos Martins, 21 de junho de 2011.

**Eduardo José Ramos**  
 Presidente da CMDM

Protocolo 49253

### PREFEITURAS

#### Cariacica

#### RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2011

Processo nº. 13.345/2011  
 Data: 20/07/2011  
 Concedente: PMC.  
**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTES - ACES.  
**Objeto:** realização do Jogos Escolares de Cariacica 2011 e 5ª Copa de Futebol Máster de Itaquari.  
**Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 30/09/2011.  
**Valor:** R\$ 37.603,60 (Trinta e sete mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).  
**Dotação:** 02.14.01 - 27.812.3054.1.1447 - 3.3.50.39.00 - 001.001.  
**PEDRO ANTÔNIO MUNIZ**  
 Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer  
**RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO**  
 Procurador Geral Municipal Representante Jurídico  
 Protocolo 49501

### Aracruz

#### 1º TERMO ADITIVO

Referencia: de Prestação de Serviços nº 242/2010

Aditivo que entre si celebram o Município de Aracruz e a empresa CMS Consultoria e Serviços s/s Ltda.

**Objeto:** fica acrescido o subitem 4.2.1.1 no item 4.2 da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 242/2010, com a seguinte redação: no caso dos lançamentos já efetuados sob orientação da Contratada em face das empresas FIBRIA Celulose S/A, Celulose Nipo Brasileira S/A – CENIBRA Terminal Especializado de Barra do Riacho S/A, os honorários devidos pela Contratante a Contratada, no caso do ISSQN, fica estabelecido na proporção de 0,71% (setenta e um centésimos por cento) da base de cálculo objeto do lançamento e 0,18% (dezoito centésimos por cento) da base de cálculo objeto do lançamento no caso do IPTU.

Aracruz-ES, 19 de julho de 2011

**Ademar Coutinho Devens**  
 Prefeito Municipal de Aracruz  
 Protocolo 49268

### Anchieta

#### TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rodovia do Sol, nº. 1.620, Vila Residencial Samarco, Anchieta, ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 27.142.694/0001-58, por intermédio da Prefeitura de Anchieta, representada neste ato por seu representante legal o Prefeito, **Sr. EDIVAL JOSÉ PETRI**, inscrito no CPF nº. 418.290.777-91, residente nesta cidade de Anchieta/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve **RESCINDIR** o Contrato nº. 152/2006 firmado com a Empresa – **CENTRO LESTE DE PESCADOS LTDA**, CNPJ nº.

27.012.012.0001/92.

Processo Nº. - 6943/2006,  
Protocolo 49180

Portaria nº04 / 2011 de 18 de Julho de 2011.

Dispõe sobre designação de servidor público.

O Secretário de saúde do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 568/2009 e;

\* Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

\* Considerando que a servidora ocupante do cargo efetivo de farmacêutica, Srª. Hérica Miranda dos Santos Teles, foi exonerada a pedido, nos termos do Decreto Municipal nº. 3.440, de 27 de junho de 2011;

\* Considerando a notificação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo, através do Of. Dir nº 630/2011;

\* Considerando a necessidade de designar um servidor para se responsabilizar pela Farmácia Básica do Município, até a nomeação de outro candidato aprovado no último concurso público.

#### Resolve:

Art. 1º Designar a Srª. Tatiana Lázaro Gazoni Fraga, para assumir, temporariamente, a responsabilidade técnica de farmacêutica junto à Farmácia Básica do Município de Anchieta, sem ônus para o Município.

Art. 2º O prazo da designação será o tempo suficiente para promover a nomeação definitiva de servidor público aprovado em concurso público promovido pela Administração, na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2011.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**Fayer Fonseca Ferreira**  
 Protocolo 49395



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Atestado de Execução de Contrato Mês referente: Julho de 2011 Contrato nº 12/2011

Atesto, para os devidos fins, que o senhor Orinaldo Klippel, executou com regularidade os serviços contratados por meio do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

#### Dados do Contratado

Empresa: ORNALDO KLIPPEL  
Endereço: Rua João Manoel de Carvalho, 65, Centro, Domingos Martins-ES  
CPF: 710.371.957-87  
Data de Início do Contrato: 18 de julho de 2011.  
Data de Término do Contrato: 20 de julho de 2011.

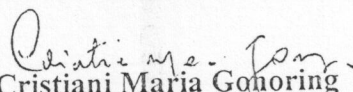
#### Dados dos Serviços

Objeto – Constitui objeto do presente contrato a contratação de profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241. Conforme estabelecido no instrumento contratual nº 12/2011.

#### Ocorrências:

Nada a constar.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de julho de 2011.

  
Cristiani Maria Gohoring  
Chefe de Almoxarifado Patrimônio e Compras  
Mat. nº 362



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2011 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTUAÇÃO

ATO Nº: 21/2011

INTERESSADO: Câmara Municipal de Domingos Martins

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO: 12/2011

TIPO: Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de Profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241.

**AUTUAÇÃO:** Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze. AUTUO o Processo Administrativo nº 8/2011, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2011, com documentos de folhas 01 a 32, que trata da Contratação de Profissional para prestar serviços de limpeza do terreno onde futuramente será construída a sede da Câmara Municipal de Domingos Martins, registrado no cartório de imóveis desta Comarca sob nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 4-3241, pelo que, na qualidade de Secretário lavrei o presente termo.

Encaminha-se o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, para conhecimento do resultado.

  
CELIANO WANDEKOQUEM  
Secretário da CPL



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 126/SEGA

Em 1º de junho de 2011.

Ao Presidente da CMDM Eduardo José Ramos,

Em obediência aos artigos 4º e 5º e 10, Inciso X da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e primando pela preservação do patrimônio público, bem como pela higiene das instalações físicas da Câmara Municipal, informamos que é necessária autorização para executar serviços de limpeza do terreno pertencente a esta Câmara, registrado no cartório de imóveis sob o nº 5-3241 e registrado no patrimônio desta Câmara, sob o nº 4-3241.

Atualmente, o espaço encontra-se em péssimas condições de limpeza, tornando o ambiente favorável para proliferação de ratos e insetos.

Para confirmar a veracidade desta comunicação, encaminhamos em anexo mídia em CD contendo fotos do ambiente acima mencionado:

Esta comunicação está fundamentada na nossa responsabilidade de conservação dos bens públicos, conforme estabelecido no art. 167 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como resguardar a imagem de Vossa Excelência no desempenho da gestão administrativa.

Se Vossa Excelência autorizar a contratação do serviço para limpeza do terreno, lembramos que existe uma coleta de preços realizada recentemente, pelo órgão de Almoxarifado, Patrimônio e Compras desta Casa, comprovando a prática de mercado.

Da decisão de Vossa Excelência sugiro que seja encaminhado ao Procurador Jurídico para emissão de parecer.



Confere com o original.  
01/06/2011  
Servidor responsável

Respeitosamente,

*Cristiani Maria Gonoring*  
**Cristiani Maria Gonoring**  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

*Elma da Penha Hortolani*  
**ELMA DA PENHA HORTOLANI**  
Secretária Geral Administrativa  
matrícula nº 016

*Cristiani Maria Gonoring*  
**CRISTIANI MARIA GONORING**  
Chefe de Patrimônio, Almoxarifado e Compras

**Cliente**  
*Eduardo José Ramos*  
**Presidente**

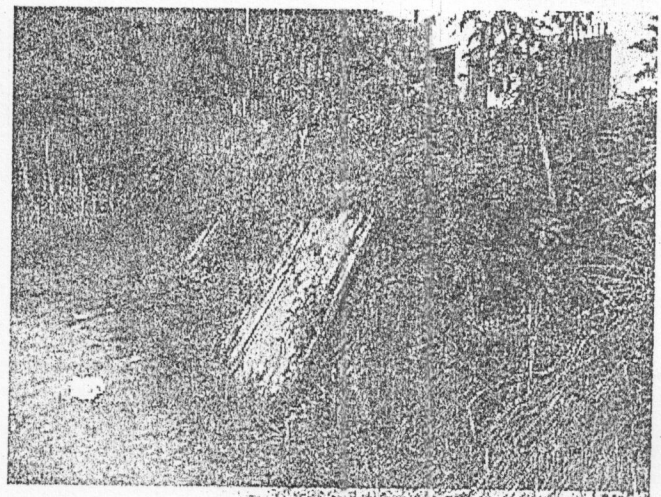
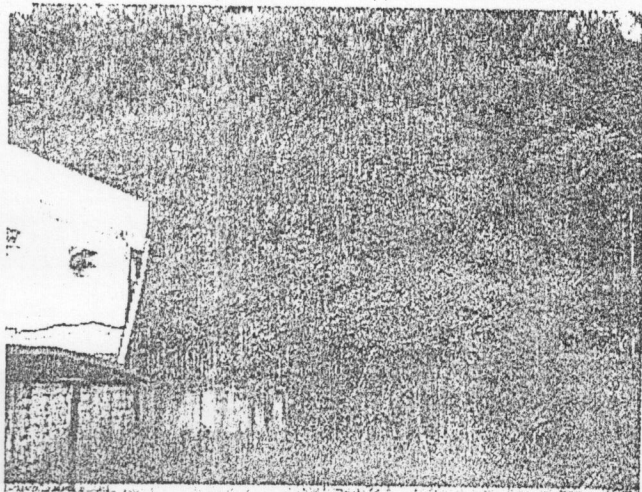
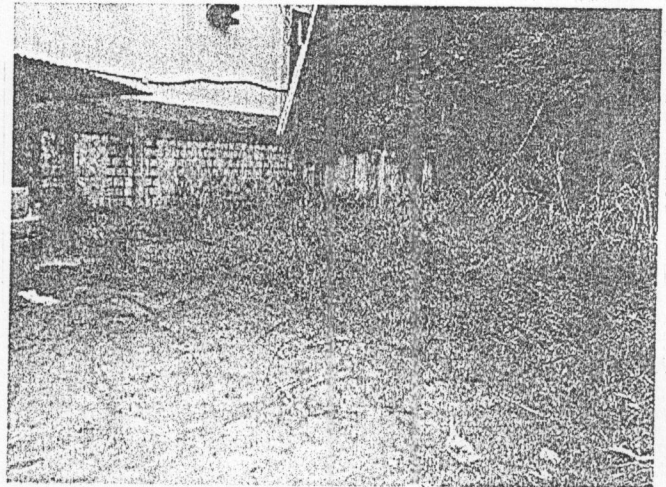
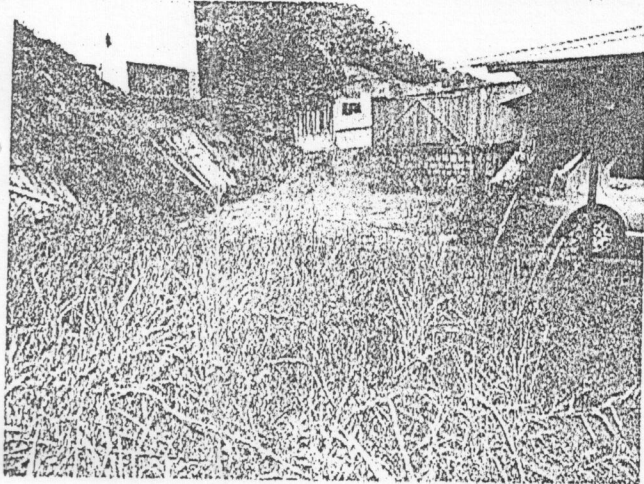
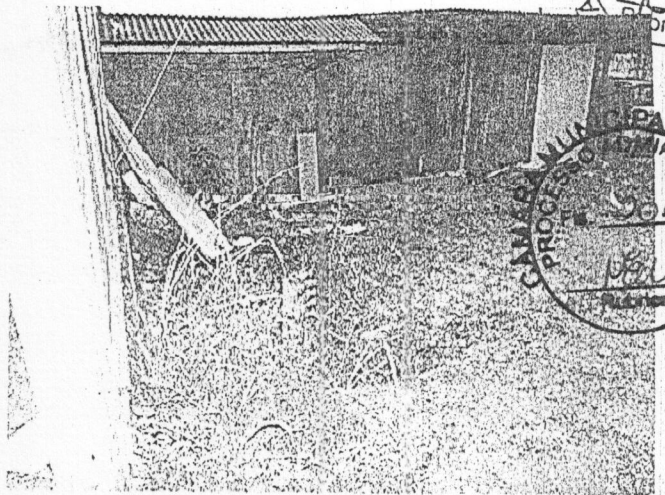
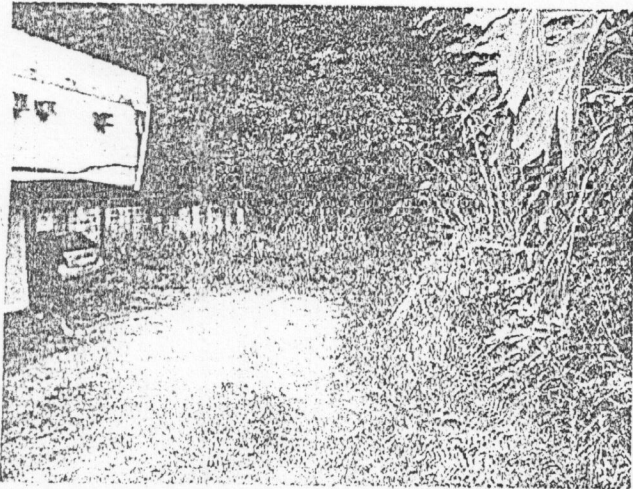
*[Handwritten signature]*



Fotos do Terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins

AMARAL  
COMISSÃO  
Fig. 03  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
CORPO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
304  
P. W.  
Secretaria

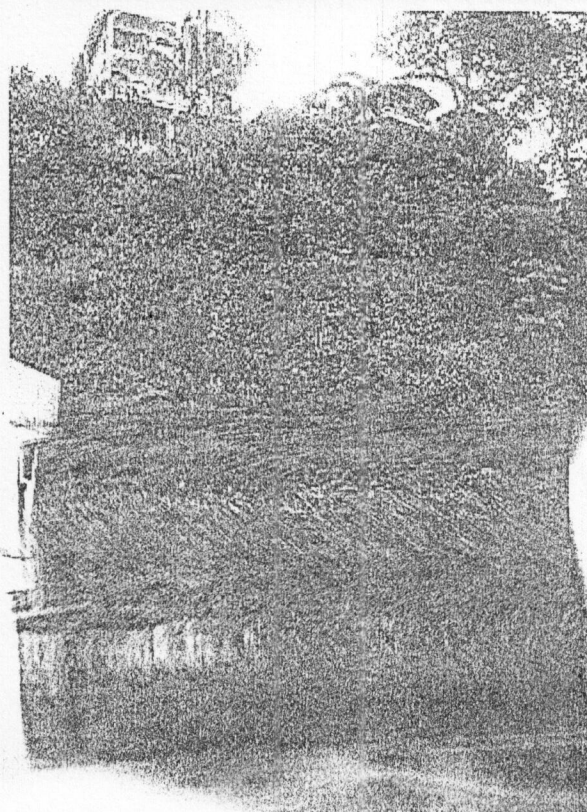
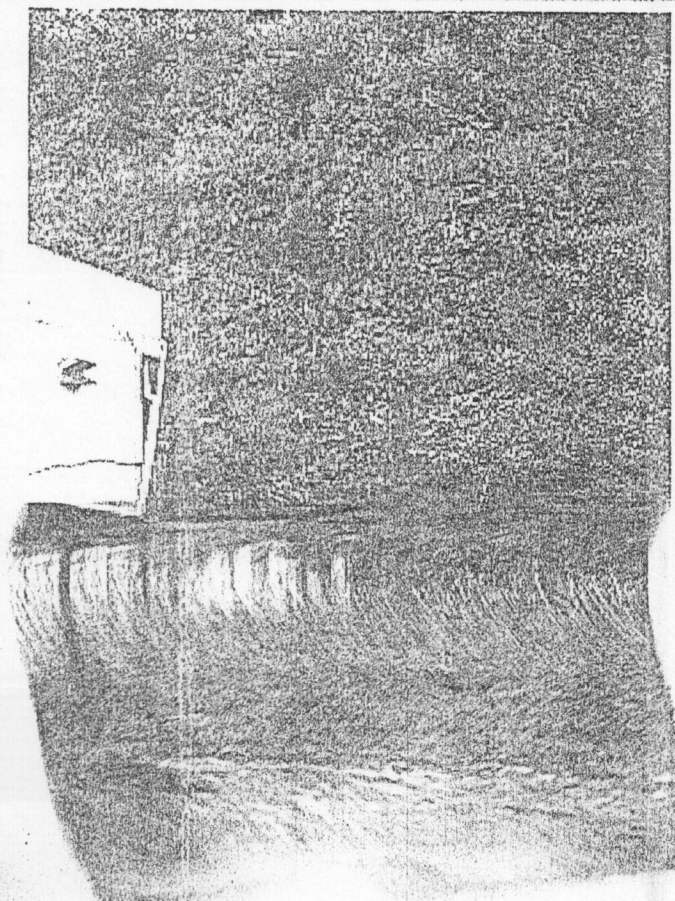
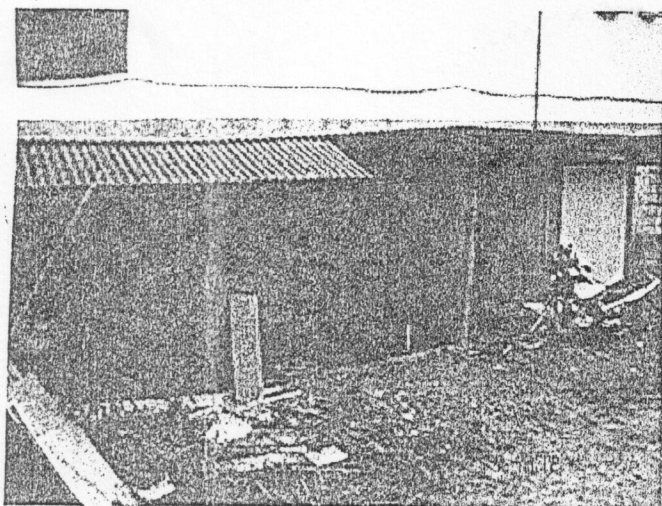


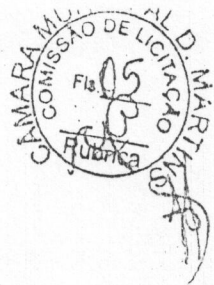


Fotos do Terreno da Câmara Municipal de Domingos Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
ADMINISTRATIVO  
202  
Rubrica





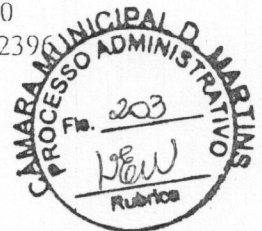
# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2390

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [emdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:emdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



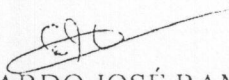
## DESPACHO ADMINISTRATIVO

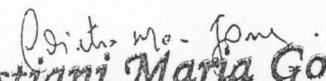
REFERÊNCIA: Memorando 126/SEGA.


DESTINATÁRIO: Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Compras.

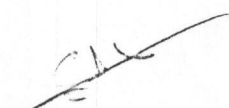
### PROVIDÊNCIAS

Providenciar o serviço de limpeza do terreno obedecendo a ordem das propostas de menor preço.

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

  
**Cristiani Maria Gonoring**  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

  
Confere com o original.  
01/06/2011  
Servidor responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 06  
Rubrica


CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Fls. 204  
Rubrica

Orçamento

Nome: DENALDO KLIPPEL CPF. 710.311.957-87  
Endereço: RUA JOÃO MANOEL DE CARVALHO, Nº 65 - D. MARTINS  
Telefone: 98270128

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$
001	Serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins cuja medição total é de 427 metros quadrados.	01	70,00

*Cristiani Maria Gonoring*  
**Cristiani Maria Gonoring**  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

  
Confere com o original.  
01/06/2011  
Servidor responsável

Total 70,00

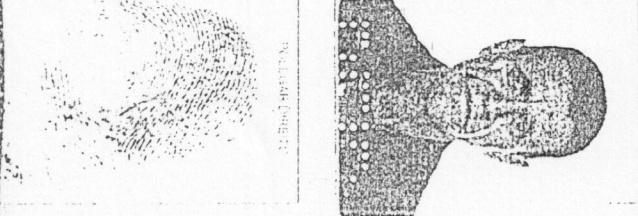
Assinatura Denaldo Klippel

DATA - 28/04/2011

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Orinaldo Klippel*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.019.837 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 30.09.2002

NOME ORNALDO KLIPPEL

FILIAÇÃO VIDOJANO KLIPPEL E YOLANDA ENALD KLIPPEL

NATURALIDADE DOMINGOS MARTINS - ES DATA DE NASCIMENTO 22.04.1960

DUG. ORIGEM

CERT CAS 239 FL 20 LV 2 H.E.G. WRUCK  
DOMINGOS MARTINS - *Paula Encarnação*  
*Etelvina de Lana Encarnação*

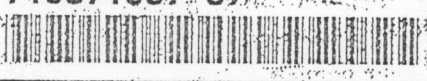
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ORNALDO KLIPPEL

Nº de inscrição: 710371957-87 Data do Nascimento: 22/04/60



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
ORNALDO KLIPPEL *Orinaldo Klippel*


S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/01/94

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Fls. 205  
*Kew*  
Rubrica

*Cristiani Maria Gonoring*  
Cristiani Maria Gonoring  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

  
Confere com o original.  
*01/06/2011*  
Servidor responsável

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPIC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Orinaldo Klippel*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.019.837 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 30.05.2002

NOME ORNALDO KLIPPEL

FILIAÇÃO VIDOJANO KLIPPEL E YOLANDA EWALD KLIPPEL

NATURALIDADE DOMINGOS MARTINS - ES DATA DE NASCIMENTO 22.04.1960

DOC. ORIGEM CERT CAS 239 FL 20 LV 2 H.E.G. WRUCK  
DOMINGOS MARTINS - *Elvina de Lana Encarnação*

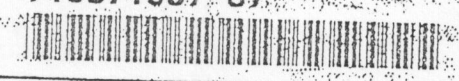
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ORNALDO KLIPPEL

Nº de Incrição: 710371957-87 Data do Nascimento: 22/04/60



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.


Assinatura ORNALDO KLIPPEL *Orinaldo Klippel*

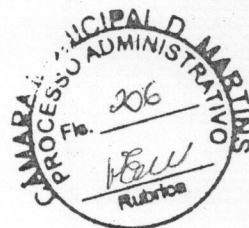
S  
E  
R  
P  
R  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/01/94

*Leite. Maria Gon. Jom.*  
**Cristiani Maria Gonoring**  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

  
Confere com o original.  
*0110612011*  
Servidor responsável



*SJB*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 09  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
207  
Rubrica

Orçamento

Nome: MAURO RIBEIRO MARTINEZ DATA - 03/05/2011


Endereço: RUA CARLOS ECKMANN SCHWAMBACH, 330, DOMINGOS MARTINS

Telefone: 99664369 OU 32682755 (SERVIÇO)

CIF - 689.924.677-53

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$
001	Serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins cuja medição total é de 427 metros quadrados.	01	160,00
		Total	160,00

*Quarta-feira*  
**Cristiani Maria Gonoring**  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

  
Confere com o original.  
01/06/2011  
Servidor responsável

Assinatura *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Orçamento

Nome: JOÃO SODRÉ FILHO - DATA = 11/05/2011


Endereço: RUA: CARLOS GERMANO SCHWAMBACH, N.º 76 - D. MARTINS

Telefone: 99023401

C.I. - 450.794 - ES

Item	DESCRIÇÃO	QTD	R\$
001	Serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal de Domingos Martins cuja medição total é de 427 metros quadrados.	01	250,00
		Total	250,00

*Assinatura: Cristiani Maria Gonoring*  
**Cristiani Maria Gonoring**  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

  
Confere com o original.  
11/06/2011  
Servidor responsável

Assinatura João Sodré Filho





O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2011

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000012

Data : 18/07/2011

Processo : 0000204/2011

Valor : 70,00

Órgão : 010 - Câmara Municipal de Domingos Martins  
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Domingos Martins  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
 Fonte de Recurso : 00500 - Recursos Próprios

Favorecido : 641 ORNALDO KLIPPEL

CNPJ/CPF : 710.371.957-87

Bairro : CENTRO

Cidade : DOMINGOS MARTINS

Endereço : Rua JOÃO MANOEL DE CARVALHO

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo:

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : PARA APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM SERVIÇO DE LIMPEZADO TERRENO ONDE FUTURAMENTE SERÁ CONSTRUÍDA A SEDE DA CMDM.

Subelemento: 333903625000 - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO

Saldo Anterior	10.940,76	Despesa Empenhada	70,00	Saldo Disponível	10.870,76
----------------	-----------	-------------------	-------	------------------	-----------

(setenta reais)

Conta Bancária:

Reserva :

Data :

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Número/Ano:

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
Orçamentário			
292110100000	CRÉDITO DISPONÍVEL	70,00	
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR		70,00
Total Sistema		70,00	70,00

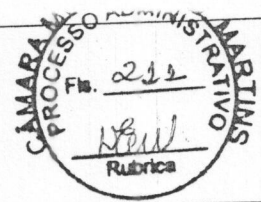
Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 18 de julho de 2011

Eduardo José Ramos  
Presidente

Dalcineia Buge  
Chefe de Serviços Contábeis - CRC/ES-2.682

DOMINGOS MARTINS  
AL DE DOMINGOS MARTINS



FO  
47/0001-02  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0000398/2011

VALOR BRUTO: 70,00 VALOR DESCONTO: 11,20 VALOR LÍQUIDO: 58,80

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2011 Tipo: Ordinário  
Empenho: 0000204/2011 Data : 21/07/2011  
Ficha : 0000012 Processo : 0000204/2011

Órgão : 010 - Câmara Municipal de Domingos Martins  
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Domingos Martins  
Função : 01 - Legislativa  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa : 33390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Fonte de Recurso : 00500 - Recursos Próprios

Favorecido : ORNALDO KLIPPEL CNPJ/CPF : 710.371.957-87  
Bairro : CENTRO Cidade : DOMINGOS MARTINS  
Endereço : Rua JOÃO MANOEL DE CARVALHO UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : PARA APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM SERVIÇO DE LIMPEZADO TERRENO ONDE FUTURAMENTE SERÁ CONS TRUIDA A SEDE DA CMDM.

Saldo Empenhado	70,00	Despesa Liquidada	70,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-------	-------------------	-------	------------------	------

(setenta reais)

Conta Bancária :

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Orçamentário			
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	70,00	70,00
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	70,00	70,00
Total Sistema			
Financeiro			
333903625000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	70,00	3,50
212129900001	ISS - RETENÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO		7,70
212130100000	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		58,80
214110200000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS OBRIG. EM CIRCULAC.	70,00	70,00
Total Sistema			

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 21 de julho de 2011

*Cristiani Maria Gonoring*  
Chefe de Patrimônio  
Almoxarifado e Compras  
Mat.: 000362

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
 DOMINGOS MARTINS  
 ESPÍRITO SANTO



11.477.447/0001-02  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000559/2011

**ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO:	58,80	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	58,80
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui		Exercício : 2011 Data Pagto : 03/08/2011 Empenho : 0000204/2011 Liquidação : 0000398/2011		Processo : 0000204/2011 OP : 0000559/2011 Tipo : Ordinário Ficha : 0000012/2011	

Orgão : 010 - Câmara Municipal de Domingos Martins  
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Domingos Martins  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento Despesa : 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso : 00500 - Recursos Próprios

Favorecido : ORNALDO KLIPPEL  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : Rua JOÃO MANOEL DE CARVALHO  
 CNPJ/CPF : 710.371.957-87  
 Cidade : DOMINGOS MARTINS  
 UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : PARA APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM SERVIÇO DE LIMPEZA DO TERRENO ONDE FUTURAMENTE SERÁ CONSTRUÍDA A SEDE DA CMDM.

Saldo Liquidação : 58,80  
 Valor OP : 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Saldo Disponível :

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	119	2443893 - CONTA CAMARA BANESTES SA	CH - 008653	58,80

**LANÇAMENTOS**

Código	Descrição	Débito	Crédito
<b>Financeiro</b>			
214110200000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS OBRIG. EM CIRCULAC.	58,80	
111120100000	BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S.A.		58,80
<b>Total Sistema</b>		<b>58,80</b>	<b>58,80</b>

**RECIBO**

Recebi da Camara Municipal de Domingos Martins, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

*Ornaldo Klippel*  
 ORNALDO KLIPPEL  
 710.371.957-87  
 Rua JOÃO MANOEL DE CARVALHO

**Local/Data/Assinaturas**

DOMINGOS MARTINS, 03 de agosto de 2011

*Eduardo José Ramos*  
 Eduardo José Ramos  
 Presidente

*Lézio Pereira Barcellos*  
 Lézio Pereira Barcellos  
 Chefe de Tesouraria



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

MATRÍCULA(C.N.P.J. ou INSS)

**27.477.447/0001-02**

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de manutenção e conservação e limpeza do terreno da CMDM, de acordo com contrato nº 12/2011, a importância de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme descrição abaixo:

Salário base	taxa	Valor para INSS
70,00	20%	14,00

Valor Descontado em Outras Empresas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO PIS: 108796684612

NO CPF: 710.371.957-87

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Número

2.019.837

Órgão emissor

SSP -ES

LOCALIDADE

Domingos Martins - ES

DATA

/08/2011

### ESPECIFICAÇÃO:

I - Valor do serviço prestado:.....	R\$	70,00
II - .....	R\$	0,00
Soma.....	R\$	70,00

### DESCONTOS:

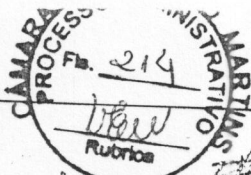
III - ISS:.....	R\$	3,50
IV - INSS: .....	R\$	7,70
V - IRRF: .....	R\$	0,00
Total dos Descontos.....	R\$	11,20
Valor Líquido.....	R\$	58,80

ASSINATURA

*Orinaldo Klippel*

NOME COMPLETO

*Orinaldo Klippel*



cinquenta e oito reais e cinquenta centavos  
 Amalato Klipfel  
 J. MARIN 03 Ago 2011

R\$ 58,50

05

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco  Utilizado para

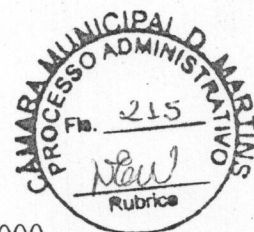
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	





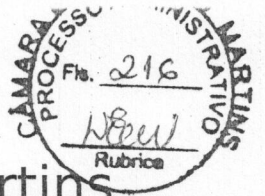
Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)



**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

Comunicações da Comissão de Tomada de Contas Especial



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 197/SEGA

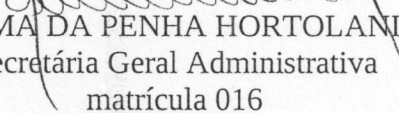
Em 15 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

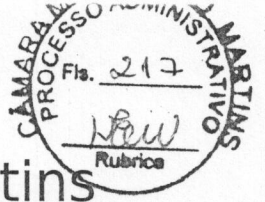
Com a finalidade de oficializar todos os procedimentos administrativos acerca da indicação das servidoras Fabiane Volkers Ditrich Waiandt, Diana Effgen Waiandt e Fabiana Maria Uhl para comporem a comissão de tomada de contas especial determinada pelo Tribunal de Contas Estadual na forma do Termo de Notificação N° 0662/2012, constada na Guia de Remessa assinada em data de 14 de maio de 2012 pelo Secretário Geral de Gabinete da Presidência, Paulo Reetz, e que tem o objetivo de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) nas possíveis irregularidades na contratação de serviços de limpeza de terrenos, desbaste e acerto de declive na barreira de terra e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara, cabe-me solicitar a Vossa Excelência o seguinte: qual servidora indicada presidirá os trabalhos da comissão? Qual o prazo estabelecido para a comissão concluir os trabalhos?

Respeitosamente,

  
ELMA DA PENHA HORTOLANI  
Secretária Geral Administrativa  
matrícula 016

*E-tempo:  
De acordo c/ o  
Jurídico, 45 dias  
é o prazo -  
EM 18/06/2012*

*A SEGA  
sob determinação  
do Presidente, indica  
a servidora Diana  
EFFgen Waiandt.  
Em 18/06/2012  
Reetz.*



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

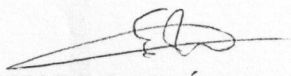
Mem. 8/GP/CMDM

Em 18 de junho de 2012.

Às servidoras  
Diana Effgen Waiandt  
Fabiana Maria Uhl  
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt  
Câmara Municipal de Domingos Martins - ES

Comunico, conforme Portaria nº 65/2012, a indicação de vossas senhorias para conduzirem os trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) por possíveis irregularidades na contratação de serviços de limpeza de terrenos, desbaste e acerto de declive na barreira de terra e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara. A comissão será presidida pela servidora Diana Effgen Waiandt.

Atenciosamente,

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente da CMDM

*Cunha im  
18/06/2012  
WOW  
Fabiane Waiants  
18/06/2012  
Fabiana M. Uhl  
18/06/2012*



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

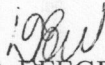
Mem. 1/TCE/CMDM – ES


Em 18 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Comunicamos a Vossa Excelência que a reunião de intalação da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 será realizada no dia 19 de junho de 2012, às 13h, nas dependências desta Casa.

Atenciosamente,

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 18/06/12  
  
ASSINATURA

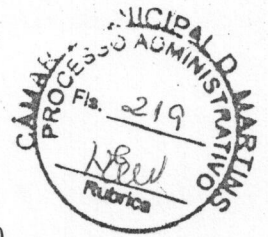


## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



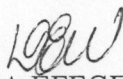
Mem. 1/TCE/CMDM – ES

Em 18 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Comunicamos a Vossa Excelência que a reunião de intalação da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 será realizada no dia 19 de junho de 2012, às 13h, nas dependências desta Casa.

Atenciosamente,

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*evento em*  
*18/06/22*  
*EGW*



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 2/TCE/CMDM – ES

Em 18 de junho de 2012.

As servidoras  
Fabiana Maria Uhl  
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Comunico a Vossas Senhorias que a reunião de intalação da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 será realizada no dia 19 de junho de 2012, às 13h, nas dependências desta Casa. Ressalto ainda que a presença das mesmas é essencial.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*Recbi em 18/06/2012*  
*F. Uhl*  
*Recbi em 18/06/2012*  
*Fabiane Volkers*



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 3/TCE/CMDM – ES

Em 20 de junho de 2012.

À Secretaria Geral Administrativa  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicitamos cópia da publicação da Portaria nº 65, de 18 de junho de 2012, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RFCEBI  
EM 20 / 06 / 2012  
Waiandt  
SEGA



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 202/SEGA

Em 20 de junho de 2012.

À Senhora Diana Waiandt  
Presidente da Tomada de Contas Especial  
CMDM

Conforme solicitado por meio do Memorando nº 3/TCE, de 20 de junho de 2012, encaminhamos anexa a publicação no Diário Oficial, em 19 de junho de 2012, da Portaria nº 65, de 18 de junho de 2012.

Atenciosamente,

*Luanda dos Santos Vazzoler*  
LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER  
matrícula 375

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2012

Oficial do dia 29/03/2012, incluindo como Membro na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Vitória, o servidor **ADEZITA RODRIGUES SPRANDEL**.

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão é até 31/12/2012, devendo a mesma apresentar relatório mensal ao Diretor Geral sobre o andamento dos trabalhos da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 2012.

**Reinaldo Bolão**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Portaria Interna Nº. 026/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Modificar a Portaria Interna nº 010/2012, publicada no Diário Oficial do dia 10/05/12, incluindo como Membro, na Comissão de Avaliação de Controle dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Vitória, o servidor **KLESIONANDO JOSÉ DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte composição.

Presidente: Regina Célia de Aguiar  
Membro: Jacqueline Rocha Ferreira Freitas  
Membro: Leonardo Nunes de Almeida  
Membro: Deliza Pires Alvarenga  
Membro: Klesionando José dos Santos

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão é até 31/12/2012, devendo a mesma apresentar relatório mensal ao Diretor Geral sobre o andamento dos trabalhos da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 2012.

**Reinaldo Bolão**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Protocolo 49032**

**Domingos Martins**

**PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

*Instaura Tomada de Contas Especial nº 1/2012 com o objetivo de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços conforme Contratos nº 15/2009 e 08/2010 firmados pela Câmara Municipal e designa servidores para conduzir os trabalhos da comissão.*

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais e especialmente, com respaldo no Termo de Notificação Nº 0662/2012, do Tribunal de Contas Estadual, combinado com os artigos 1º, 2º e caput do art. 5º da Instrução Normativa TC Nº 08, de 31 de julho de 2008 do Tribunal de Contas Estadual e art. 48, IV da Lei Complementar nº 32, de 14 de janeiro de 1993 e alterações posteriores do Tribunal de Contas Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial nº 1/2012, com a finalidade de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços de limpeza de terreno, desbaste e acerto de declive na barreira de terra, conforme Contrato nº 15/2009, e serviços de diagramação, finalização e impressão da publicação periódica da Câmara, conforme Contrato nº 08/2010.

**Art. 2º.** O processo de Tomada de Contas Especial será conduzido por comissão composta de servidores do quadro efetivo da Câmara, sob a presidência do primeiro colocado, sendo eles:

I- Diana Effgen Waiandt, nº de matrícula 444;

II- Fabiana Maria Uhl, nº de matrícula 447;

III- Fabiane Dittrich Volkens Waiandt, nº de matrícula 371.

**Art. 3º.** A Comissão instituída na forma do artigo 2º terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para produzir relatório conclusivo sobre a apuração dos fatos.

§1º - O relatório de que trata este artigo deverá ser encaminhado a esta presidência, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, para as possíveis

diligências.

§2º - Os membros da Comissão terão livre acesso a todos os documentos e informações na esfera da Câmara que possam orientá-los no desempenho dos trabalhos.

§ 3º - Os membros da Comissão não poderão manifestar nenhum interesse alheio, no resultado dos procedimentos da apuração objeto da Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de junho de 2012.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS - Presidente da CMDM**

**Protocolo 48930**

**Aracruz**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**001/2012**

Ata de Registro de Preço 001/2012 que entre si celebram a Câmara Municipal de Aracruz e Adventure distribuidora Ltda ME, para aquisição de material de limpeza, consumo e produtos de higienização, conforme descrição na RC 008/2012 e Termo de Referência do Edital deste Pregão Presencial 004/2012, processo 0002981/2012, valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 17.162,25 (dezesete mil cento e sessenta e dois e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura 15/06/2012. Aracruz/ES 18 de Junho de 2012.

**SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA**  
Câmara Municipal de Aracruz  
**Protocolo 48800**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**002/2012**

Ata de Registro de Preço 002/2012 que entre si celebram a Câmara Municipal de Aracruz e Barcelos e Barcelos Ltda ME, para aquisição de material de limpeza, consumo e produtos de higienização, conforme descrição na RC 008/2012 e Termo de Referência do Edital deste Pregão Presencial 004/2012, processo 0002981/2012, valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 9.444,50 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura 15/06/2012. Aracruz/ES 18 de Junho de 2012.

**SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA**  
Câmara Municipal de Aracruz  
**Protocolo 48802**

**Serra**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Portaria nº 225, de 15/06/2012.

Art. 1º - Exonerar Clevison Sales Martins, do cargo em comissão de Agente GRP-Nível II, a partir do dia 18/06/2012.

Portaria nº 226, de 15/06/2012.

Art. 1º - Nomear Luciana Esteves Pimentel, no cargo em comissão de Agente GRP-Nível II, a partir do dia 19/06/2012

Serra, 18 de junho de 2012.

**RAUL CEZAR NUNES**

Presidente - CMS.

**Protocolo 48895**

**PREFEITURAS**

**Afonso Cláudio**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº031/2012**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 8 do Edital nº 001/2008, de 12.02.2008; **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público, no cargo abaixo discriminado para apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

**Professor MaPI- Maternal**  
**Inscrição Nome**

**Classificação**

615 Maria Luiza Leite Ribeiro  
31º

**Documentação:**

C.P.F.;  
C.T.P.S.;  
Cartão de cadastro no PIS/PASEP;  
Cédula de Identidade;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Certificado de Reservista (sexo masculino);  
Título de Eleitor;  
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;  
Declaração de Bens;  
Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;  
Declaração de que não possui antecedente criminal;  
Duas fotos 3 x 4;  
Habilitação específica inerente ao



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 4/TCE/CMDM – ES

Em 20 de junho de 2012.

À Secretária Geral Administrativa  
Senhora Elma da Penha Hortolani  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Diante da instalação da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 com o objetivo de quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços conforme Contratos nº 15/2009 e 08/2010 firmados pela Câmara Municipal, e com a designação desta comissão, gostaríamos de que Vossa Senhoria prestasse orientações técnicas a esta comissão a fim de conduzir os trabalhos dentro da legalidade.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI

EM 20 / 6 / 2012

SEGA



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

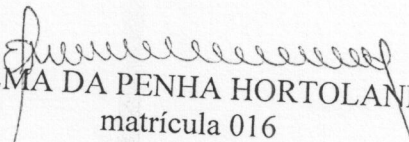
Mem. 203/SEGA

Em 21 de junho de 2012.

À Senhora Diana Waiandt  
Presidente da Tomada de Contas Especial  
CMDM

Em atenção ao Memorando nº 4/TCE, de 20 de junho de 2012, informo que prestarei todas as orientações técnicas necessárias ao funcionamento correto de todo o processo de Tomada de Contas Especial. Sugiro realizar uma reunião no dia 25 de junho de 2012, às 13 horas, no Plenário desta Casa a fim de apresentar o passo-a-passo de um processo de Tomada de Contas Especial.

Atenciosamente,

  
ELMA DA PENHA HORTOLANI  
matrícula 016



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 5/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Diante da instauração da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 e sua instalação em 19 de junho de 2012, solicito um computador para realizar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 1/2012.

Respeitosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 22/06/12  
  
ASSINATURA



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 5/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Diante da instauração da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 e sua instalação em 19 de junho de 2012, solicito um computador para realizar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 1/2012.

Respeitosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*Ciente em  
22/06/12  
[Signature]*

*Que se use o  
computador onde  
se redige/digitali-  
za os atos.*



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 6/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicito, com todo o respeito a Vossa Excelência, que seja indicado um membro da Comissão de Tomada de Contas Especial para secretariar os trabalhos da Comissão, auxiliando na digitação de documentos, como atas, ofícios, entrega de documentos, organização do processo e demais trabalhos pertinentes ao processo de Tomada de Contas Especial.

Respeitosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 22/06/12  
ASSINATURA



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)




Mem. 6/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicito, com todo o respeito a Vossa Excelência, que seja indicado um membro da Comissão de Tomada de Contas Especial para secretariar os trabalhos da Comissão, auxiliando na digitação de documentos, como atas, ofícios, entrega de documentos, organização do processo e demais trabalhos pertinentes ao processo de Tomada de Contas Especial.

Respeitosamente,

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*Cópia em  
22/06/12  
[Signature]*

*Sob orientação  
do Presidente,  
que o Membro  
Presidente da  
Comissão, faça  
a indicação  
[Signature]*



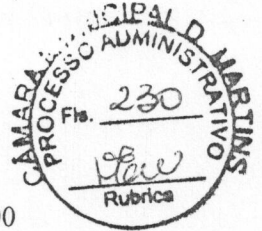
*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 7/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Informamos que foi solicitada a orientação técnica da servidora Elma da Penha Hortolani, Secretária Geral Administrativa, nos trabalhos da Comissão. Aproveitamos ainda para solicitar a Vossa Excelência assessoria jurídica para acompanhar os trabalhos da comissão a fim de garantir que todo o processo ocorra de acordo com legalidade.

Respeitosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 22/06/12  
ASSINATURA



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 7/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Informamos que foi solicitada a orientação técnica da servidora Elma da Penha Hortolani, Secretária Geral Administrativa, nos trabalhos da Comissão. Aproveitamos ainda para solicitar a Vossa Excelência assessoria jurídica para acompanhar os trabalhos da comissão a fim de garantir que todo o processo ocorra de acordo com legalidade.

Respeitosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*assinado em*  
*22/06/12*  
*EA*



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 8/TCE/CMDM – ES

Em 22 de junho de 2012.

As servidoras  
Fabiana Maria Uhl  
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Comunico a Vossas Senhorias que está marcada para dia 25 de junho de 2012 uma reunião com a Senhora Elma da Penha Hortolani a fim de discutirmos sobre o passo-a-passo da construção do processo de Tomada de Contas Especial, às 13 horas no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

Recebi em  
22/06/2012  
Fabiane Waiandt

Recebi em  
22/06/2012  
Fm



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)


Mem. 9/TCE/CMDM – ES


Em 25 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Em atenção ao Mem. 6/TCE/CMDM-ES, na qualidade de membro-presidente indico a servidora Fabiana Maria Uhl, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, para secretariar os trabalhos da Comissão. Segue em anexo a Portaria de designação.

Respeitosamente,

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 25/06/12  
  
ASSINATURA



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 9/TCE/CMDM – ES

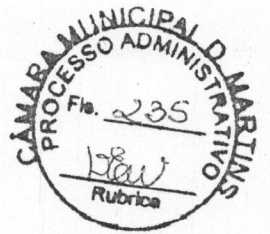
Em 25 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Em atenção ao Mem. 6/TCE/CMDM-ES, na qualidade de membro-presidente indico a servidora Fabiana Maria Uhl, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, para secretariar os trabalhos da Comissão. Segue em anexo a Portaria de designação.

Respeitosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

• Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

PORTARIA Nº 72, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

*Designa servidora para secretariar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII do art.39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Fabiana Maria Uhl, matrícula nº 447, para secretariar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** Fica a servidora responsável por:

- I - redigir documentos como atas, ofícios, memorandos, relatório;
- II - expedir correspondências;
- III - auxiliar na organização do processo, e
- IV - realizar demais trabalhos necessários no processo de Tomada de Contas Especial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de junho de 2012.

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-239

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 10/TCE/CMDM – ES

Em 25 de junho de 2012.

À Secretária Geral Administrativa  
Senhora Elma da Penha Hortolani  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicitamos a Vossa Senhoria o Termo de Notificação nº 0662/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a fim de utilizá-lo como referência no processo de Tomada de Contas Especial nº 1/2012.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 25/6/2012



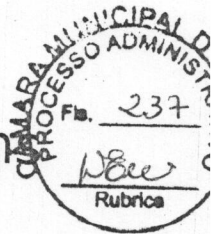
# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)



Mem. 11/TCE/CMDM – ES

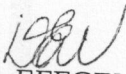
Em 1 de agosto de 2012.

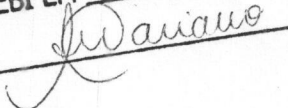
Ao Chefe de Recursos Humanos  
Senhor Agner Antônio Mariano  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicitamos, com o objetivo de anexar aos autos da Tomada de Contas Especial nº 1/2012, uma ficha de qualificação do senhor Osmar José de Oliveira contendo os seguintes dados:

- Nome completo, número do CPF e número da Carteira de identidade;
- endereço residencial e profissional completos;
- cargo e função.

Atenciosamente,

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 01/08/12  




# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 12/TCE/CMDM – ES

Em 2 de agosto de 2012.

Ao Setor de Arquivo  
Senhora Mirian Dubberstein de Sousa  
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicitamos, com o objetivo de anexar aos autos da Tomada de Contas Especial nº 1/2012, cópia dos seguintes documentos:

- cópia do cheque no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) emitido em favor de Jonas D'Arc Vilvock;
- cópia do cheque no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) emitido em favor de Sebastião Xavier da Silva bem como cópia do Contrato nº 15/2009;
- cópia do cheque pago a empresa H.A. pelos informativos, das notas fiscais emitidas e do Contrato nº 8/2010.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 02/08/2012  
M. Dubberstein



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 13/TCE/CMDM – ES

Em 2 de agosto de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Comunicamos a Vossa Excelência que os trabalhos da comissão da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 estão concluídos. Os autos da Tomada de Contas Especial encontram-se disponíveis para consulta com essa comissão.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

RECEBI EM 02/08/12  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem. 14/TCE/CMDM – ES

Em 2 de agosto de 2012.

À Controladoria Interna  
Senhor Celiano Wandekoquem  
Câmara Municipal de Domingos Martins - ES

Comunicamos a Vossa Senhoria que os trabalhos da comissão da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 estão concluídos. Os autos da Tomada de Contas Especial encontram-se disponíveis para consulta com essa comissão.

Solicito ainda parecer de Vossa Senhoria conforme art. 9º da Instrução Normativa TC 08/2008.

Atenciosamente,

DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*Recbi em  
03/07/2012*



*Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Mem.007/SCI

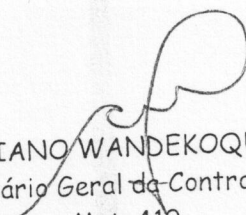
Em 2 de agosto de 2012.

À Presidente da Tomada de Contas Especial,  
Diana Effgen Waiandt

Em resposta ao memorando nº 17/TCE/CMDM de 2 de agosto de 2012, onde comunica que os trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 estão concluídos, solicitando o despacho da Controladoria.

Envio a essa renomada comissão o despacho solicitado pela Presidente Diana Effgen Waiandt anexo.

Atenciosamente,

  
CELIANO WANDEKOQUEM  
Secretário Geral da Controladoria  
Mat. 410



Câmara Municipal de Domingos Martins  
 Protocolizado sob o nº 555  
 Em 20 / 6 / 12

*[Handwritten signature]*  
 Servidor - Matrícula

13h31

Câmara Municipal de Domingos Martins  
 Estado do Espírito Santo  
 Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
 Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)



**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1/2012**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO JOSÉ RAMOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente Eduardo José Ramos, que em cumprimento ao Termo de Notificação nº 0662/2012, expedido pelo Tribunal de Contas Estadual e conforme decidido pela primeira reunião da Comissão de Tomada de Contas Especial, solicitamos, por gentileza, que sejam disponibilizados os seguintes documentos objetivando o início dos procedimentos administrativos referentes aos trabalhos da referida Comissão para quantificar o possível dano e identificar o(s) responsável(is) na contratação de serviços conforme Contratos nº 15/2009 e 08/2010 firmados por esta Câmara:

- Cópia dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve o objetivo de apurar as possíveis irregularidades na contratação dos serviços de limpeza do terreno da Câmara, bem como dos serviços de impressão e publicação dos periódicos desta Casa;
- cópia da instrução normativa TC nº 008/2008;
- cópia do processo administrativo pertinente a contratação dos serviços de limpeza do terreno da Câmara no ano de 2011, com fins de apurar os valores que foram despendidos naquela ocasião;
- Cópia do processo administrativo da Tomada de Contas Especial nº 1/2011, para esclarecimento de eventuais dúvidas da comissão.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2012.

*[Handwritten signature]*  
 DIANA EFFGEN WAIANDT  
 Membro - Presidente

*[Handwritten signature]*  
 FABIANA MARIA UHL  
 Membro

*[Handwritten signature]*  
 FABIANE DITTRICH VOLKERS WAIANDT  
 Membro

RECEBI  
 EM 20 / 06 / 12  
*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N° 1/2012**

Atas das Reunião da Comissão de Tomada de Contas Especial



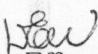
*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

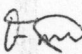
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

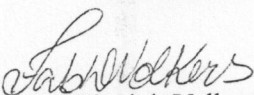


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESIGNADA CONFORME PORTARIA Nº 65 DE 18 DE JUNHO DE 2012, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, QUE TRATA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662/2012 – PROCESSO TC 3539/2011 – ASSUNTO DENÚNCIA – INTERESSADO OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS, PROTOCOLIZADO SOB Nº 501 DE 11 DE JUNHO DE 2012, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às treze horas no Plenário “Paulo Lorenzoni”, instalado na Câmara de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Tomada de Contas: Diana Effgen Waiandt, Fabiane Dittrich Volkers Waiandt e Fabiana Maria Uhl, com o objetivo de instalar os trabalhos da referida comissão. A presidente da Comissão a Senhora Diana Effgen Waiandt iniciou os trabalhos informando à comissão que deverá ser requisitado junto à Secretária Geral Administrativa a seguinte documentação: 1 – Cópia dos autos da comissão parlamentar de inquérito que teve como objetivo apurar as possíveis irregularidades na contratação dos serviços de limpeza do terreno da Câmara, bem como os serviços de impressão e publicação dos periódicos desta Casa; 2 – Cópia da Instrução Normativa TC nº 008/2008; 3 – Cópia do processo administrativo pertinente a contratação dos serviços de limpeza do terreno da Câmara do ano de 2011 com fins de apurar os valores que foram despendidos naquela ocasião. A comissão reunir-se-á novamente após a obtenção dos documentos acima especificados. A palavra ficou franqueada. Ninguém desejou se manifestar. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros após lida e achada conforme.\*\*\*\*\*

  
Diana Effgen Waiandt  
Presidente

  
Fabiana Maria Uhl  
Secretária

  
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt  
Membro



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESIGNADA CONFORME PORTARIA Nº 65 DE 18 DE JUNHO DE 2012, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS A ESTA COMISSÃO A FIM DE CONDUZIR OS TRABALHOS DENTRO DA LEGALIDADE, QUE TRATA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662/2012 – PROCESSO TC 3539/2011 – ASSUNTO DENÚNCIA – INTERESSADO OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS, PROTOCOLIZADO SOB Nº 501 DE 11 DE JUNHO DE 2012, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

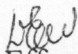
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às treze horas no Plenário “Paulo Lorenzoni”, instalado na Câmara de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Tomada de Contas: Diana Effgen Waiandt, Fabiane Dittrich Volkers Waiandt e Fabiana Maria Uhl, com a participação da Senhora Elma da Penha Hortolani Secretária Geral Administrativa, com o objetivo de prestar orientações técnicas a esta comissão a fim de conduzir os trabalhos dentro da legalidade. A Senhora Diana Effgen Waiandt iniciou os trabalhos dizendo que a Senhora Elma da Penha Hortolani apresentará orientações técnicas sobre o processo de Tomadas de Contas Especial. A Secretária Geral Administrativa Elma da Penha Hortolani deu início a sua apresentação e expôs que sua participação será para esclarecer informações técnicas como o passo a passo do processo interno desde a elaboração do primeiro documento sendo o início dos trabalhos com a portaria; frisando que possui responsabilidade e dever como servidora e especialmente como secretária geral administrativa de transmitir informações para os participantes de tal missão acerca de procedimentos técnicos sobre qualquer ação que é desenvolvida dentro da Câmara Municipal de Domingos Martins; sendo os membros desta comissão de tomada de contas especial indicados pelo Presidente desta Casa de Leis o Senhor Eduardo José Ramos. Elma da Penha Hortolani informou que com o recebimento da Notificação do Tribunal de Contas para que a Câmara instaurasse o processo de tomada de contas especial imediatamente tomando providências instituindo a comissão para apurar as irregularidades que foram detectadas num determinado momento, sendo as mesmas detectadas pela comissão parlamentar de inquérito (CPI) que diante de denúncias possui o dever de apurar entendendo assim que houve irregularidades, assim o Tribunal de Contas do Estado do Espírito

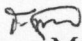
*HW*

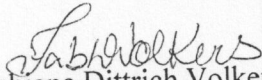
*Elma da Penha Hortolani*



Santo quer saber quais os danos, o valor original e os responsáveis retornando este processo a Câmara para saber se as informações são as mesmas da CPI com a comissão de tomadas de contas especial, constituída por servidores efetivos não podendo ser pessoas públicas ou vereadores; comenta que esta sendo discutida a questão de Fabiana Maria Uhl fazer parte do controle interno e ao mesmo tempo do quadro de efetivos expondo sua opinião técnica não tendo autoridade para dizer e devendo ser o jurídico dar o seu parecer que ao entendimento de Elma da Penha Hortolani seria um impedimento e expôs a preocupação de Celiano Wandekoquen a aguardar a presença do jurídico a dar seu parecer evitando a mesma a ser exonerada da comissão; explicando o objetivo da tomada de contas especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo quanto à apuração do dano que foi causado ao erário e os responsáveis. Elma da Penha Hortolani finaliza que será de responsabilidade da comissão a seguir etapas do processo, sendo orientado por uma norma chamada de Instrução Normativa nº 08/2008 do TCE/ES e ao final apresentar um relatório conclusivo que deve ser encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, à Secretaria Geral de Controle Interno e ao Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, encerrando assim a sua colocação sobre a Tomada de Contas Especial do referido processo. Diana Effgen Waiandt comenta que Fabiana Maria Uhl redija atas das reuniões e outros documentos necessários e informa que requereu os documentos do processo. Ninguém desejou se manifestar. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros após lida e achada conforme.\*\*\*\*\*

  
Diana Effgen Waiandt  
Presidente

  
Fabiana Maria Uhl  
Secretária

  
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt  
Membro



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

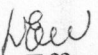
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

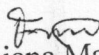
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

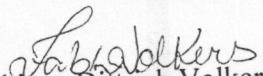
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESIGNADA CONFORME PORTARIA Nº 65 DE 18 DE JUNHO DE 2012, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR OS TRABALHOS DA COMISSÃO.

Ao dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze horas no Plenário “Paulo Lorenzoni”, instalado na Câmara de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Tomada de Contas: Diana Effgen Waiandt, Fabiane Dittrich Volkers Waiandt e Fabiana Maria Uhl, com a participação do Procurador Jurídico Dr. Emerson Araripe Melo, com o objetivo de concluir os trabalhos da comissão, na qual foi lido o relatório final dos trabalhos desta comissão, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade por todos os seus membros. Deliberam os membros que os presentes autos sejam remetidos à Controladoria Interna bem como o Presidente. Nesta data esta comissão encerra seus trabalhos com posterior remessa de todo processo ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para deliberação.\*\*\*\*\*

  
Diana Effgen Waiandt  
Presidente

  
Fabiana Maria Uhl  
Secretária

  
Fabiane Dittrich Volkers Waiandt  
Membro



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)


Mem. 13/TCE/CMDM – ES

Em 2 de agosto de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo José Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Comunicamos a Vossa Excelência que os trabalhos da comissão da Tomada de Contas Especial nº 1/2012 estão concluídos. Os autos da Tomada de Contas Especial encontram-se disponíveis para consulta com essa comissão.

Atenciosamente,

  
DIANA EFFGEN WAIANDT  
Membro - Presidente

*OK em  
02/08/12  
[Signature]*